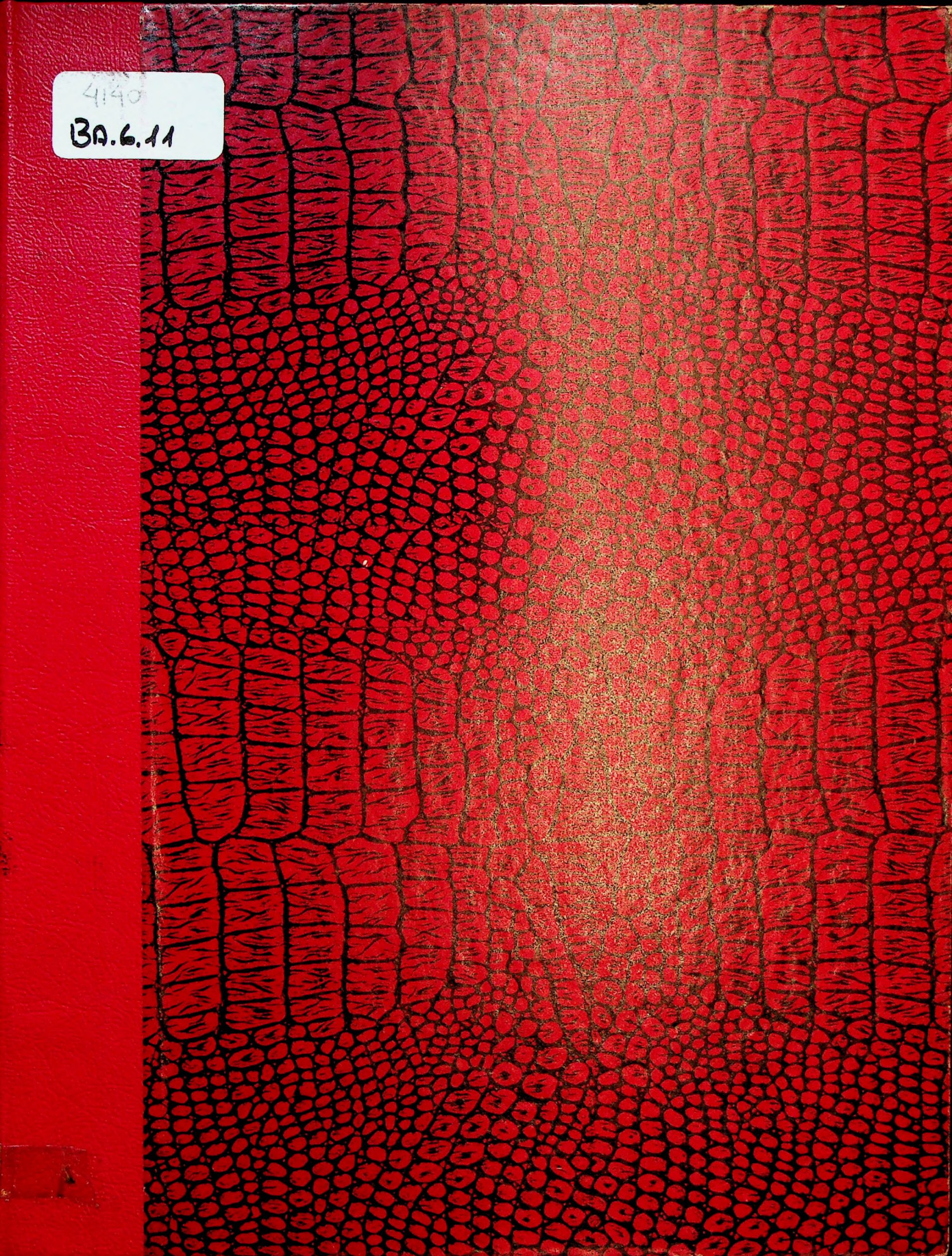


4190

BA.6.11



XV CONGRESSO PAN-AMERICANO DA CRIANÇA



D O C U M E N T O S



Montevideu, Uruguai

6 a 11 de junho de 1977.

0004140

XV CONGRESSO PAN-AMERICANO DA CRIANÇA

Doc. Nº

Documento 1.--Falta.....	1
Agenda do XV Congresso Pan-Americano da Criança.....	2
Regulamento do XV Congresso Pan-Americano da Criança.....	3
Calendário de atividades.....	4 Rev.1.
Documento 5.--Falta.....	5
Mensagem do Secretario-Geral da Organizaçao dos Estados Americanos Lida pelo Dr. Gaston Urriolagoitia, Diretor da Representação da OEA no Uruguai, na sessao inaugural realizada em 6 de junho de 1977	6
Mensagem do Secretário-Geral da Organizaçao dos Estados Americanos com motivo do 50º Aniversário do Instituto Interamericano da Crian ça, pronunciado pelo Doutor Gaston Urriolagoitia, Diretor do Escri tório da OEA no Uruguai, na segunda sessao plenária celebrada em 9 de junho de 1977.....	7
Documentos 8 al 9--Faltan.....	8 - 9
Ordem de precedência.(Estabelecida na sessao preliminar).....	10
Documentos 11 al 12--Faltan.....	11 - 12
Exposição do Excelentíssimo Senhor Ministro de Educação da República Oriental do Uruguai, Doutor Daniel Darracq, pronunciada na sessao inaugural, em 6 de junho de 1977.....	13
Palavras pronunciadas pelo Doutor Florencio Varela, chefe da Delega ção da República Argentina, em nome das Delegações participantes, na sessao inaugural em 6 de junho de 1977.....	14
Documentos 15 al 16--Faltan.....	15 - 16
Exposição do Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Interameri cano da Criança, Doutor Mario Altenfelder, pronunciada na sessao inaugural em 6 de junho de 1977.....	17
Exposição do Secretário-Geral do XV Congresso Pan-Americano da Crian ça Doutor Rafael Sajon, pronunciada na sessao inaugural, em 6 de junho de 1977.....	18
Documentos 19 al 24--Faltan.....	19 - 24
Mesa Diretiva. Comissaos.....	25
Documentos 26 al 30--Faltan.....	26 - 30

Relatório da Comissão de credenciais.....	31
Documentos 32 al 39--Faltan.....	32 - 39
Projeto de reolução.....	40
Documentos 41 al 45--Faltan.....	41 - 45
Discurso do Excelentíssimo Senhor Doutor Daniel Darracq, Ministro da Educação e Cultura da República Oriental do Uruguai, pronuncia do na segunda sessão plenaria em 9 de junho de 1977.....	46
Acta resumida de la segunda sesion plenaria.....	47
Projeto de Resolução. Recursos e política dos Órgãos executivos....	48
Relatório apresentado pelo relator da comissão II - Educação.....	49
Documentos 50 al 63--Faltan.....	50 - 63
Relatório apresentado pelo relator da comissão IV - Serviço Social.	64
Projeto de Resolução. Família.....	65
Projeto de Resolução. Recursos Humanos.....	66
Documentos 67 al 68--Faltan.....	67 - 68
Projeto de Resolução. Os serviços integrados nas áreas rurais Margi nalizadas.....	69
Projeto de Resolução. Disposições relativas ao uso de meios de comu nicação.....	70
Documentos 71 al 74--Faltan.....	71 - 74
Relatório apresentado pelo relator da comissão I - Saúde.....	75
Relatório apresentado pelo relator da comissão III - Juridica.....	76
Documento 77--Falta.....	77
Relatório final.....	78
Documentos 79 al 85--Faltan.....	79 - 85
Proteção da casa habitação da família.....	86



XV CONGRESSO PAN-AMERICANO DA CRIANÇA
6 a 11 de junho de 1977
Montevideu, Uruguai

IIN

OEA/Ser.K/XXIII.15.1
Doc.2/77
19 Maio 1977
Original: Espanhol

AGENDA DO
XV CONGRESO PAN-AMERICANO DA CRIANÇA

(Aprovado pelo Conselho Permanente
na reunião realizada em Janeiro 19, 1977
CP/RES. 199 (273/77))

AGENDA DO
XV CONGRESSO PAN-AMERICANO DA CRIANÇA

Tema Central: A Proteção Integral do Menor

O Congresso Pan-Americano da Criança considerará esse tema sob os seguintes aspectos:

1. Saúde. O desenvolvimento comunitário em sua ação sobre a saúde.
2. Educação. Causas da marginalidade. Compromissos imediatos e mediatos da educação diante do menor marginalizado.
3. Educação especial. Perspectivas na educação dos menores marginalizados.
4. Aspectos jurídico-sociais. A legislação especial do menor e da família como instrumentos de prevenção e integração do menor marginalizado. Aspectos normativos e institucionais.
5. Serviço Social. O processo de integração social do menor.
6. Estatística. As fontes de informação estatística para o conhecimento da problemática do menor marginalizado na América.

Desenvolvimento da Agenda

Os participantes poderão apresentar exposições sobre o Temário e o Congresso poderá levar em conta aspectos específicos, como os seguintes:

I. O subdesenvolvimento comunitário e sua ação sobre a saúde

O desenvolvimento e o saneamento do meio ambiente nas áreas rurais e urbanas. Meios de comunicação e energéticos. Hospitais. Água, esgotos, habitação, etc.

O desenvolvimento comunitário. Programas materno-infantis nas áreas marginalizadas. Má nutrição. Doenças infecciosas, digestivas, respiratórias. Saúde buco-dentária. Vacinações.

Alimentação e nutrição. Orientação alimentar. Produção e educação familiar e comunitária nas áreas marginalizadas.

Saúde mental. Tendências atuais sobre higiene mental. Diagnóstico precoce das doenças mentais. Prevenção e tratamento.

Organização e administração de serviços de saúde para a criança nas áreas subdesenvolvidas.

Treinamento de pessoal profissional, para-profissional e voluntário em programas de saúde de menores em áreas marginalizadas.

II. Causas da marginalidade. Compromissos imediatos e mediatos da educação diante do menor marginalizado

Educação Pré-escolar. Proteção Integral. Estrutura e funcionamento.

O pré-escolar de comunidades marginalizadas.

- Educação para a saúde, hábitos.

- Estímulo inicial.

- Comunicação em suas diversas formas.

O meio sócio-econômico cultural e o sistema educacional. Organização escolar. Modalidades.

- Zonas rurais e urbanas. Currículo.

Ensino Médio. Ensino técnico profissional. Planejamento.

Recreação livre e dirigida. Esportes. Organização da recreação. Integração de voluntários e de pessoal em programas recreativos.

Meios de Comunicação Social: Cinema, rádio, televisão, imprensa.

Incorporação do menor marginalizado no mercado de trabalho e na comunidade.

- Sua orientação vocacional. Treinamento ocupacional e mercados de trabalho.

Educação da adolescência marginalizada para a paternidade.
Informação sobre os efeitos das privações sobre o desenvolvimento humano.

- Os pais como agentes de mudança. Responsabilidade paternal.

III. Perspectivas na educação dos menores marginalizados

A pobreza e seus efeitos sobre as crianças e adolescentes.
Aspectos médicos, educacionais e sociais.

Inteligência e sua avaliação. Mitos e realidades.

Implicações educacionais.

- Perspectivas culturais na educação dos menores em áreas marginalizadas.
- Populações migratórias e marginalizadas.
- Educação especial em áreas rurais e urbanas. Modelos optativos (recursos físicos e humanos).

Problemas específicos de aprendizagem. Ação preventiva e corretiva em áreas marginalizadas.

Ensino para a normalização.

- Pesquisas no campo da reabilitação.
- Eliminação de barreiras arquitetônicas nos programas de integração para os deficitários.

IV. A legislação especial do menor e da família como instrumentos de prevenção e integração do menor marginalizado. Aspectos normativos e institucionais

Organismos de Planejamento. Coordenação. Recursos.

Necessidade de uma legislação especial. Fundamentos. Objetivos. Modernas orientações. Organização judicial. Especialização. Tribunais de Menores e de Família. Medidas tutelares. Codificação em matéria de menores e de família.

Situações marginais. Abandono de menores; situações de perigo (vagância, mendicidade, toxicomania, situações afins); conduta anti-social. Sistemas de tratamento. Polícia de Menores.

Autoridade paternal. Obrigações e responsabilidades dos pais e demais representantes legais. Abandono da família. Desorganização familiar. Adoção, colocação familiar e outras modalidades de lares substitutos.

A previdência social e a problemática da marginalização. Meios para prevenir ou evitar os riscos da desocupação, desorganização familiar, etc. Contribuições sociais. Sistemas de Previsão Social. Trabalho de Menores.

O Registro Civil como instrumento de participação e incorporação ao processo de desenvolvimento econômico e social.

Organismos Internacionais governamentais e privados. Cooperação externa. Convênios multinacionais, bilaterais.

V. O processo de integração social do menor

Demografia e Família. Migrações.

Os serviços integrados nas áreas marginalizadas camponesas.

Recursos humanos. A família. O meio social. A subcultura da miséria.

Os grupos sociais separados, urbanos, periurbanos e rurais.

Mobilização social. A promoção social para a proteção e desenvolvimento integral do menor. Habitação e equipamento comunitário.

Treinamento de pessoal profissional, paraprofissional e voluntário para o trabalho social em áreas marginalizadas, urbanas e rurais.

Administração e supervisão de serviços e treinamentos para promover, estimular a participação ativa no processo econômico-social das áreas marginalizadas.

VI. As fontes de informação estatística para o conhecimento da problemática do menor marginalizado na América

Estatísticas de interesse para conhecer, definir e hierarquizar os problemas relacionados com o menor marginalizado.

O método de levantamentos especiais como fonte de informação complementar de estatísticas contínuas com referência ao menor marginalizado.

Características da população urbana e rural de menores marginalizados.

Organização e aperfeiçoamento do Registro Civil nas áreas rurais marginalizadas.

Colaboração dos organismos internacionais no planejamento a execução de levantamentos, pesquisa e treinamento de pessoal técnico e administrativo.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS



XV CONGRESSO PAN-AMERICANO DA CRIANÇA
6 a 11 de junho de 1977
Montevideu, Uruguai

IIN

OEA/Ser.K/XXIII.15.1
Doc.3/77
19 Maio 1977
Original: Espanhol

REGULAMENTO DO XV CONGRESSO PAN-AMERICANO DA CRIANÇA

(Aprovado pelo Conselho Permanente
na reunião realizada em Janeiro 19, 1977
CP/RES. 199 (273/77))

REGULAMENTO DO XV CONGRESSO PAN-AMERICANO DA CRIANÇA

I. CARÁTER E PROPÓSITO DO CONGRESSO

Artigo 1. O XV Congresso Pan-americano da Criança tem caráter de Conferência Especializada Interamericana, de conformidade com o artigo 128 da Carta da Organização e com a resolução AG/RES. 224 (VI-O/76) da Assembléia Geral.

O Instituto Interamericano da Criança (IIN), como Organismo Especializado Interamericano, de comum acordo com o país sede, proporá ao Conselho Permanente a data do Congresso, para que o referido Conselho a aprove e a Secretaria-Geral envie aos Governos dos Estados Membros da Organização a convocatória do Congresso.

Artigo 2. O Congresso se reúne para considerar os temas relacionados com a proteção integral do menor que figuram na agenda aprovada pelo Conselho Permanente da Organização, em 19 de janeiro de 1977, bem como os estudos, as propostas e os projetos que os participantes apresentem sobre a agenda.

II. PARTICIPANTES

Delegações

Artigo 3. Os Governos dos Estados Membros da Organização poderão acreditar delegações junto ao Congresso. As delegações poderão compor-se de um representante titular, representantes suplentes, assessores e demais membros que os Governos considerem necessário. A acreditação será feita por meio de nota dirigida ao Secretário-Geral da Organização dos Estados Americanos.

Secretário-Geral

Artigo 4. O Secretário-Geral da Organização, ou seu Representante, participará com direito à palavra, mas sem voto, no Congresso, de conformidade com o artigo 116 da Carta da Organização.

Outros órgãos e entidades da Organização

Artigo 5. Os representantes dos órgãos ou entidades da Organização, cujas esferas de competências se relacionem com a agenda do Congresso terão direito à palavra, mas não a voto.

Precedência

Artigo 6. A ordem de precedência das delegações será estabelecida por sorteio na sessão preliminar.

Observadores Permanentes

Artigo 7. Os Observadores Permanentes junto à Organização dos Estados Americanos poderão assistir ao Congresso Pan-americano da Criança de conformidade com as resoluções da Assembléia Geral e do Conselho Permanente.

Outros observadores

Artigo 8. Poderão também acreditar observadores ao Congresso Pan-americano da Criança:

- a) os Organismos Especializados Interamericanos e os organismos americanos regionais intergovernamentais;
- b) as Nações Unidas e os Organismos Especializados a ela vinculados;
- c) os organismos internacionais ou nacionais que mantenham relações de cooperação com o Instituto Interamericano da Criança e outros organismos quando o decidir o Conselho Permanente;
- d) os Governos dos Estados não membros da Organização ou do Instituto Interamericano da Criança, quando houverem manifestado interesse e o Conselho Permanente o autorizar;
- e) a Secretaria-Geral convidará as instituições mencionadas neste artigo e no artigo 5.

Convidados Especiais

Artigo 9. Pessoas de reconhecida competência nos assuntos que serão considerados no Congresso poderão dele participar na qualidade de convidados especiais, quando o decidir o Conselho Permanente. Os convites serão expedidos pelo Instituto Interamericano da Criança.

Participação dos Observadores e dos Convidados Especiais

Artigo 10. Os Observadores Permanentes, outras observadores e os convidados especiais poderão fazer uso da palavra nas sessões plenárias do Congresso e nas de suas comissões de trabalho quando o Presidente respectivo os convidar.

III. PRESIDÊNCIA

Artigo 11. O Governo do país sede designará o Presidente interino do Congresso Pan-americano da Criança, o qual exercerá a presidência até que seja eleito o Presidente do Congresso.

Artigo 12. O Presidente do Congresso será eleito pelo voto da maioria das delegações.

Artigo 13. Serão atribuições do Presidente:

- a) Presidir as sessões e submeter à consideração do Congresso as matérias da ordem do dia;
- b) Conceder o uso da palavra aos delegados, na ordem em que a houverem solicitado;
- c) Decidir as questões de ordem que surjam nas discussões do Congresso sem prejuízo do direito das delegações disposto no artigo 28 deste Regulamento;
- d) Submeter a votação os assuntos em discussão e anunciar os resultados;
- e) Remeter aos delegados, com a maior antecedência possível a cada sessão, por meio da Secretaria-Geral, a ordem do dia das sessões plenárias;
- f) Convocar os Presidentes das delegações quando os assuntos do Congresso o requerirem;
- g) Tomar as medidas que julgar oportunas para promover o andamento dos trabalhos e fazer cumprir o Regulamento.

Artigo 14. Os Presidentes das delegações serão Vice-Presidentes do Congresso e substituirão o Presidente, em caso de ausência, de acordo com a ordem de precedência estabelecida de conformidade com o artigo 19,d.

IV. SECRETARIA

Artigo 15. A Secretaria-Geral e o IIN prestarão serviços técnicos e de secretaria ao Congresso com a cooperação do Governo do país sede, de conformidade com o acordo assinado em _____, entre esse Governo e a Secretaria-Geral. Os referidos serviços ficarão sob a direção do funcionário que o Secretário-Geral designar para esse fim.

Secretário-Geral do Congresso

Artigo 16. O Diretor Geral do Instituto Interamericano da Criança atuará como Secretário-Geral do Congresso.

Artigo 17. O Secretário-Geral do Congresso terá, entre outras, as funções seguintes:

- a) Colaborar com o Presidente em todos os aspectos inerentes ao funcionamento das sessões plenárias;
- b) Adotar as medidas administrativas pertinentes, e
- c) Registrar o resultado das votações nas sessões plenárias.

V. SESSÕES

Artigo 18. O Congresso realizará uma sessão preliminar, uma sessão de abertura, sessões plenárias e uma sessão de encerramento.

Artigo 19. Os Presidentes das delegações realizarão, antes da sessão de abertura, uma sessão preliminar com a seguinte ordem do dia:

- a) Decisão sobre a eleição do Presidente;
- b) Decisão sobre a agenda;
- c) Decisão sobre o regulamento;
- d) Estabelecimento, mediante sorteio, da ordem de precedência das delegações;
- e) Decisão sobre as comissões de trabalho e os temas atribuídos às mesmas;
- f) Decisão sobre a Comissão de Credenciais e a Comissão de Redação;
- g) Decisão sobre o prazo de apresentação de projetos de resolução ou de outro projeto ou proposta;
- h) Assuntos diversos.

Artigo 20. Na primeira sessão plenária serão formalizadas as decisões adotadas na sessão preliminar.

Artigo 21. As sessões plenárias do Congresso e das comissões de trabalho serão públicas.

As sessões da Comissão de Credenciais, da Comissão de Redação de Conclusões e da Comissão de Redação serão privadas. Também serão privadas as sessões dos grupos de trabalho, a menos que estes determinem o contrário.

VI. DEBATES E PROCEDIMENTOS

Artigo 22. São idiomas oficiais do Congresso o espanhol, o francês, o inglês e o português.

Artigo 23. O quorum das sessões plenárias será constituído pela maioria das delegações dos Estados Membros participantes no Congresso. O quorum das comissões e grupos de trabalho será constituído pela maioria das delegações participantes de tais órgãos.

Artigo 24. As propostas deverão ser apresentadas por escrito à Secretaria e só poderão ser discutidas vinte e quatro horas após sua distribuição às delegações. Contudo, o Congresso poderá, pelo voto da maioria das delegações dos Estados representados no Congresso, autorizar a discussão em suas sessões plenárias de uma proposta que não haja sido distribuída oportunamente. A delegação proponente deverá indicar, em cada caso, a comissão à qual, na sua opinião, compete estudar a proposta, a não ser que a mesma se refira a assunto que deva ser debatido somente em sessão plenária.

Artigo 25. Ao ser considerada uma proposta, poderão ser apresentadas emendas à mesma.

Uma moção será considerada emenda a uma proposta quando apenas elimina ou modifica parte ou acrescenta algo a tal proposta. Não será considerada emenda a proposta que substituir totalmente a proposta original ou que não tiver relação precisa com a mesma.

Artigo 26. Uma proposta ou emenda poderá ser retirada por seu proponente antes de ser submetida à votação. Qualquer delegação poderá submeter de novo uma proposta ou emenda que houver sido retirada.

Artigo 27. Para reconsiderar uma decisão tomada em sessão plenária do Congresso será necessário que a moção correspondente seja aprovada pelo voto da maioria das delegações dos Estados participantes no mesmo. Para reconsiderar as decisões tomadas nas comissões e grupos de trabalho será necessário que a moção seja aprovada pela maioria das delegações participantes de tais órgãos.

Artigo 28. Na discussão de um assunto, qualquer delegação poderá levantar uma questão de ordem, a qual será imediatamente decidida pelo Presidente. Qualquer delegação poderá apelar da decisão do Presidente, em cujo caso a apelação será submetida à votação.

Ao levantar uma questão de ordem, a delegação que o fizer não poderá tratar da substância do assunto em discussão.

Artigo 29. O Presidente ou qualquer delegação poderá propor a suspensão do debate. Somente dois delegados poderão falar a favor e dois contra a suspensão, a qual será votada imediatamente.

Artigo 30. O Presidente ou qualquer delegação poderá propor o encerramento do debate, quando considerar que o assunto tenha sido suficientemente discutido. Essa moção poderá ser impugnada por duas delegações, após o que será declarada aprovada se obtiver o voto da maioria das delegações presentes à sessão.

Artigo 31. O Presidente ou qualquer representante poderá propor a suspensão ou o levantamento da sessão. A proposta será submetida imediatamente à votação sem debate.

Artigo 32. As decisões sobre os assuntos de que tratam os artigos 29, 30 e 31 serão tomadas pelo voto da maioria das delegações presentes.

Artigo 33. Sem prejuízo do disposto no artigo 29, as moções a seguir terão precedência de acordo com a ordem indicada, sobre as demais propostas ou moções que se apresentem:

- a) Suspensão da sessão;
- b) Levantamento da sessão;
- c) Suspensão do debate do tema em pauta;
- d) Encerramento do debate do tema em pauta.

Artigo 34. As disposições sobre debates e procedimentos que figuram neste capítulo serão aplicáveis nas sessões plenárias e nas sessões das comissões e grupos de trabalho.

VII. VOTAÇÕES

Artigo 35. Cada delegação terá direito a um voto.

Artigo 36. Nas sessões plenárias e nas das comissões, as decisões serão adotadas pelo voto da maioria dos Estados participantes no Congresso.

Artigo 37. Na Comissão de Credenciais e na de Redação e nos grupos de trabalhos, as decisões serão adotadas pela maioria das delegações presentes.

Artigo 38. As votações serão realizadas levantando-se a mão; entretanto, qualquer representante poderá pedir votação nominal, a qual se fará começando pela delegação do país cujo nome for sorteado pelo Presidente, e terá prosseguimento de acordo com a ordem de precedência das delegações.

Nenhum representante poderá interromper uma votação, salvo para questão de ordem no que diz respeito à forma por que se estiver efetuando a votação. A votação será concluída quando o Presidente proclamar seu resultado.

Artigo 39. Encerrado o debate, proceder-se-á imediatamente à votação das propostas apresentadas com as respectivas emendas, se as houver.

As propostas serão submetidas à votação na ordem de sua apresentação.

Artigo 40. As emendas serão submetidas a discussão e votação antes de votar-se a proposta que visem a modificar.

Artigo 41. Quando forem apresentadas várias emendas a uma mesma proposta, será votada em primeiro lugar a que mais se afaste da proposição original. Seguir-se-á o mesmo critério na votação das demais emendas. Em caso de dúvida a esse respeito, serão consideradas de acordo com a ordem de sua apresentação.

Artigo 42. Quando a aprovação de uma emenda implicar necessariamente a exclusão de outra, essa última não será submetida a votação. Se forem aprovadas uma ou mais emendas, será posta em votação a proposta assim modificada.

VIII. COMISSÕES

Artigo 43. O Congresso terá as seguintes comissões de trabalho:

- a) Comissão de Saúde;
- b) Comissão de Educação;
- c) Comissão Jurídica;
- d) Comissão de Serviço Social;
- e) Comissão de Estatística.

Artigo 44. Cada comissão elegerá, dentre seu membros, um Presidente, um Vice-Presidente e um Relator.

Artigo 45. Cada comissão encarregar-se-á exclusivamente do estudo, discussão e formulação de recomendações acerca dos temas que lhe forem atribuídos.

Artigo 46. Quando for necessário, as comissões poderão constituir grupos de trabalho. Os delegados que não fizerem parte de um grupo de trabalho terão direito a participar, com direito à palavra, mas sem voto, nos debates do mesmo.

Artigo 47. Além das comissões de trabalho mencionadas no artigo 43, haverá uma Comissão de Coordenação, uma Comissão de Redação de Conclusões, uma Comissão de Credenciais e uma Comissão de Redação.

Artigo 48. A Comissão de Coordenação, que atuará por sua vez como Mesa Diretora, será constituída pelo Presidente do Congresso, por dois Vice-Presidentes, pelo Presidente da Comissão de Redação de Conclusões e pelo Secretário-Geral do Congresso.

Artigo 49. A Comissão de Redação de Conclusões será constituída por um Presidente designado pelo plenário do Congresso e pelos relatores de cada uma das comissões de trabalho a que se refere o artigo 43.

Artigo 50. A Comissão de Credenciais será constituída por delegados designados na sessão preliminar. A Comissão examinará as credenciais das delegações e submeterá a plenário um relatório a respeito.

Artigo 51. A Comissão de Redação será constituída pelos delegados designados na primeira sessão plenária e cada um representará um dos quatro idiomas oficiais. A Comissão de Redação receberá os projetos aprovados pelas comissões antes de serem submetidos à consideração da sessão plenária e introduzirá as modificações de forma que considerar necessárias. Caso algum projeto contenha defeitos de forma que não possa corrigir sem alterar a substância, a Comissão de Redação submeterá a questão à respectiva comissão ou ao plenário.

Artigo 52. Os relatórios das comissões serão elaborados pelos relatores, com a ajuda da Secretaria. Deverão conter um resumo dos antecedentes, a lista dos documentos estudados, a essência da discussão e o texto, na íntegra, das conclusões, projetos e recomendações aprovadas.

Artigo 53. Os relatórios das comissões serão entregues à Secretaria-Geral com suficiente antecedência à sessão plenária na qual serão discutidos, a fim de serem distribuídos às delegações.

Artigo 54. Qualquer projeto de atividade com implicações financeiras para a Organização que seja apresentado ao Congresso deverá ser acompanhado de uma estimativa de seu custo. A Secretaria-Geral prestará a cooperação necessária para esse fim.

Artigo 55. Serão lavradas atas resumidas das sessões plenárias e das sessões das comissões, às quais poderá ser anexado o texto, na íntegra, das exposições que o Congresso aprovar.

Artigo 56. As atas serão preparadas e distribuídas com a brevidade possível. Serão inicialmente publicadas em versão provisória e, após revisão ou correção de seu texto, a pedido das respectivas delegações, na versão definitiva.

Artigo 57. Constarão do relatório final do Congresso as conclusões e decisões do mesmo, os antecedentes de sua organização, a lista de participantes e a informação básica sobre o andamento dos trabalhos, bem como os relatórios apresentados pelos relatores.

O texto original do relatório será entregue ao Instituto Interamericano da Criança.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS



XV CONGRESSO PAN-AMERICANO DA CRIANÇA
6 a 11 de junho de 1977
Montevideu, Uruguai

IIN

OEA/Ser.K/XXIII.15.1
Doc. 4/77 Rev. 1
6 junho 1977
Original: espanhol

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Hora

Domingo, Junho 5

15,00 - 19,00 Inscrição de Participantes

Lugar
"Intendencia Municipal"
"Foyer"

Segunda-Feira, Junho 6

9,00 - 19,00 Inscrição de Participantes

"Foyer"

9,30 - 10,30 Sessão Preliminar
(Sómente para Chefes de
Delegações)

Sala "A"

15,00 - 16,30 Sessão Inaugural

Sala de Congressos

17,00 - 18,30 Primeira Sessão Plenária

Sala de Congressos

Terça-Feira, Junho 7

9,00 - 19,00 Inscrição de Participantes

"Foyer"

9,30 - 12,30 Instalação de Comissões:

Primeira Sessão de Trabalho da
Comissão I - Saúde

Sala "Consejo de
Intendentes"

Primeira Sessão de Trabalho
da Comissão II - Educação

Sala "A"

Primeira Sessão de Trabalho
da Comissão III - Jurídica

Sala de Congressos

Primeira Sessão de Trabalho
da Comissão IV - Serviço Social

Sala "B-1"

Primeira Sessão de Trabalho
da Comissão V - Estatística

Sala "B-2"

Hora

Lugar

Terça-Feira, junho 7 (cont.)

"Intendencia Municipal"

15,00 - 18,30	Segunda Sessão de Trabalho da Comissão I - Saúde	Sala "Consejo de Intendentes"
	Segunda Sessão de Trabalho da Comissão II - Educação	Sala "A"
	Segunda Sessão de Trabalho da Comissão III - Jurídica	Sala de Congressos
	Segunda Sessão de Trabalho da Comissão IV - Serviço Social	Sala "B-1"
	Segunda Sessão de Trabalho da Comissão V - Estatística	Sala "B-2"

Quarta-Feira, junho 8

9,30 - 12,30	Terceira Sessão de Trabalho da Comissão I - Saúde	Sala "Consejo de Intendentes"
	Terceira Sessão de Trabalho da Comissão II - Educação	Sala "A"
	Terceira Sessão de Trabalho da Comissão III - Jurídica	Sala de Congressos
	Terceira Sessão de Trabalho da Comissão IV - Serviço Social	Sala "B-1"
	Terceira Sessão de Trabalho da Comissão V - Estatística	Sala "B-2"
10,00 - 11,00	Comissão de Credenciais	Escritório 362
15,00 - 18,30	Quarta Sessão de Trabalho da Comissão I - Saúde	Sala "Consejo de Intendentes"
	Quarta Sessão de Trabalho da Comissão II - Educação	Sala "A"
	Quarta Sessão de Trabalho da Comissão III - Jurídica	Sala de Congressos
	Quarta Sessão de Trabalho da Comissão IV - Serviço Social	Sala "B-1"
	Quarta Sessão de Trabalho da Comissão V - Estatística	Sala "B-2"

Quinta-Feira, Junho 9

9,30 - 13,30	Atos Oficiais (aparecerá na Ordem do Dia)	
15,00 - 18,30	Segunda Sessão Plenária	Sala de Congressos

<u>Hora</u>		<u>Lugar</u>
<u>Sexta-Feira, Junho 10</u>		"Intendencia Municipal"
8,00 - 11,30	Quinta Sessão de Trabalho: Apresentação do Relatório com recomendações Comissão I - Saúde Comissão II - Educação Comissão III - Jurídica Comissão IV - Serviço Social Comissão V - Estatística	Sala "Consejo de Intendentes" Sala "A" Sala de Congressos Sala "B-1" Sala "B-2"
12,00 - 13,30	Comissão de Estilo Comissão de Redação de Conclusões	Escritório 302/201 Escritório 302/201
15,00 - 17,30	Atos Oficiais (aparecerá na Ordem do Dia)	
18,00	Terceira Sessão Plenária	Sala de Congressos
<u>Sábado, Junho 11</u>		
9,00 - 11,00	Quarta Sessão Plenária	Sala de Congressos
11,30	Sessão de Encerramento	Sala de Congressos

DOCUMENTO 5

FALTA

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS



XV CONGRESSO PAN-AMERICANO DA CRIANÇA
6 a 11 de junho de 1977
Montevideu, Uruguai

IIN

OEA/Ser.K/XXIII.15.1
Doc.6/77
6 de Junho 1977
Original: Espanhol

MENSAGEM DO SECRETARIO-GERAL DA ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS
LIDA PELO DR. GASTON URRIOLAGOITIA, DIRETOR DA REPRESENTAÇÃO DA
OEA NO URUGUAI, NA SESSÃO INAUGURAL REALIZADA EM 6 DE JUNHO DE 1977

MENSAGEM DO SECRETARIO-GERAL DA ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS
LIDA PELO DR. GASTON URRIOLAGOITIA, DIRETOR DA REPRESENTAÇÃO DA
OEA NO URUGUAI, NA SESSÃO INAUGURAL REALIZADA EM 6 DE JUNHO DE 1977

A possibilidade de participar da inauguração deste Congresso, mediante a leitura destas palavras, compensara minha insatisfação por não poder apertar a mão de cada um dos participantes e das autoridades desta Reunião. Ha quatro meses quando o Conselho Interamericano para a Educação, Ciência e Cultura realizou sua reunião ordinária nesta cidade de Montevideo, a sessão de inauguração foi prestigiada, por feliz idéia das autoridades uruguaias, com a presença de crianças, que vestindo guardaspo e desfraldando as bandeiras de todos os países da América, recordaram a todas as delegações que eram eles os destinatários das deliberações e dos acordos que seriam aprovados naquela confêrencia. Estou certo que hoje, acompanhando os senhores, convocados pela preocupação por nossas crianças e nossa juventude, tivesse sentido a mesma alegria e a mesma identidade de propósito que aquele gesto na ocasião da reunião do CIEC, suscitou em quem agora escreve estas linhas.

A vista de sua importância, o XV Congresso Pan-Americano da Criança foi declarado Conferência Especializada Interamericana pela Resolução AG/RES-224, aprovada pela Assembléia Geral em 17 de junho de 1976, durante sua reunião realizada em Santiago do Chile.

O tema principal deste Congresso, "a proteção integral do menor", destaca claramente a importância e a magnitude dos assuntos que serão tratados durante suas sessões. Por conseguinte, a Secretaria-Geral -como órgão central e permanente da Organização dos Estados Americanos- tem o prazer de fazer chegar aos Senhores delegados sua voz de alento e apoio, consciente de que os problemas que afetam a criança de algumas partes da América e do mundo exigem soluções que vão mais além da mera expressão de desejos e inquietudes.

Este importante Congresso se beneficia, nesta ocasião, da grande experiência acumulada pelo Instituto Interamericano da Criança, que lhe serve de base para poder considerar, no mais alto nível científico, técnico e humano, o problema da proteção do menor.

A participação dos Delegados de todos os países da América, a presença de observadores de muitos países extra-continentais e a cooperação de diversos organismos e agências internacionais asseguram o êxito deste Congresso, já que este fato se constitui no melhor reconhecimento de que o tema é de interesse comum e prioridade principal para todos os organismos públicos e privados, nacionais e internacionais, dedicados a atender e resolver problemas relacionados com a saúde, a educação e o bem-estar social da criança e da família.

O tratamento dos diversos temas incluídos em sua agenda conduziu a um melhor e mais profundo conhecimento das necessidades básicas da criança, tanto no âmbito urbano como rural. Suas conclusões e recomendações servirão sem dúvida para dar início a uma nova etapa e estou certo que a Secretaria-Geral bem como a Organização dos Estados Americanos e todos os Estados membros, prestarão a máxima atenção a todas as propostas que surjam neste foro já que elas poderão constituir a base de novos programas conjuntos a serem realizados com a participação de diversas agências internacionais.

Ao finalizar esta mensagem, desejo reiterar que a Secretaria-Geral a meu cargo sempre teve a mais viva preocupação por tudo que se refere à proteção integral da criança e tem apoiado constante e efetivamente as valiosas atividades profissionais e técnicas levadas a cabo desde sua criação pelo Instituto Interamericano da Criança.

Verdade no dia de hoje, esta continuará a ser a política da Secretaria-Geral com respeito a todas as atividades futuras do Instituto Interamericano da Criança.

A todos desejo o melhor êxito não só em seus trabalhos científicos e profissionais como também em sua vida particular. Não há tema mais nobre nem o futuro depende mais de outras circunstâncias do que os motivos e os objetivos pelo quais se realiza este Congresso.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS



XV CONGRESSO PAN-AMERICANO DA CRIANÇA
6 a 11 de junho de 1977
Montevideu, Uruguai

IIN

OEA/Ser.K/XXIII.15.1
Doc.7/77
5 de junho 1977
Original: Espanhol

MENSAGEM DO SECRETÁRIO-GERAL DA ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS,
COM MOTIVO DO 50º ANIVERSÁRIO DO INSTITUTO INTERAMERICANO DA CRIANÇA,
PRONUNCIADO PELO DOUTOR GASTON URRIOLAGOITIA, DIRETOR DO ESCRITÓRIO DA OEA NO URUGUAI, NA SEGUNDA SESSÃO PLENÁRIA CELEBRADA EM
9 DE JUNHO DE 1977

MENSAGEM DO SECRETÁRIO-GERAL DA ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS,
COM MOTIVO DO 50º ANIVERSÁRIO DO INSTITUTO INTERAMERICANO DA CRIANÇA,
PRONUNCIADO PELO DOUTOR GASTON URRIOLAGOITIA, DIRETOR DO ESCRITÓRIO DA OEA NO URUGUAI, NA SEGUNDA SESSÃO PLENÁRIA CELEBRADA EM
9 DE JUNHO DE 1977

Quando em junho de 1927 se colocou em andamento o então Instituto Interamericano de Proteção à Infância, concretizou-se uma resolução aprovada com anterioridade pelo Quarto Congresso Pan-Americano da Criança, reunido em Santiago de Chile em 1924 e começou-se uma tarefa que o tempo e a obra realizada provaram que era necessária, útil e de maior transcendência para o destino da América Latina, como o reconheceu uma recente resolução da Assembléia Geral aprovada em Santiago do Chile.

A Comissão organizadora do Instituto, presidida pelo Doutor Luis Morquio e constituída pelos Doutores Roberto Berro, Victor Escardó y Anaya, Rafael Schiaffino, Julio A. Bauzá, Dardo Regules e Prudencio de Pena, merece ser lembrada com agradecimento, como assim também o Ministro de Instrução Pública do Uruguai, Doutor Enrique Rodríguez Fabregat, já que a sua visão e capacidade se deve que este Instituto se haja transformado numa realidade construtiva, incorporada no Sistema Interamericano através de seus acordos com a Organização dos Estados Americanos.

Naquela ocasião, as Representações da Argentina, Bolívia, Brasil, Cuba, Equador, Estados Unidos, Peru e Venezuela prestigiaram e consolidaram com sua presença o nascente Instituto, que ficou a cargo de um Conselho formado pelos Doutores Gregorio Araoz Alfaro, como Presidente, Victor Escardó y Anaya, como Secretário, e Luis Morquio, como Diretor.

A Organização dos Estados Americanos vinculou-se ao Instituto em 1949, muito pouco depois de sua criação em Bogotá, quando em Washington se firmou um Acordo entre o então Diretor Geral do Instituto, Doutor Roberto Berro, e o Secretário-Geral da OEA, Doutor Alberto Lleras Camargo, pelo qual foi incorporado ao Instituto Interamericano da Criança como Organismo Especializado da OEA.

Mas, recentemente, durante minha administração, tive o prazer de trasladar-me à cidade de Montevideu, com o objetivo de firmar um novo Acordo que ratifica os anteriores, estreita os laços e vínculos de cooperação entre todos os Organismos e Agências do Sistema Interamericano e abre as portas a uma nova estratégia para enfocar a solução dos problemas da infância, da adolescência, da juventude e da família. A tarefa do Instituto Interamericano da Criança, cumprida com amnegação, com desinteresse, com eficiência, contempla a criança desde antes de seu nascimento até entregá-lo à sociedade, sã de mente, robusta de corpo, apta para a luta pelo desenvolvimento, a justiça e a liberdade.

A gestão de convergência e coordenação de ações cumprida pelo Instituto com todos os outros Organismos Internacionais das Nações Unidas e da Organização dos Estados Americanos veio, também, prestar cooperação técnica aos Governos da Região, e foi instrumento efetivo na identificação, definição e, também, execução de políticas destinadas a outorgar à criança de hoje, ao adolescente de amanhã e ao jovem do futuro a proteção prioritária que merecem e requerem.

A Secretaria-Geral a meu cargo aspira obter um entrelaçamento mais estreito, estabelecer uma coordenação mais efetiva e alcançar resultados mais rápidos entre nossos programas de desenvolvimento da juventude e o Instituto Interamericano da Criança. Fixei-me como uma preocupação constante de minha Administração, que o programa de desenvolvimento da juventude deve crescer, afirmar-se e evolucionar conforme as necessidades da região, seguindo o exemplo dado pelo Instituto Interamericano da Criança através dos 50 anos de responsável tarefa profissional e técnica.

Também vislumbro uma mais estreita cooperação com os programas e projetos que executa o Programa Regional de Desenvolvimento Educativo, em especial em tudo o vinculado à Educação Especial e à proteção integral do pré-escolar, como uma forma de preparar o cidadão responsável que no futuro participará da vida política, econômica e cultural da região.

Devo Também destacar que o Instituto Interamericano da Criança há sido inovador em alguns campos e há lutado denodadamente para que a sociologia, a antropologia, cultural, a psicologia social e especialmente a ética, sejam parte integral do ordenamento e planificação econômica, já que a defesa e a exaltação da condição humana são essenciais para o desenvolvimento integral de nossos países.

Ao finalizar, desejo fazer chegar minha palavra de agradecimento e de estímulo a todo o pessoal profissional técnico e auxiliar que durante este meio século prestou valiosos serviços à melhor causa que possa existir: a do desenvolvimento humano, começando pela infância.

Auguro a todos e, especialmente, a seu Conselho Diretivo e ao Diretor Geral, renovados êxitos, pelo bem da América, da Organização que todos servimos e dessa promessa da qual depende nosso futuro: a criança.

DOCUMENTOS 8 y 9

FALTAN

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS



XV CONGRESSO PAN-AMERICANO DA CRIANÇA
6 a 11 de junho de 1977
Montevideu, Uruguai

IIN

OEA/Ser.K/XXIII.15.1
Doc.10/77
6 junho 1977
Original: espanhol

ORDEM DE PRECEDENCIA

(Estabelecida na Sessão Preliminar)

1. Argentina
2. Brasil
3. Nicarágua
4. Paraguai
5. Jamaica
6. Honduras
7. Guatemala
8. Estados Unidos da América
9. Trinidad e Tobago
10. Bolívia
11. Panamá
12. Grenada
13. El Salvador
14. República Dominicana
15. Colômbia
16. Barbados
17. Venezuela
18. Haiti
19. Peru
20. Chile
21. México
22. Costa Rica
23. Equador
24. Uruguai

DOCUMENTOS 11 y 12

FALTAN

EXPOSIÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DE
EDUCAÇÃO DA REPÚBLICA ORIENTAL DO URUGUAI, DOUTOR
DANIEL DARRACQ, PRONUNCIADA NA SESSÃO INAUGURAL,
EM 6 DE JUNHO DE 1977

Em nome do Governo da República Oriental do Uruguai tenho a prazer de dar as boas-vindas às delegações aqui presentes.

O panorama americano oferece um conjunto de semelhanças e diferenças refletidas nas próprias modalidades de cada um de nossos países, na existência de problemas comuns em diferentes ordens da vida, mas com grandes variações nos graus de intensidade com que se manifestam.

Existem na América diferentes níveis de desenvolvimento econômico e de evolução demográfica e social, factores regionais resultantes da diversidade do meio ambiente, da geografia e do clima de cada país mas, por cima dos diversos matizes que originam situações dissímeis e forças dissociadoras que tendem a desaparecer, predomina o sentimento americanista que nos inspira, a uniformidade de propósitos que animam nossos governos e a plasticidade que distingue à inteligência americana para harmonizar critérios uniformes na execução de planos para amparar a criança sob os aspectos em que o Estado deve considerar-se responsável de seu destino, respeitando o direito primário de seus progenitores.

Sem mínima da soberania das nações que a formam, a América evolui para a homogeneidade, manifestação avançada de seu amadurecimento político.

A intensidade e rapidez do crescimento demográfico da América e o decréscimo da mortalidade infantil constituem motivos fundamentais que corresponde pôr de manifesto como expressão de uma realidade transcendente, ao inaugurar o XV Congresso Pan-Americano da Criança, porque os diversos aspectos de seu vasto temário têm uma relação direta com aquele fato que reclama toda nossa capacidade de estudo, realidade perante a qual a América deve adotar, se é consciente de seu futuro histórico, uma política de população que não pretenda deter seu crescimento demográfico, sem desconhecer os diversos argumentos invocados para limitá-lo, argumentos originados em motivações de ordem econômica, que corresponde sejam apreciados com sentido da evolução progressista das Nações Americanas, para pronunciar-se no sentido enunciado, com intrepidez, amplitude de critério e profunda fé no destino da humanidade.

A importância do tema está refletida na copiosa e rica "Bibliografia sobre o aumento da população e sua incidência sobre a infância, a adolescência, a juventude e a família americana", publicada pela Biblioteca do Instituto em 1968, que merece ser atualizada com os estudos e informações posteriores a essa data.

Fizemos referência aos problemas que oferecem diferente grau de evolução: na ordem educativa existem países nos quais é maior que o normal, o número de crianças em idade de receber instrução primária; em outra ordem, as diferenças se manifestam nos índices de natalidade e de mortalidade: este último, já o manifestamos, felizmente tende a diminuir.

A educação, juntamente com a alimentação, a saúde e condições ambientais em que vive a criança, no seio de sua família, no desamparo ou marginalidade, devem ser os objetivos principais que orientem a política a cumprir pelos governos dos países aqui representados.

Reveste importância, em alguns casos a limitação de possibilidades de ingresso da criança à educação, que subsiste ainda por diversos fatores, entre eles, o derivado da preponderância da população rural com índices de ingresso efetivo inferiores ao da população marginalizada das cidades, e menor acesso aos serviços sociais.

A isso deve atribuir-se o fato de que seja muito baixo o índice das crianças que assistem às escolas rurais.

É auspicioso o aumento nos coeficientes da matrícula escolar, assim como a média da educação no quantitativo, com leves melhorias em seu rendimento qualitativo, apesar do esforço realizado para elevar a capacidade do docente. Os grandes problemas da educação da criança na América são essencialmente os de ordem econômica, por sua complexidade; superáveis, sem maiores obstáculos, os de caráter técnico.

É necessário aumentar o nível do ingresso por habitante e racionalizar sua distribuição; impulsionar o crescimento econômico que permita acelerar o dos meios destinados ao financiamento da educação; formar consciência coletiva sobre os benefícios que resultam de sua obrigatoriedade e eficácia, sem esquecer que o ensino é um direito natural do homem. A eficácia a que aspiramos será maior se adequamos os planos de estudo às exigências da realidade e concedemos a importância devida às investigações pedagógicas.

Para a obtenção de tão altos fins parece necessário integrar a política social com a política econômica. A acumulação das fontes de financiamento importa muito no processo de desenvolvimento se este se insere na estrutura moral da conduta humana.

O problema da criança abandonada foi tema único do Congresso de 1959, no qual se analisou em forma exaustiva.

Não obstante a obra realizada, continua sendo um dos motivos que reclama a atenção de nossos governos, por estar ligado a causas muito diversas e complexas.

Devemos encontrar a explicação da solidão da criança, de seu desamparo parcial ou absoluto, na insegurança e debilidade da família moderna; no erro de haver considerado a criança como unidade biológica e não como parte do triângulo pai, mãe e filho, que constitui a célula vital do edifício social.

A unidade se quebranta, às vezes, por deserção paterna, pelas implicações da vida moderna que afasta a mãe do lar para atender exigências do seu trabalho, pela escassez de recursos que dispersam o lar, por doença crônica do menor, deficiências graves do ensino, ou pela crise moral que acompanha o ritmo desenfreado da vida moderna.

Para evitar a desintegração das famílias de baixo nível econômico e do conseqüente abandono de seus filhos, instituímos em nosso país o salário social infantil. O melhor índice da efetividade deste regime foi o abatimento do cinquenta por cento da criança abandonada. Trata-se de uma grave doença social, motivada, também, pela inadaptação do menor às condições da vida coletiva, que incluem problemas de vagância e alienação; mas em maior grau atendível a processos sócio-culturais. Consideramos superada a época em que se estimou que este problema podia ser resolvido por medidas repressivas. Todos os esforços orientados em favor da criança abandonada devem ser de caráter tutelar.

A internação não a redime da solidão. O método para o tratamento do abandono superior à colocação familiar ou em instituições é, sem dúvida, o da adoção inspirada no bem-estar da criança.

A lei de legitimação adotiva devida à sábia inspiração do Doutor Martín Echegoyen, constitui instrumento perfeito para que a sociedade reitere a seu seio o menor abandonado.

O tema central do XV Congresso que hoje se inicia é "A Proteção Integral da Criança". Os diferentes aspectos que o integram se relacionam em geral com os menores marginalizados, sua educação, causas determinantes da marginalidade, integração do menor marginalizado e estatísticas para o conhecimento do problema da criança marginalizada na América.

Celebramos com otimismo que o Instituto Interamericano da Criança, Organismo especializado da OEA, através deste Congresso harmonize as vontades das nações da América para manifestar sua preocupação e obra realizada em prol do destino da criança, da infância, de quem se disse que é a Nação em potência.

Reconforta o espírito e revitaliza nossa fé no porvir da América comprovar como o homem que, por conquistar a natureza, se estava esquecendo de si mesmo, submergido na tecnologia, reage para aplicar sua inteligência e espírito solidário no estudo e solução dos problemas da criança, que são inerentes ao futuro de nossos povos e que, ao mesmo tempo, ferem o mais puro da sensibilidade.

Ao declarar inaugurado o XV Congresso Panamericano da Criança, agradeço a honra conferida ao Uruguai ao ser escolhido como sede desta reunião, e faço votos esperançosos para que o acerto de sua tarefa nos permita concretizar os meios eficazes para a Proteção Integral da Criança Americana.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS



XV CONGRESSO PAN-AMERICANO DA CRIANÇA
6 a 11 de junho de 1977
Montevideu, Uruguai

IIN

OEA/Ser.K/XXIII.15.1

Doc.14/77

6 junho 1977

Original: Espanhol

PALAVRAS PRONUNCIADAS PELO DOUTOR FLORENCIO VARELA,
CHEFE DA DELEGAÇÃO DA REPÚBLICA ARGENTINA, EM NOME
DAS DELEGAÇÕES PARTICIPANTES, NA SESSÃO INAUGURAL,
EM 6 DE JUNHO DE 1977

PALAVRAS PRONUNCIADAS PELO DOUTOR FLORENCIO VARELA,
CHEFE DA DELEGAÇÃO DA REPÚBLICA ARGENTINA, EM NOME
DAS DELEGAÇÕES PARTICIPANTES, NA SESSÃO INAUGURAL,
EM 6 DE JUNHO DE 1977

Resulta-me muito difícil cumprir com a missão que me encomendaram de tratar de expressar o sentimento dos diferentes delegados de todos estes países perante esta reunião Pan-Americana, na qual aspiramos a que seja tratado um tema que, sem lugar a dúvida, encerra o problema do homem. As vezes apelamos para diferentes técnicas para nos fazer explicar ou para ser compreendidos freqüentemente útil fazer-se perguntas e nas respostas ir esmiuçando os diferentes conceitos para assim poder chegar aqueles que nos interessa que sejam escutados.

Comecei perguntando-me que é o que nos une, por que estamos aqui. Há duas respostas e ambas válidas: uma reunião e uma causa.

Não em vão esta conferência, antes de ser qualificada, tem sido licalizada cronologicamente num número: é a XV Conferência Pan-Americana. Através desse aspecto formal do problema podemos fazer uma análise muito sutil de tudo o acontecido. Podemos calibrar o problema e daí saber quais os êxitos obtidos nessas organizações no âmbito internacional ou em nossos respectivos países, para atender todo o aspecto dos problemas sociais. Indubitavelmente, este deve ser tratado e é um objetivo primordial do Conselho do Instituto Interamericano da Criança. Mas a outra resposta possível: uma causa, qual é? Sem lugar a dúvidas, aqui todos os homens de governo, autoridades locais, embaixadores, profissionais de todo tipo, médicos, advogados, docentes, anelamos algo.

Qual é esse comum denominador? Eu diria que é uma angústia que vem do próprio fundo da história; que na medida em que fomos adiante neste processo da civilização nos chama cada vez com maior força e, paradoxalmente, cada vez encontra menor resposta. Continuando nesse jogo de perguntas, aonde queremos ir? porque indubitavelmente, no mundo estamos realizando ações, esforços, temos desenvolvido uma capacidade, uma tecnologia que realmente asombra, mas para que? Este Congresso, como já foi dito, tem por finalidade tratar a proteção integral do menor. Também manifestei num princípio que isto é, em resumo, o problema do homem. Mas, como vamos lograr a proteção integral do menor? Que tipo de proteção devemos dar-lhe? Em que contexto? O Doutor Altenfender poupou-me muitas palavras: é no seio da família, esse é o núcleo, esse é o ponto de partida, essa é a razão de ser de nossa própria existência. Consideramos com absoluta certeza que se o homem de nossos tempos não volta ao seio da família, continuarão por muitíssimos anos as lutas, as dores e todos esses desajustamentos que neste mesmo lugar, há poucos minutos, escutamos a título de exemplo.

Mas, que aconteceu com a família de nosso tempo? Esta é uma pergunta que muito poucas vezes nos formulamos. Fazemos um diagnóstico de toda uma situação ou, mais que isso, dos efeitos, e nos esquecemos de tratar de localizar a família de nosso tempo no mundo, nessa realidade, tão cambiante, tão fascinadora, tão perigosa, dos últimos anos.

Não cabe a menor dúvida de que em poucos anos, apenas 30 ou 40, a sociedade tem sofrido trastornos tão grandes que colocaram o homem num tremendo compromisso. Aqueles que hoje são pais e que têm a responsabilidade de formar seus filhos, numa época foram formados no seio de uma família que se movia à luz de certos parâmetros que respondiam a uma realidade que, em boa medida, já não existe.

Quando estes pais de hoje se encontraram frente a toda esta quantidade de problemas e a esta variedade tremenda, reagiram de diferentes formas. De-sejou-se explicar isto através das brechas generacionais; confundiu-se a liberdade com a libertinagem e em prol de uma pseudo-liberação, que não foi nada mais nem nada menos que o caminho para uma comodidade, muitas vezes, ou para declinar responsabilidades irrenunciáveis ou também para voltar a um passado que, como tal, jamais volve, muitos pais optaram por fantasiar-se de jovens adotando as atitudes e vestimentas de seus filhos. O resultado está à vista; todos o sofremos. Há poucos anos em nossos países, o único problema da juventude, do ponto de vista das inconduitas, era o da delinquência juvenil; depois surgiu a afeição pela droga, a subversão. Assim, hoje vemos uma América banhada em sangue por uma juventude perdida, confundida e da qual todos nós somos responsáveis. Não cabe a menor dúvida, reitero, de que somente voltando à fonte, voltando ao seio de todas as famílias para restabelecer valores perdidos ou afiançar aqueles que são perigosamente atacados, encontraremos o caminho. Do contrário, poderemos desenvolver as técnicas mais sofisticadas, os planos mais ambiciosos, dedicar os recursos mais quantiosos, mas jamais vamos resolver este problema do homem que, como tal, é um problema de filosofia. Esse desenvolvimento extraordinário do mundo material não teve a correspondência no desenvolvimento do humanismo do homem para saber interpretar esta realidade; há crise de filosofia e essa crise de filosofia nos levou a uma frustração, a uma tremenda tristeza e a uma tremenda amargura. Não devo estender-me demasiado, mas tampouco posso deixar de dizer certas coisas com as quais creio interpretar meus colegas desta Conferência, a maioria deles, colegas do Conselho do Instituto. Estes 50 anos que hoje se cumprem nos mostram um velho organismo internacional fundamentado no amor e na solidariedade, mas também vapulado por estes tempos cambiantes. Animo-me a afirmar que não estamos satisfeitos com o Instituto, não pelo fato realizado, se não pelo que o Instituto pode e deve fazer e isto nos leva também a manifestar desde esta tribuna a responsabilidade de organismos maiores na ordem internacional: aqui em nossa América, a Organização Geral dos Estados Americanos.

Na medida em que todas as ações que se promovem desde estes organismos não consultem a realidade cotidiana de cada um dos países-membros, estaremos escrevendo na água, dilapidando recursos que nos custam muito e que nossos países necessitariam para cobrir outro tipo de exigências. Que é o que pensamos de nossa responsabilidade neste momento com este organismo? Cremos que pode ser uma luz que guie ou contribua a guiar as ações de organismos maiores, e não é um problema de recursos financeiros, é uma razão de ser o que está em jogo. Dói muitas vezes a concorrência a diferentes eventos em diversos lugares da América, onde são tratados os mais variados temas que afetam a proteção da infância e dói, digo, porque pareceria ignorar-se que nessa mesma América há distorções tremendas, distorções que colocam os países em situações diferentes quanto a suas possibilidades de dar uma proteção a sua **infância**, e dói porque muitas vezes nessas reuniões, aquilo que foi a razão de ser de tudo isto, que é a solidariedade, que é o amor, brilha por sua ausência. E dói muito mais quando em organismos que devem promover técnicas de proteção e de desenvolvimento no campo social, deixa-se levar pelas paixões políticas ou por esse egoísmo do homem que, lamentavelmente, não reconhece fronteiras. Qual é nosso compromisso? No seio do Instituto aspiramos contribuir com nossa opinião e com nosso esforço para orientar esta ação, porque não queremos enganar-nos; queremos voltar a nossos países com a consciência tranqüila de que cumprimos.

Para finalizar, farei referência a uma anedota de um homem de nosso país e não quero mencioná-lo porque o que vale é o gesto que tem vigência universal; este homem, no século passado, presidiu os destinos de meu país e ao cabo de muitos anos, mais de 20, volta a sua província natal no interior do país e quando se dirige a seus conterrâneos, mais ou menos lhes diz assim: que havia recorrido um longo caminho, o caminho das ambições, que vem tão carregado de gentes mas que, apesar disto, podia dizer: olhai-me as rugas: sulcam minha testa; olhai-me os cabelos brancos: estão cobrindo minhas fontes, mas olhai-me, frente aos túmulos de meus maiores: posso chegar, depois de longa jornada e dizer-lhes: olhai-me, sou o mesmo. Esta é uma bandeira, bandeira que não tem pátria, porque é a bandeira do homem; este é o compromisso que nos poderá permitir dizer àqueles que vêm atrás de nós, olhai-me sou o mesmo; sou o mesmo apesar de todos os dissabores, apesar do difícil da luta, apesar de que muitas vezes se quer descer os braços porque pesam muito.

Que me desculpem meus colegas se não soube ser um cabal e fiel intérprete de seus sentimentos. Em todo caso, tudo que expressei nasce de profundo de meu ser e o ofereço como um **testemunho** de humanidade e perdão se eu me equivoquei nisto.

D O C U M E N T O S 15 y 16

F A L T A N

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS



XV CONGRESSO PAN-AMERICANO DA CRIANÇA
6 a 11 de junho de 1977
Montevidéu, Uruguai

IIN

OEA/Ser.K/XXIII.15.1
Doc.17/77
5 junho 1977
Original: português

EXPOSIÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO DO
INSTITUTO INTERAMERICANO DA CRIANÇA, DOUTOR MARIO
ALTENFELDER, PRONUNCIADA NA SESSÃO INAUGURAL, EM
6 DE JUNHO DE 1977

EXPOSIÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO DO
INSTITUTO INTERAMERICANO DA CRIANÇA, DOUTOR MARIO
ALTENFELDER, PRONUNCIADA NA SESSÃO INAUGURAL, EM
6 DE JUNHO DE 1977

Nesta nobre e generosa terra uruguaia, cenário histórico de muitas lutas pela afirmação do homem americano, abre-se o Congresso Panamericano da Criança, o décimo quinto promovido pelo Instituto Interamericano da Criança.

Paralelamente, comemora-se os cinquenta anos do próprio Instituto, nascido em 1927, da visão superior de pioneiros que decidiram concretizar em realidade o que antes era só slogan a criança é o futuro de qualquer nação.

São incontáveis as realizações do Instituto Interamericano da Criança e os resultados obtidos através dos Congressos Panamericanos da Criança. Estão gravados, esses êxitos, não só na consciência, mas principalmente nos progressos registrados em todos os países no tocante à proteção da infância e da juventude.

Não é hora de alinhá-los aqui, mas deles partir para sucessos maiores.

Já se disse que, se nos ativermos aos resultados numéricos, os problemas envolvendo a criança aumentaram, nestes 50 anos, apesar do esforço de todos os governos e cidadãos bem intencionados.

No entanto, temos a nosso crédito a certeza de que o problema seria bem maior se esse esforço não tivesse sido exercido, em vista do explosivo crescimento demográfico que acometeu nossos países. Em termos relativos, portanto, e em aspectos de conscientização, motivação e mobilização de esforços nacionais em favor da criança e da família, muito se fez, em todos os países americanos.

Há uma crença de que a comemoração de cinquenta anos de atividades quer referir-se geralmente a homens, idéias e estudos ultrapassados. Registre-se uma tendência a considerar tudo o que já passou como superado pelas novas concepções. No entanto, a experiência o prova que tudo o que é apresentado hoje como moderno já vinha sendo pensado e experimentado há dezenas de anos. Em 1927, os pioneiros do Instituto Interamericano da Criança já sabiam os delineamentos do que fazer. Ao longo destes cinquenta anos seus continuadores, inclusive no Brasil, onde se destaca o vulto de Pérola Byinton, vêm tratando tão-somente de implementar o fundamental da ação renovadora no campo social. O que há de novo, tão-somente, é a atenção maior dos governos, o interesse mais acentuado da opinião pública, em ver equacionado o problema que antes era só relegado ao trato policial. Graças a Deus já pensamos que esta questão social não é uma questão policial.

Dos congressos como este também se extrairam recomendações palpáveis. No tocante a meu país, só preciso citar um esforço que está sendo desenvolvido, em São Paulo, para levar o médico à periferia das cidades, e não esperar que o carente acorra aos hospitais, para provar que não têm sido em vão estas recomendações.

É justamente por acreditar na utilidade básica dos congressos que temos de nos precaver contra a onda de descrédito que está cercando a realização de cúpulas e reuniões internacionais, nos quais os meios de comunicação e a opinião pública raramente vêem algo de positivo para os países participantes, a não ser para o turismo da nação anfitriã.

Critica-se ainda, mundialmente, o surgimento de uma nova casta -- os profissionais de congressos, que se recheiam de teorias e doutrinas e fogem aceleradamente da prática, porque esta -- principalmente no campo social -- é penosa, trabalhosa, cansativa, mal remunerada. A gratificação psicológica, a satisfação de servir ao próximo, e ser fiel à lei de Deus, não valem para essas pessoas que se encastelam nos cenários exóticos e atraentes das sedes dos congressos e muitas vezes esquecem o ambiente de tristeza e miséria, que, aparentemente, deveria constituir o tema de suas principais preocupações.

Mas não é o que acontece por aqui. Os participantes do XV Congresso Panamericano da Criança, pessoas normais e interessadas, técnicos competentes, sem descurarem a programação social, necessária e útil, estão aqui para refletir sobre o que os nossos países têm feito pela criança do continente, trocar também experiências e engendrar novas fórmulas que permitam alcançar mais rápido a meta que todos desejamos -- o bem-estar da infância, da juventude e da família.

Dando uma demonstração de como está acompanhando a nova mentalidade reinante no mundo, a respeito da proteção à criança, este Congresso escolheu como temática a visão global do problema, e não a detalhista. O tema é "A Proteção Integral do Menor", com esse "integral" refugando as abordagens particularistas e alienadas.

O que estamos vendo aqui, nesta Conferência especializada da OEA, prezado Ministro, ouvindo suas palavras, prova que muita coisa já mudou. Estamos acostumados a reuniões internacionais mas não estamos habituados a ouvir expressões como as suas e isso é muito bom e melhor ainda ouvi-las aqui, no uruguai, de onde partia o clamor de Morquio, de Berro, de Alfaro, de Escardó, que durante tantos anos dirigiram o Instituto.

A cerimônia de hoje, a maneira como fomos recebidos, por milhares de crianças, foi muito emocionante.

Não se vê com frequência uma cena tão bonita.

Quase sempre nos temos reunido em palácios, em lugares onde existe um conforto extraordinário mas não se nota a presença do elemento pelo qual estamos lutando: a criança. Com que satisfação vimos a crianças neste local; disciplinadas, conscientes, ouvindo o Hino Nacional e cantando com amor, sentindo o que diziam, dando uma demonstração esplêndida de conhecimento da ordem, dessa ordem que em tantos lugares se quer que desapareça, porque essa gente acha que a disciplina não é mais necessária, que os professores não são mais necessários e que as pessoas mais idosas, mais experientes, também não são necessárias.

Isso cria o caos, a desordem, o desamor, a desagregação da família.

E somos nós, as autoridades encarregadas do atendimento aos marginalizados que presenciamos o seu choro, nós é que vemos suas lágrimas, que sentimos sua angústia, sua aflição, seu desespero.

E então quando tudo ameaça desmoronar diante de muita insensibilidade, resolvemos bater às portas dos nossos companheiros das Forças Armadas, pedindo-lhes que ponham ordem na casa.

Essa ordem somos nós todos que devemos criar, todos juntos. As Forças Armadas, sustentáculo dos Poderes, Judiciário, Legislativo e Executivo, aí estão e estarão vigiando nossos países. A elas o nosso maior respeito.

Nós, americanos, sempre gostamos muito da liberdade, mas detestamos o que é liberticida.

Queremos caminhar aperfeiçoando a democracia e encarando com muita confiança este período transitório que vivemos, difícil, complexo e temos que começar com a criança, assim como a vimos aqui.

Não é verdade que a juventude gosta da desordem, ela gosta e muito das coisas normais, vividas a seu tempo.

E preciso que ela goste sempre das coisas tradicionais dos seus países, da música, da arte em todos os seus aspectos mas que veja com muita desconfiança essa música frenética, sem ternura, sem amor, de tipo squizofrênico que provoca contorsões epiléticas, que não leva a coisa nenhuma.

Um Presidente norteamericano, Hoover, disse que o mundo caminha sobre os pés das crianças. Frase como tantas outras. Fala-se e pronto. Nada mais. No entanto é preciso cuidar desses pés e saber que eles estão ligados a um corpo e que esse corpo tem alma e que nós todos temos obrigação de zelar pela criança a que chamamos "niño", a que chamamos "child", pouco importa. Todas são nossas crianças.

Neste mundo solitário, o amor tem que prevalecer. O mundo precisa ser solidário.

Os aparelhos eletrônicos começam a substituir o Pai e a Mãe. E necessário encarar isso com muita atenção. No meu País foram feitas muitas pesquisas, como em tantos outros. E ainda neste sábado um importante jornal publicou ampla reportagem sobre o assunto. Foi uma pesquisa feita numa escola respeitável. Cito apenas a opinião de dois menores, de 13 e 14 anos.

Uma menina em resposta a uma pergunta -- Que é que você pensa da televisão -- disse

"A televisão é como a mãe da gente, o que ela manda fazer, a gente faz".

E outro -- "minha mãe é psicóloga e me diz -- Você vai ficar louca de tanto ver a televisão, mas, -- disse a menina -- eu percebo que minha mãe não sai da frente da televisão".

Então Pai e Mãe são um aparelho eletrônico?

Onde fica o carinho, esse sentimento extraordinário dos seres humanos, o amor aos filhos, aos netos?

Será que não é mais necessário ter afetos?

Ainda hoje quando vinha do Brasil, de automóvel, em companhia do ilustre professor Prego - Silva, eu o via muito preocupado com os brinquedos e doces que trazia para os netos. Ele, homem de projeção internacional -- "onde estão as lembranças para os netos" --; "cuidado com eles"; "onde estão"...

Que coisa formidável!

Não se pode matar isto, não se pode dizer que isso é do passado, que é obsoleto, que não se usa mais e que agora só vale a ciência e a técnica, o resto não importa mais ...

Desgraçado o povo que pensar assim.

Vai ter sucesso, vai enriquecer, sim, mas vai chorar muito e vai assistir à sua própria desgraça quando atingir o auge do seu desenvolvimento material.

19 civilizações desapareceram assim.

O tema deste congresso-é a proteção integral do menor.

Esta é a época das equipes interprofissionais, da reunião de especialidades buscando um fim único -- o bemestar do menor, visto este, não como despesa mas como investimento, o mais salutar que qualquer nação pode fazer para o seu futuro.

Esta é a época do menor visto não como causa, mas como efeito de um problema maior -- a bem dizer, do único problema -- o problema da sociedade doente. Não é a criança que é o problema, mas a sociedade em seu conjunto.

Daí a mesma época exigir que o menor não seja atendido em aparelhos e sistemas isolados do seu meio, da sua família, da comunidade a que pertence e à qual deve voltar. Que ninguém se preocupe só em alimentar, só em vestir, só em fazer morar, só em ensinar a ler, só em profissionalizar o menor. Deve haver preocupação em que tudo isso seja propiciado a ele, revestido pelo indispensável caudal da formação, da impregnação de valores, de princípios, de crença no que somos e no que acreditamos.

Esta é a época que não atribui a proteção da criança só aos governos, mas a toda comunidade, porque só esta é permanente e ação social exige estabilidade e permanência.

Esta é a época que exige ser o atendimento do menor, preventivo, e só excepcionalmente curativo. Temos de fazer a prevenção da marginalização, em termos de massa, a um custo social e economicamente compatível com as reduzidas possibilidades orçamentárias dos nossos países.

Esta é a época que exige atenção para colocar o desenvolvimento social no mesmo nível do desenvolvimento econômico para se objetivar o necessário desenvolvimento político. Essa atenção conjunta ao desenvolvimento econômico-social deve ser logicamente acompanhada de sempre maior atribuição de recursos orçamentários à área social.

Esta é a época em que as gerações devem se encontrar, não só para trabalhar em favor dos carenciados, mas também para benefício próprio e da comunidade. Jovem é potencial do que vai ser, e não do que é.

Esta é a época dos líderes sociais. Quem quer que detenha alguma parcela de poder ou de influência, seja no âmbito governamental, seja na empresa privada, não pode ser expectador do processo de mudança, mas seu condutor, a fim de não ser marginalizado.

Esta é a época em que a família é uma instituição constituída de pai, mãe e filhos, e não somente do binômio "mãe-filho". O pai não pode ser excluído dos programas sociais em favor da família.

Esta é a época da higiene mental como requisito prévio de todos os planejamentos de uma sociedade, inclusive os da área social.

Finalmente, mais do que nunca, esta é a época das cruzadas.

Lute-se, peça-se, exija-se atenção, aos direitos do menor, do adulto, da pessoa humana.

Mas não se aconselhe a outros o que não se pratica em casa. Não se exporte violência "enlatada" para as televisões de todo o mundo. Há um direito impostergável: o de receber uma comunicação justa e positiva que leve à solução de problemas sociais, como o da criança marginalizada, e não ao seu agravamento.

Até que ponto estamos atentos à intensificação da violência e da delinquência, à desmoralização e desintegração dos valores familiares? Até onde determinamos a responsabilidade de um veículo como a televisão nesse processo? Até que ponto estamos atentos à exportação e à impregnação de uma sub-cultura de violência, oportunismo e erotismo, que é estranha à nossa formação, aos nossos objetivos. Fala-se tanto em direitos humanos. Que direitos são esses, que servem para tema de pregações, mas não servem para impedir que a infância dos nossos países seja atingida dessa forma?

Há uma escalada na violência apresentada pelos programas de televisão, quase sempre importados. Não há praticamente opção de escolha ao telespectador. Uma equipe do Ministério das Comunicações do Brasil, ao pesquisar a programação de apenas um mês, programas infantis, na Capital Federal, concluiu que, em 200 horas de filmes e shows, havia 30 mortes violentas, 1018 lutas, 3.592 acidentes, 32 roubos, 616 portes de armas, 57 raptos ou sequestros, 819 desafios, 410 trapagens, 86 casos de chantagem e 321 aparições de monstros e animais ferozes. Outra autoridade brasileira afirmou: "A televisão não existe para educar ou informar, mas para vender. Vender hábitos, idéias e produtos".

Se induz, persuade, vende produtos, porque não se acreditar que induz, persuade, vende violência?

A família em nossos países --porque o problema é comum a todos nós -- vive em contínua e massacrante tensão, e num estado de permanente reforçamento dos impulsos agressivos naturais de seus membros.

Em nossas escolas -- para não citar nossos reformatórios e penitenciárias -- as nossas crianças estão desenhando o quê? Flores, alegria, a média do que acontece em sua existência? Não: isto elas não desenharam. Seus temas são a morte, a dor, os incêndios, a loucura, a patologia, o homossexualismo, os vícios, as guerras, a violência, a poluição, as deformações humanas. Elas desenharam monstros, vampiros e acreditam que os computadores "são bons porque não são humanos". Afogamentos, desastres, assaltos, atropelamentos, cemitérios, fantasmas, explosões, cristos raivosos, cruzes despedaçadas e figuras humanas mutiladas ou distorcidas, constituem a terrível temática da expressão plástica infantil e juvenil das gerações bombardeadas a todo momento pela violência importada.

Um brado de alerta deve ser dado também no que se refere à influência que essa ação massiva da rá televisão tem na detecção do perfil psicológico das crianças afetadas. Se, rotineiramente, essas crianças desenham mortes e traduzem a dor e a violência em sua expressão plástica, logicamente o fazem quando submetidas às baterias de testes psicológicos que pretendem definir sua situação emocional.

E o que acontece? Imputa-se aos pais a responsabilidade pela tragédia expressa nos desenhos dos seus filhos, como se ela fosse causada pelo ambiente familiar, esquecendo-se a indução para o horror e para o dantesco ocasionada pela exibição esmagadora de uma programação sempre destinada a realçar não as coisas belas da vida, mas seu lado triste.

Que responsabilidade é essa, dos pais, que contribuição é a sua, quando seus lares são invadidos por essas mensagens pessimistas sobre as quais não têm a menor autoridade para detê-las?

Pergunta-se: até que ponto o perfil psicológico da criança com problemas está correspondendo à realidade de seu ambiente familiar?

Até que ponto protegeremos "integralmente" o menor das Américas, a família das Américas, se não atentarmos a esse magnicídio cometido diariamente contra os homens de amanhã?

Por que não podemos exigir que nossas casas não sejam invadidas, de manhã à noite, pelas imagens e sons dos desastres, das catástrofes e barbarismos colhidos e apresentados ao vivo em todo o mundo?

Não poderemos sair de Montevidéu sem nos propormos esta cruzada de salvação das nossas crianças, das nossas famílias.

-- Libertemos a criança da cultura da violência!

-- Exijamos o direito humano de não ter invadida a intimidade dos lares pelos "enlatados" agressivos e danosos!

Proporemos, formalmente, como uma das recomendações básicas do XV Congresso Panamericano da Criança, uma exortação aos nossos Governos, empresários e comunidades para que venham a adotar medidas que visem a propiciar uma programação mais adequada aos telespectadores de todos os países americanos e principalmente a todas as crianças do mundo.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS



XV CONGRESSO PAN-AMERICANO DA CRIANÇA

6 a 11 de junho de 1977

Montevideu, Uruguai

IIN

OEA/Ser.K/XXIII 15.1

Doc.18/77

6 junho 1977

Original: espanhol

EXPOSIÇÃO DO SECRETÁRIO-GERAL DO
XV CONGRESSO PAN-AMERICANO DA CRIANÇA
DOUTOR RAFAEL SAJON, PRONUNCIADA NA SESSÃO INAUGURAL,
EM 6 DE JUNHO DE 1977

EXPOSIÇÃO DO SECRETÁRIO-GERAL
DO XV CONGRESSO PAN-AMERICANO DA CRIANÇA, DOUTOR RAFAEL SAJON
PRONUNCIADA NA SESSÃO INAUGURAL
EM 6 DE JUNHO DE 1977

Neste ato solene, augusto, na presença de centenas de crianças que são o coração, os músculos, o sangue, o nervo deste grande povo uruguaio e que simbolizam também o coração de todos os povos de América, desejo rememorar a figura preclara daqueles que com sua inspiração, com seu ânimo, sem recursos econômicos, fundaram este Organismo que hoje se denomina Instituto Interamericano da Criança, proclamando humildemente que era uma obra da América para as crianças da América.

Devemos destacar que os médicos, com grande visão social, foram os que mais se preocuparam com o Instituto por estarem em contato mais íntimo com as misérias humanas, com as famílias, com os grupos mais vulneráveis da população. Não posso por conseguinte, deixar de mencionar na presença de tão selêto auditório, do qual participam os representantes de quase todos os países de América, o nosso querido e ilustre fundador, o Dr. Luis Morquio, o grande mestre da pediatria, o Dr. Gregorio Araoz Alfaro, o Dr. Roberto Berro, o Dr. Victor Escardó e Anaya e tantas outras ilustres personalidades da América, Bejarano, da Colombia; Andrade Marin, do Equador e Olinto de Oliveira, do Brasil.

É certo que a América é uma só, porém difere em suas individualidades. Não poderemos resolver os problemas da América através de esquemas gerais. Cada país, cada região tem seus próprios problemas, suas necessidades básicas, que podem ser semelhantes ou diferentes dos de outros povos. A questão demográfica não é a mesma para a República Argentina, e para o Uruguai que para os países do Caribe e da América Central. Em termos médios o aumento da população é de 2,8% na América Latina e no Caribe, mas em alguns países as taxas de natalidade são superiores a 3,8% e 4%. Ao contrário, na República Argentina e no Uruguai "governar é povoar" é uma máxima. O mesmo acontece se estudamos as taxas de morbilidade, de mortalidade e os óbitos de gestantes. Resolver o problema dos grupos sociais que dispõem de amplos recursos não é a mesma coisa que resolver os daqueles cujos recursos são médios ou escasos. Por conseguinte, não é fácil identificar e definir uma política de proteção de menores, suas estratégias, suas táticas; isso requer uma boa pesquisa, um bom diagnóstico e um bom prognóstico tendo em conta as necessidades e os recursos individuais e, de acordo com essas circunstâncias, é que se deve definir políticas prioritárias e planejar, a fim de encontrar soluções construtivas para todas as questões que afetam os deferentes grupos da população.

Há grupos que são mais vulneráveis que outros. As crianças são os grupos mais vulneráveis da população de um país. São os que têm maior precariedade, maiores necessidades, são incapazes, necessitam ajuda, proteção, orientação, quer seja por parte de suas famílias quando legitimamente constituídas ou de suas famílias naturais mas sobretudo,

quando não têm família. É um grave problema na América. O binômio mãe-filho. Há países em que 67% da população são constituídos por crianças nascidas fora do matrimônio, que não conhecem seus pais. São filhos extramatrimoniais e grande parte deles são abandonados. Então alguém tem que acudir em ajuda dessas crianças; no setor jurídico recorreremos aos conceitos de direito de patronato e no direito anglo-saxão do "parente patrae", vale dizer, o Estado se converte através de seus organismos competentes no último parente dessa criança.

Como salientou o Dr. Florencio Varela, Secretário de Estado do Menor e da Família da República Argentina, não há melhor instituto de proteção de menores do que a família é a ordem natural na qual uma criança deve crescer e se desenvolver normalmente para que possa chegar a maioridade na plenitude de suas possibilidades físicas, mentais e espirituais. A pergunta é: E quando a família não existe? Surge, então, um problema de nível médico, de nível educacional, de nível sócio-econômico, de nível legislativo. Como devemos cuidar da saúde, da educação dessas crianças, como capacitá-las profissionalmente para que possam ser incorporados ao mercado de emprego, para que sejam homens úteis, produtivos e éticos?

Há um interesse superior do Estado em nome da defesa social, da segurança social, de proporcionar-lhe então os meios mais adequados, organizando serviços, melhorando serviços, executando serviços, capacitando pessoal e, até certo ponto, se existe a família e esta não tem idéia de como deve cuidar, educar, formar essa criança, torna-se mister orientar a família, ajudar economicamente esse grupo familiar.

A pesquisa genética permite informar a um casal humano se corre alto risco, se vai ter um filho deficiente e ajudá-lo para que tenha uma criança sã. Toda a problemática da proteção pré-natal, perinatal, neo-natal; o período crítico dos primeiros anos da vida de uma criança são fundamentais. A mortalidade infantil ocorre no primeiro ano de vida e é nesse período que se registram os mais altos índices. Há também altos índices de mortalidade entre crianças de um a cinco anos por causa de acidentes, que quase se converteram no segundo e terceiro fator ou causa de morte de crianças em muitos países da América. Aumenta a população, aumenta o número de crianças deficientes físicas e mentais, retardos mentais, cegos, surdos, mudos, amblíopes, paralíticos cerebrais, crianças com dificuldades para aprender a ler e escrever, crianças deficientes que não têm acesso à educação se não forem descobertas a tempo, diagnosticadas, estimuladas precocemente. Temos, então, este paradigma de que em alguns países estão sendo feitos enormes esforços no campo da educação. No setor público da educação primária não há relação entre o investimento e o rendimento escolar. Matriculam-se 90%, 80% ou 70% da população em idade escolar. Mas 50% deserta antes do terceiro grau. O grande problema são a deserção, a repetição.

Outro sério problema é o da adolescência, o problema da conduta humana, da modificação da conduta humana; até certo ponto nossos adolescentes e nossos jovens são pouco dependentes do seu passado nutricional, familiar, ambiental, social; este é um momento crucial na vida do ser humano. Todo este problema do abandono moral, material, não é um problema unicamente econômico. A conduta anti-social dos menores se observa tanto nos países com poucos recursos econômicos como nos com excesso de recursos econômicos; está intimamente vinculada ao problema da responsabilidade paternal. As últimas pesquisas no campo médico, pediátrico, psiquiátrico, sociológico, psicológico e educacional, demonstram-nos definitivamente que a diferença entre as crianças que não cometem atos de conduta anti-social e as que os cometem depende do trato afetivo e cordial que receberam nos primeiros anos de vida.

Quando se fala de hospitalização de internação, critica-se, salvo como remédio excepcional, a necessidade de encontrar novos métodos, novas técnicas educacionais, psicológicas e sociais com o propósito de enfrentar este problema do crescimento e do desenvolvimento da conduta humana e da modificação da conduta humana de nossos adolescentes, apelando para medidas familiaristas que consultam a realidade dos fatos e as pesquisas que vêm sendo efetuadas no campo médico com relação à conduta.

Todos estes são temas que caberá aos senhores Representantes tratar nas diversas comissões; são os senhores, ilustres representantes dos países americanos - médicos, psicólogos, Sociólogos, educadores, trabalhadores sociais- conforme o mandato que receberam de seus respectivos governos de encarar a solução destes problemas, para hoje e nos próximos anos, através das proposições, das recomendações que hão de apresentar. No entanto, deveríamos pôr-nos de acordo e identificar semântica e conceitualmente, o que entendemos por proteção integral, que sentido tem, e o que entendemos por menores.

Há um aspecto ao qual desejo me referir - o da cooperação internacional. É necessário coordenar e integrar esforços a nível regional, nacional, e internacional para que haja melhor cooperação, melhor ajuda externa aos países. Se pudéssemos apresentar, conforme as necessidades de um país ou de um grupo de países ou de uma região, um pacote de programas de caráter coordenado sobre a base de serviços integrados que pudesse atender às necessidades básicas de nossas crianças, em saúde materno-infantil, educação, formação profissional, higiene mental, e solucionar também o problema fundamental da alimentação, da nutrição, do auxílio à mãe e ao filho, sobretudo para impedir o abandono, penso que estaríamos realizando uma grande tarefa útil e proveitosa. Existem hoje quatro metodologias de trabalho para estudar e resolver toda a problemática econômica da educação e da saúde e sobre o investimento de fundos nesses campos, mas não vou me deter mais neste assunto por ser matéria das comissões e dos grupos de trabalho. Entretanto, isto sim podemos afirmar: que há possibilidades reais para quantificar e podemos qualificar o que se investir na proteção de menores e determinar seu rendimento; e afirmar que não são gastos, são investimentos, com efei-

tos multiplicadores. As contas econômicas não são iguais às contas do homem. Ao aproximar-se o Ano Internacional da Criança - o ano de 1979 declarado pelas Nações Unidas e pela Organização dos Estados Americanos - constitui, sem dúvida alguma, uma preocupação fundamental poder-se realizar e concretizar os direitos da criança em programas que definitivamente resultem na sua incorporação quando jovens e adultos no processo de desenvolvimento econômico e social. Esta é a década da educação para o desenvolvimento e penso que defender os direitos da criança é defender a nacionalidade de cada país, a nacionalidade de América, e quero repetir outra vez o que dissemos em cinquenta reuniões internacionais: lutar pelas crianças é lutar pela paz, pela integração da América.

Agradecemos ao generoso governo e povo uruguaio a extraordinária colaboração e seu esforço para que este Congresso, para a honra do Uruguai e da América, constitua um grande evento científico e cultural e, decididamente, de proveito e utilidade para aquilo que é mais caro ao coração dos americanos: nossos filhos, as crianças.



D O C U M E N T O S 19 - 24

F A L T A N

0004140

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS



XV CONGRESSO PAN-AMERICANO DA CRIANÇA
6 a 11 de junho de 1977
Montevideu, Uruguai

IIN

OEA/Ser.K/XXIII.15.1
Doc.25/77
7 junho 1977
Original: Espanhol

MESA DIRETIVA

Presidente:	Daniel Darracq (Uruguai)
Vice-Presidentes:	Chefes das Delegações (Art. 14 do Regulamento)
Secretário-Geral do Congresso:	Rafael Sajón

COMISSÃO DE CREDENCIAIS

Nicarágua

Peru

México

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Brasil

Chile

Estados Unidos

Haiti

COMISSÃO I - SAÚDE

Presidente:	Adolfo Schiaffino (Uruguai)
Vice-Presidente:	Ernesto Vizcarrondo (Venezuela)
Relator:	Carlos Cossich Márquez (Guatemala)

COMISSÃO II - EDUCAÇÃO

Presidente: José Martín O'Gorman (Argentina)
Vice-Presidente: Ambrosio Vergara (Paraguai)
Relator: Dora Sarasola (República Dominicana)

COMISSÃO III - JURÍDICA

Presidente: Teresa Albanez Barnola (Venezuela)
Vice-Presidente: Julio José Martínez Vivot (Argentina)
Relator: Gloria Bluske de Ayala (Bolívia)

COMISSÃO IV - SERVIÇO SOCIAL

Presidente: Alberto Reyes Terra (Uruguai)
Vice-Presidente: Eduardo Carrasquilla (Panamá)
Relator: Fernando Saravia Toledo (Argentina)

COMISSÃO V - ESTATÍSTICA

Presidente: Guadalupe Belloc Ibarra (México)
Vice-Presidente: Pascual Luis Perera (Argentina)
Relator: Renée V. Píriz (Uruguai)

COMISSÃO DE REDAÇÃO DE CONCLUSÕES

México	(Presidente)
Guatemala	(Relator da Comissão I - Saúde)
Rep. Dominicana	(Relator da Comissão II - Educação)
Bolívia	(Relator da Comissão III - Jurídica)
Argentina	(Relator da Comissão IV - Serviço Social)
Uruguai	(Relator da Comissão V - Estatística)

D O C U M E N T O S 26 - 30

F A L T A N

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS



XV CONGRESSO PAN-AMERICANO DA CRIANÇA
6 a 11 de junho de 1977
Montevideu, Uruguai

IIN

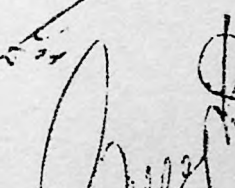
OEA/Ser.K/XXIII.15.1
Doc. 31/77
8 junho 1977
Original: português

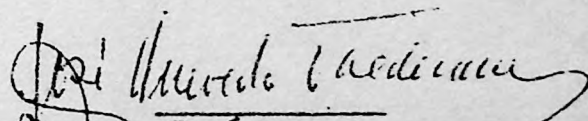
RELATÓRIO DA COMISSÃO DE CREDENCIAIS

A Comissão de Credenciais do XV Congresso Pan-Americano da Criança, integrada por representantes da Nicarágua, Peru, e México, estudou as credenciais apresentadas pelas delegações participantes e as encontrou em boa e devida forma.

Montevideu, 8 de junho de 1977.


Nicaragua


México


Perú

DOCUMENTOS 32 - 39

FALTAN

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS



XV CONGRESSO PAN-AMERICANO DA CRIANÇA
6 a 11 de junho de 1977
Montevidéu, Uruguai

IIN

OEASer.K/XXIII.15.1
Doc.40/77
9 junho 1977
Original: espanhol

PROJETO DE RESOLUÇÃO

AS FONTES DE INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA PARA O CONHECIMENTO DA PROBLEMATICA DO MENOR NA AMÉRICA

(Apresentado pela Comissão V - Estatística,
para ser considerado na Sessão Plenária)

O XV CONGRESSO PAN-AMERICANO DA CRIANÇA

CONSIDERANDO:

Que a problemática do menor na América tem grande significação já que se considera elevada a porcentagem da população que vive em situação de marginalização, especialmente nos países em desenvolvimento sendo, conseqüentemente, maiores as necessidades que devem ser atendidas para melhorar suas condições de vida;

Que o conceito de criança marginalizado implica a identificação a priori de uma série de variáveis que não são necessariamente constantes no tempo e uniformes no espaço geográfico;

Que um sistema de informação integral deveria permitir o uso seletivo de referidas variáveis e a utilização de diversos critérios para a identificação da criança em situação de marginalização;

Que é necessário estabelecer critérios de identificação que possibilitem o uso das estatísticas e, por conseguinte, permitam sua adaptação aos processos de mudança sócio-econômicos;

Que o conhecimento da problemática da população de menores em situação de marginalização pode ser adquirido por meio de uma análise específica baseada não só em informação proveniente de estatísticas e de pesquisas especiais, mas também em outras estatísticas referentes às condições de vida dos menores;

Que o problema dos menores em situação de marginalização é de caráter inter-setorial, e

Que apesar dos esforços realizados pelos governos e organismos internacionais a fim de poder contar com informação estatística completa e atualizada, esta é ainda insuficiente,

RESOLVE:

Recomendar aos governos

1. Que seja delineada uma metodologia e sejam estabelecidos critérios uniformes que permitam, a nível nacional e internacional, a elaboração de estatísticas e a análise do problema da criança em situação de marginalização que possibilitem a adoção posterior de medidas tendentes a lograr seu desenvolvimento integral.
2. Que os organismos de pesquisa e estatística especializados recorram aos estudos que realizam os centros setoriais, como por exemplo, saúde, educação, habitação, urbanismo, economia e pesquisas sociais, entre outros, para complementar a informação necessária.
3. Que seja criado um "Sistema de Informação Integral" que sirva para o intercâmbio e fácil acesso aos dados produzidos pela compilação periódica de relatórios e para a difusão de experiências realizadas em diferentes níveis.

4. Que sejam utilizados os princípios, normas e recomendações formulados por organismos internacionais em matéria de estatística e censos, para assegurar a uniformidade de critérios a fim de conseguir a comparabilidade a nível nacional e internacional.

5. Que sejam efetuadas experiências com instrumentos e indicadores que permitam o diagnóstico precoce para prevenir e tratar das causas da marginalização.

6. Que seja providenciada a publicação imediata das estatísticas elaboradas pelos organismos competentes, a fim de serem utilizadas em forma adequada no planeamento de programas.

7. Que sejam promovidas e realizadas pesquisas especiais a fim de poder captar os fatores que inibem o desenvolvimento integral de família.

8. Que seja salientada a importância da função dos registos civis, particularmente nas zonas rurais e indígenas, fortalecendo sua organização e instrumentação.

9. Que seja realizada uma análise crítica da aplicação das recomendações aprovadas sobre estes temas.

10. Que seja envidado o maior esforço possível no cumprimento das recomendações, tomando medidas especiais como resposta à declaração do "Ano Internacional da Criança" para 1979.

D O C U M E N T O S 41 - 45

F A L T A N

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS



XV CONGRESSO PAN-AMERICANO DA CRIANÇA
6 a 11 de junho de 1977
Montevideu, Uruguai

IIN

OEA/Ser.K/XXIII.15.1
Doc.46/77
10 junho 1977
Original: espanhol

DISCURSO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DANIEL DARRACQ,
MINISTRO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DA REPÚBLICA ORIENTAL DO URUGUAI,
PRONUNCIADO NA SEGUNDA SESSÃO PLENÁRIA EM 9 DE JUNHO DE 1977

DISCURSO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DANIEL DARRACQ,
MINISTRO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DA REPÚBLICA ORIENTAL DO URUGUAI,
PRONUNCIADO NA SEGUNDA SESSÃO PLENÁRIA EM 9 DE JUNHO DE 1977

A cidade de Montevidéu tem o privilégio de nela se encontrar a sede do Instituto Interamericano da Criança. Em 9 de junho de 1927 no gabinete do Ministro da Instrução Pública, que ocupava então um setor do edifício de nosso histórico Cabildo, foi instalado o Conselho Diretivo do Instituto Internacional Americano de Proteção à Infância. Entre outras personalidades oficiais comparecem à cerimônia representantes de dez países, os doutores Luis Morquio, Gregorio Araoz Alfaro, Víctor Escardó y Anaya, Roberto Berro, Rafael Schiaffino.

Não foram circunstâncias acidentais que influíram para que o evento, cujo cinquentenário comemoramos, se realizasse em Montevidéu. Desde 1900, ano em que foi designado Professor titular de Medicina Infantil, Luis Morquio havia consagrado sua vida na cátedra, na Sociedade de Pediatria, no Instituto de Clínica Pediátrica, nos congressos internacionais para formar uma consciência americana sobre o estudo dos problemas da criança em estreita comunicação com seus colegas de todo o continente.

Esses problemas não eram unicamente de caráter pediátrico mas abrangiam também questões jurídicas, sociais e educacionais. Todos eles deviam ser considerados com sentido integral. Morquio colheu da tradição nacional valiosos antecedentes para fundamentar seus anseios em prol de uma obra de amplo alcance social. Já em 1818, por inspiração superior de nosso sábio e humanista Padre Dámaso Antonio Larrañaga, havia sido instalada em Montevidéu a Casa Cuna, onde as crianças abandonadas encontraram um lar. O pensamento de Larrañaga, que deu origem à sua criação, condensa as idéias mais avançadas da época sobre as obrigações do Estado e da Sociedade para com a criança.

O Dr. Morquio, Presidente do Segundo Congresso Americano de Criança, reunido em Montevidéu em 1919, propôs, naquela oportunidade, a criação de um Instituto Americano de Proteção à Infância. A ideia foi aceita no terceiro congresso que se realizou no Rio de Janeiro. Foi ali enunciado o seguinte desejo: "O terceiro Congresso Americano da Criança espera a criação do Instituto Internacional Americano de Proteção à Infância, semelhante ao que existe em Bruxelas".

O governo do Uruguai adotou essa aspiração: em 24 de julho de 1924 criou o Instituto proposto. Morquio foi designado Diretor honorário, decisão que aperfeiçou em 20 de agosto de 1925, mediante a lei que dispunha sobre a instalação do Instituto, orientado por um Conselho honorário cuja incumbência principal foi a de obter a adesão dos países do continente para integrar o organismo internacional instalado em 9 de junho de 1927.

Fecunda em resultados positivos é a tarefa executada em meio século pelo Instituto Interamericano da Criança, que gravita na vida do continente através de suas realizações concretas, da permanente preocupação com que se tem dedicado a descobrir e estudar as diferentes manifestações que afetam o destino da infância e, de modo particular, a formar uma consciência coletiva em torno de uma realidade social à qual ninguém está alheio nem indiferente.

O esforço reunido, as conquistas obtidas em favor da criança abandonada, marginalizada, de sua saúde, de sua educação, e o progresso das idéias e tantos outros aspectos são o resultado de um esforço coletivo, realizado desde 1949 sob o alto patrocínio da OEA e dos eminentes pediatras americanos que animaram e conduziram esta empresa enobrecedora.

Permitam-me recordar com o de Luis Morquio os nomes dos doutores Gregorio Araoz Alfaro, primeiro presidente do Conselho Internacional, o de Roberto Berro, Diretor Geral do Instituto desde 1935 até 1956. Durante sua longa administração conseguiu, em 1949, a estipulação de um acordo mediante o qual o Instituto foi incorporado à Organização dos Estados Americanos como organismo especializado. E o Dr. Víctor Escardó y Anaya que, desde 1956 até 1974, período em que o Instituto atingiu um amplo desenvolvimento em sua organização interna, e exerceu com exemplar eficiência e dignidade sua Diretoria Geral.

Todos eles identificaram suas vidas com a existência do Instituto, numa diligência sem trégua concedida com imaginação e intrepidez para ampliar o programa de atividades em favor da causa da criança. Em nosso meio o Dr. Roberto Berro, sem diminuir sua participação ativa na vida pública nacional, conseguiu em 1934 que fosse criado o Ministério de Criança, que precedeu o Conselho da Criança e o Código da Criança, inspirados pela corrente de pensamento que o Instituto Interamericano logrou incorporar aos programas de ação governamental.

Finalizo estas reminiscências históricas, inspiradas por um sentimento de justiça, com uma sugestão: que o Congresso se ponha de pé em homenagem às grandes personalidades que impulsionaram a fundação do Instituto Interamericano da Criança e aos dez países irmãos que aderiram para que ela se convertesse em realidade em 9 de junho de 1977.



XV CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO
Del 6 al 11 de junio de 1977
Montevideo, Uruguay

IIN

OEA/Ser.K/XXIII.15.1

Doc.47/77

10 junio 1977

Original: Español

ACTA RESUMIDA DE LA SEGUNDA SESION PLENARIA

Fecha: 9 de junio de 1977

Hora: 17:55

Lugar: Sala de Congresos - Intendencia Municipal de Montevideo

PRESENTES

Presidente: Daniel Darracq (Uruguay)

Secretario General del Congreso: Rafael Sajón

Las Delegaciones de:

ARGENTINA
BOLIVIA
BRASIL
COLOMBIA
COSTA RICA
CHILE
ECUADOR
ESTADOS UNIDOS
GUATEMALA
HAITI
HONDURAS
MEXICO
NICARAGUA
PANAMA
PARAGUAY
PERU
REPUBLICA DOMINICANA
URUGUAY
VENEZUELA

Secretaría:

Director de Servicios de

Secretaría:

Gastón Urriolagoitia

Administrador de

Conferencias:

Emilio Alfano

Asimismo concurren Autoridades Nacionales, Miembros del Cuerpo Diplomático, Observadores, Invitados Especiales y Presidente de Honor del Consejo Directivo del IIN, Sra. Elizabeth Shirley Enochs.

Asuntos

1. Apertura de la Sesión
2. Exposición del Ministro de Educación y Cultura del Uruguay
3. Mensaje del Secretario General de la OEA
4. Exposición del Director General del Instituto Interamericano del Niño
5. Entrega al Director General del IIN de una placa recordatoria por parte de los funcionarios del IIN
6. Entrega de medallas recordatorias

Desarrollo de la Sesión

Se declara abierta la sesión por el Sr. Presidente del Congreso.

Acto seguido hicieron uso de la palabra el Ministro de Educación y Cultura de la República Oriental del Uruguay, Dr. Daniel Darracq, (que aparece como Doc. 46); el Jefe de la Oficina de la OEA en Uruguay, Dr. Gastón Urriolagoitia da lectura al mensaje del Secretario General de la OEA, Embajador Don Alejandro Orfila (que aparece como Doc.7) y el Director General del Instituto Interamericano del Niño, (que aparece como Doc.45).

El Delegado de Uruguay Dr. Mario Cantón mociona en el sentido de que se otorgue una felicitación y un voto de aplauso por parte del Congreso al Director General del IIN. Dr. Rafael Sajón.

Se aprueba por aclamación

Acto seguido funcionarios del Instituto Interamericano del Niño hacen entrega al Director General de una placa conmemorativa del Cincuentenario del organismo.

El Presidente del Consejo Directivo del IIN, Dr. Mario Altenfelder hace entrega al Director General del IIN de una plaqueta y un pergamino en nombre de las Delegaciones participantes al XV Congreso Panamericano del Niño.

A continuación se procede a hacer entrega de medallas conmemorativas del 50 Aniversario de la fundación del IIN a:

Presidenta de Honor del Consejo Directivo del IIN
Presidente del Congreso del XV Congreso Panamericano del Niño
Director General del IIN
Presidente del Consejo Directivo del IIN
Representantes del Consejo Directivo del IIN
Jefes de Delegaciones del XV Congreso
Integrantes de las Delegaciones del XV Congreso
Estados Observadores ante la OEA
Funcionarios y ex funcionarios del IIN

El Delegado de Nicaragua, DR. Roberto Sacasa Zamora propone un minuto de silencio en homenaje a los difuntos.

Así se aprueba.

(Se levanta la sesión a las 19:15 horas)

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS



XV CONGRESSO PAN-AMERICANO DA CRIANÇA
6 a 11 de junho de 1977
Montevideu, Uruguai

IIN

OEASer.K/XXIII.15.1
Doc.48/77
10 Junho 1977
Original: Espanhol

PROJETO DE RESOLUÇÃO

RECURSOS E POLÍTICA DOS ÓRGÃOS EXECUTIVOS

(Aprovado pela Comissão III - Jurídica,
para ser considerado na Sessão Plenária)

O XV CONGRESSO PAN-AMERICANO DA CRIANÇA,

CONSIDERANDO:

Que o cumprimento efetivo pelos órgãos executivos de uma real política
protecionista integral está condicionado aos recursos com que conta;

Que entre todos eles a fonte mais importante é o orçamento que se les
atribui;

Que, por conseguinte, é indispensável a tomada de consciência por par-
te dos Estados a respeito desse tipo de investimento;

Que, outrossim, o conceito de proteção integral encerra não só o de
assistência, mas também e primordialmente, o de prevenção;

Que toda ação preventiva deve ser dirigida à família, já que sua desnatu-
ralização é a origem de todas as carências e conflitos,

RECOMENDA:

1. Que os Estados tomem consciência da necessidade de dotar os organis-

mos executivos específicos dos recursos indispensáveis para financiar adequadamente sua ação protetiva.

2. Que os Estados adotem políticas complementares de proteção, dirigidas principalmente ao aspecto preventivo que deve se concentrar na família.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS



XV CONGRESSO PAN-AMERICANO DA CRIANÇA
6 a 11 de junho de 1977
Montevidéu, Uruguai

IIN

OEA/Ser.K/XXIII.15.1
Doc.49/77
10 Junho 1977
Original: Espanhol

RELATÓRIO APRESENTADO PELO RELATOR DA COMISSÃO II - EDUCAÇÃO

Em 7 de junho de 1977 foi constituída a Comissão II de Educação, designando-se a Mesa, ocompоста da seguinte maneira: Presidente, o Delegado da Argentina José Martín O'Gorman; Vice-Presidente, o Delegado do Paraguai Ambrosio Vergara, e Relatora, a Delegada da República Dominicana Dora Sarasola. Participaram também delegados dos seguintes países: Brasil, Nicarágua, Honduras, Guatemala, Estados Unidos da América, Panamá, Venezuela, Peru, Equador e Uruguai; os convidados especiais Miriam T. de Tannhauser e Ernesto Pollit, além dos observadores. Como Assessora Técnica a Professora Eloísa García Etchegoyhen de Lorenzo.

Como o pensamento voltado a encontrar melhores soluções para integralizar e tornar autênticamente efetiva a educação das crianças da América, porque têm o direito a que o lema deste Congresso seja uma realidade tangível, seja qual for sua situação individual, foi preocupação unânime da Comissão destacar como condição prioritária a necessidade de criar oportunidades educacionais que permitam a cada indivíduo chegar a oferecer à sociedade o melhor de sua capacidade produtiva para assim viver com conforto e felicidade.

Para levar adiante a agenda proposta e realizar o trabalho, a Comissão contou com os seguintes documentos: da Argentina, do Brasil, Equador, Panamá,

Peru e Uruguai, bem como com os publicados pelo Instituto Interamericano da Criança no Documento de Informação Básica e de referência que apresentou ao XV Congresso Pan-Americano da Criança que ora realizamos.

Resolveu-se trabalhar em plenário concedendo quinze minutos a cada delegação para que apresentassem um resumo de seus trabalhos.

Na segunda reunião resolveu-se, depois de ouvir as exposições feitas pelos distintos delegados, formar três grupos a fim de elaborar as recomendações básicas que, depois de aprovadas pela Comissão, seriam submetidas à consideração do Congresso.

Na Sessão seguinte, a Comissão decidiu que os trabalhos elaborados pelos grupos fossem estudados em conjunto para que finalmente a Comissão em plenário considerasse as conclusões a que chegassem sobre o tema Educação.

Na Quarta Reunião de trabalho resolveu-se designar um grupo, formado pelos Presidente, pelas Secretárias das Subcomissões e pelo Presidente da Mesa, para elaborar o relatório final. Deste trabalho surgiram quarenta e duas recomendações para serem submetidas ao Plenário do XV Congresso Pan-Americano da Criança.

Vários delegados expressaram sua satisfação pelo espírito de compreensão e entusiasmo que reinou durante os trabalhos já que cada um dos integrantes desta Comissão procurava combinar suas idéias para chegar aos acordos.

(ass.) Dora Sarasola
Relatora

DOCUMENTOS 50 - 63

FALTAN



XV CONGRESSO PAN-AMERICANO DA CRIANÇA
6 a 11 de junho de 1977
Montevideu, Uruguai

IIN

GEA/Ser.K/XXIII.15.1
Doc.64/77
10 junho 1977
Original: espanhol

RELATÓRIO APRESENTADO PELO RELATOR DA COMISSÃO IV - SERVIÇO SOCIAL

A Comissão IV, Serviço Social, realizou em sua primeira sessão de trabalho, a eleição de suas autoridades, de acordo com o estabelecido pelo regulamento do XV Congresso Pan-Americano da Criança.

Escolheu entre seus membros, como Presidente, o Dr. Adolfo Reyes Terra (Uruguai), como Vice-Presidente, o Licenciado Carrasquilla (Panamá), o como Relator, o Dr. Fernando Saravia Toledo (Argentina).

Constituído um Grupo de Trabalho integrado pelos Representantes das Delegações da Argentina, Bolívia, Colombia, Chile, EE.UU., Nicarágua, Venezuela, Uruguai e Brasil (este último em caráter de observador), foram iniciados os trabalhos sobre: "Demografia e Família. Migrações. Os Serviços Integrados nas áreas marginalizadas campesinas. Recursos humanos. A família. O meio social. A subcultura da miséria. Mobilização social. A Promoção social para a proteção e desenvolvimento integral do menor" e outras recomendações propostas.

Cabe salientar a colaboração prestada por todas as Delegações para a obtenção dos propósitos desta Comissão, com especial ênfase no que se refere a atuação do Delegado da Venezuela (Sr. Domingo Rivas Vásquez), e da Delegada Argentina (Srta. Lidia Inés López), assim como a inestimável contribuição dos observadores dos diferentes países que concorreram assiduamente as deliberações.

Fernando Saravia Toledo
Relator



XV CONGRESSO PAN-AMERICANO DA CRIANÇA
6 a 11 de junho de 1977
Montevideu, Uruguai

IIN

OEA/Ser.K/XXIII.15.1
Doc.65/77
10 junho 1977
Original: espanhol

PROJETO DE RESOLUÇÃO

FAMILIA

(Aprovado pela Comissão IV - Serviço Social,
para ser considerado na Sessão Plenária)

O XV CONGRESSO PAN-AMERICANO DA CRIANÇA,

CONSIDERANDO:

Que a família e o elemento integrador que favorece o desenvolvimento das potencialidades individuais no quadro social, e levando em conta a alta porcentagem de famílias que se encontram impossibilitadas e incapacitadas de cumprir essa missão,

RECOMENDA:

1. A realização de programas de ampla cobertura que visem o fortalecimento e apoio socio-econômico dos grupos familiares para assegurar uma rede vinculadora que permita o pleno desenvolvimento do indivíduo.



XV CONGRESSO PAN-AMERICANO DA CRIANÇA
6 a 11 de junho de 1977
Montevidéu, Uruguai

IIN

OE/Ser.K/XXIII.15.1
Doc.66/77
10 junho 1977
Original: espanhol

PROJETO DE RESOLUÇÃO

RECURSOS HUMANOS

(Aprovado pela Comissão IV - Serviço Social,
para ser considerado em Sessão Plenária)

O XV CONGRESSO PANAMERICANO DA CRIANÇA,

CONSIDERANDO:

Que a indefinição das necessidades de recursos humanos para o planejamento, administração e execução de programas de bem-estar social dificultou a formação de pessoal profissional e a incorporação de paraprofissionais e de voluntários,

RECOMENDA:

1. Formular cientificamente as necessidades de recursos humanos na área do bem-estar social, para determinar a formação necessária nos diferentes níveis: profissional, paraprofissional e voluntariado.
2. Realizar contínuas avaliações da utilização concreta dos recursos humanos existentes para adequar os programas e projetos e
3. Adotar o treinamento em serviço, em todos os níveis, como sistema de formação permanente.

DOCUMENTOS 67 y 68

FALTAN



XV CONGRESSO PAN-AMERICANO DA CRIANÇA
6 a 11 de junho de 1977
Montevideu, Uruguai

IIN

OEA/Ser.K/XXIII.15.1
Doc.69/77
10 junho 1977
Original: espanhol

PROJETO DE RESOLUÇÃO

OS SERVIÇOS INTEGRADOS NAS ÁREAS RURAIS MARGINALIZADAS

(Aprovado pela Comissão IV - Serviço Social, para ser
considerado em Sessão Plenária)

O XV CONGRESSO PAN-AMERICANO DA CRIANÇA,

CONSIDERANDO:

Que a marginalização é um fenômeno multidimensional que afeta todos os aspectos da vida humana, e que o indivíduo que se encontra nesta situação está incapacitado para superar por si mesmo sua condição de marginalização,

RECOMENDA:

1. A criação de programas que estimulem o desenvolvimento de recursos próprios das áreas marginalizadas e fortaleçam e dinamizem os existentes.
2. A conscientização da população da necessidade de participar no processo de desenvolvimento do país, facilitando os meios para sua integração.
3. A instrumentação dos serviços dirigidos às áreas marginalizadas de acordo com uma política que faça converger os diversos setores do planejamento e desenvolvimento de atividades, e
4. A revisão das técnicas aplicadas para resolver os conflitos que a subcultura da miséria apresenta, como primeiro passo para lograr um tratamento mais eficaz dessa problemática.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS



XV CONGRESSO PAN-AMERICANO DA CRIANÇA
6 a 11 de junho de 1977
Montevideu, Uruguai

IIN

OEA/Ser.K/XXIII.15.1
Doc.70/77
10 junho 1977
Original: espanhol

PROJETO DE RESOLUÇÃO

DISPOSIÇÕES RELATIVAS AO USO DE MEIOS DE COMUNICAÇÃO

(Aprovado pela Comissão III - Jurídica,
para ser considerado na Sessão Plenária)

O XV CONGRESSO PAN-AMERICANO DA CRIANÇA,

CONSIDERANDO:

Que com o objetivo de evitar a crescente onda de violência induzida, entre outros, por nossos meios de comunicação social que diariamente promovem e vendem ideias, produtos e costumes de uma infracultura de violência,

Que o rádio e a televisão devem ser sempre instrumentos de formação e aperfeiçoamento cultural de nossos povos,

RECOMENDA:

A todos os países americanos que dêem particular atenção a elaboração de uma legislação que vise a proteger a criança e a família contra a influencia nefasta de programas inadequados, especialmente na televisão e no rádio.

90-P

DOCUMENTOS 71 - 74

FALTAN



XV CONGRESSO PAN-AMERICANO DA CRIANÇA
6 a 11 de junho de 1977
Montevideu, Uruguai

IIN

OEA/Ser.K/XXIII.15:1
Doc.75/77
10 junho 1977
Original: espanhol

RELATÓRIO APRESENTADO PELO RELATOR DA COMISSÃO I - SAÚDE

A Comissão de Saúde foi inaugurada em 7 de junho às 10.20 A.M.

Foram eleitos como Presidente, Vice-Presidente e Relator os Senhores Adolfo Schiaffino, Ernesto Vizcarrondo e Carlos Cossich, do Uruguai, Venezuela e Guatemala, respectivamente.

O Senhor Marco Tulio Magaña do El Salvador desempenhou-se como assessor técnico e a Senhora Ofélia R. Bessio, do Uruguai, como Secretária.

Foram feitas as considerações do caso no que se refere ao temário, decidindo-se discuti-lo na ordem apresentada no documento original.

Foi lido o regulamento para evitar que os componentes se esquecessem de que se tratava de uma Conferência Especializada da OEA.

Os representantes dos diferentes países fizeram uso da palavra, indicando como se encontra a saúde em suas respectivas regiões.

Foram celebradas seis sessões, nas quais se discutiram os diferentes pontos do temário e no final se formaram sub-comissões que consideraram as conclusões dos seis temas propostos.

Na última reunião houve discussão formal das recomendações finais a serem apresentadas ao Plenário.-

(ass.): Carlos Cossich
Relator



XV CONGRESSO PAN-AMERICANO DA CRIANÇA
6 a 11 de junho de 1977
Montevideu, Uruguai

IIN

OEA/Ser.K/XXIII.15.1
Doc.76/77
10 junho 1977
Original: Espanhol

RELATÓRIO APRESENTADO PELO RELATOR DA COMISSÃO III

JURIDICA

Na Comissão III, Jurídica, estiveram representados os seguintes países: Uruguai, Peru, Panamá, Equador, Venezuela, Guatemala, Brasil, Argentina, Bolívia, Nicaragua, Chile, México, Estados Unidos da América e Organismos Internacionais.

Foram utilizados diversos trabalhos apresentados pelo Doutor Ubaldo Calvento, Assessor Técnico da Comissão, em colaboração com o doutor Rafael Sajón, titulado "Proteção integral do menor - Considerações sociais e legais"; da doutora Graciela Borsone, titulado "Proteção Integral do Menor - Organismos de Planificação - Condições - Recursos"; da doutora Perla R. de Marinelli, observadora da O.I.T., titulado "A O.I.T. e o trabalho e a formação profissional dos menores", pelo Doutor Quevedo, Delegado do Peru, titulado "Proteção integral do menor", constante do "documento de informação básica e de referência", e pela doutora Ana Luisa Prieto, delegada do Chile, publicados como documento OEA 5/77 Add. 1.

O desenvolvimento de todo o trabalho da Comissão III, Jurídica, resulta bem concreto, segundo consta das atas.

D O C U M E N T O 77

F A L T A

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS



XV CONGRESSO PAN-AMERICANO DA CRIANÇA
6 a 11 de junho de 1977
Montevideu, Uruguai

IIN

OEA/Ser.K/XXIII.15.1
Doc.73/77
11 junho 1977
Original: Espanhol

RELATORIO FINAL
(Provisório)

INDICE

	<u>Página</u>
I. INTRODUÇÃO	1
A. Antecedentes	1
B. Sessão Preliminar	2
C. Sessão de Abertura e Sessão de Encerramento	4
D. Agenda	4
E. Mesa Diretiva	6
F. Participantes	7
G. Sessões Plenárias	8
II. RECOMENDAÇÕES DO CONGRESSO	11

ANEXOS:

A. Lista de Participantes	A-1
B. Relatório apresentado pelo Relator da Comissão I - Saúde.....	A-2
C. Relatório apresentado pelo Relator da Comissão II - Educação	A-3
D. Relatório apresentado pelo Relator da Comissão III - Jurídica	A-4
E. Relatório apresentado pelo Relator da Comissão IV - Serviço Social..	A-5
F. Relatório apresentado pelo Relator da Comissão V - Estatística	A-6
G. Lista de Documentos	A-7

I. INTRODUÇÃO

O XV Congresso Pan-Americano da Criança realizou-se em Montevideu, Uruguai, de 6 a 11 de junho de 1977.

A. Antecedentes

Em sua 55a. Reunião, realizada em 1975 em Caracas, Venezuela, o Conselho Diretivo do Instituto Interamericano da Criança, Organismo Especializado da OEA, tendo em conta que o 50º Aniversário da Fundação do Instituto se celebrava em 9 de junho de 1977, decidiu realizar, de acordo com o Governo do Uruguai, o XV Congresso Pan-Americano da Criança na cidade de Montevideu, Uruguai.

Na Terceira Sessão Plenária realizada em 17 de junho de 1976 em Santiago do Chile, a Assembléia Geral da OEA resolveu declarar que o XV Congresso Pan-Americano da Criança teria caráter de Conferência Especializada Interamericana e incumbiu o Conselho Permanente de rever a Agenda e o Regulamento, cujos projetos, elaborados pelo Conselho Diretivo do IIN, deveriam ser submetidos a consideração dos Governos de conformidade com o artigo 129 da Carta da OEA (AG/RES. 224 - (VI-0/76)).

Em 19 de janeiro de 1977 o Conselho Permanente da OEA aprovou a Agenda e o Regulamento do XV Congresso Pan-Americano da Criança e transmitiu os referidos Agenda e Regulamento aos Governos dos Estados Membros para sua consideração (CP/RES. 199 (273/77)).

Em sua sessão de 26 de janeiro de 1977 o Conselho Permanente da OEA aprovou a Resolução CP/RES. 202 (274/77) que fixava a data de 6 a 11 de junho para a realização deste Congresso.

B. Sessão Preliminar

De conformidade com o disposto no artigo 18 do Regulamento do Congresso, os chefes de delegações realizaram uma sessão preliminar no dia 6 de junho, atuando como Presidente interino do Congresso o doutor Daniel Darracq, Ministro da Educação e Cultura da República Oriental do Uruguai.

Nessa sessão foram tomadas as seguintes decisões:

1. Eleger para Presidente do Congresso o doutor Daniel Darracq, Ministro da Educação e Cultura da República Oriental do Uruguai.
2. Aprovar a Agenda, o Regulamento e o Calendário Provisório de Atividades.
3. Estabelecer mediante sorteio a ordem de precedência, que ficou da seguinte forma (Doc.10/77):

1. Argentina
2. Brasil
3. Nicarágua
4. Paraguai
5. Jamaica
6. Honduras
7. Guatemala
8. Estados Unidos da América
9. Trinidad e Tobago
10. Bolívia
11. Panamá
12. Grenada

13. El Salvador
14. República Dominicana
15. Colômbia
16. Barbados
17. Venezuela
18. Haiti
19. Perú
20. Chile
21. México
22. Costa Rica
23. Equador
24. Uruguai

4. Determinar o método de trabalho a ser seguido, de acordo com os temas da Agenda e instalar as comissões de trabalho: Saúde, Educação, Jurídica, Serviço Social e Estatística, que se mencionam no art. 43 do Regulamento do Congresso.

5. Constituir a Comissão de Credenciais com representantes das delegações da Nicarágua, Perú e México.

6. Constituir a Comissão de Redação com representantes das delegações do Brasil, Chile, Estados Unidos da América e Haiti.

7. Fixar quarta-feira 8 de junho às 15 horas como prazo para a apresentação de projetos de recomendação.

8. Convidar os membros das respectivas delegações a se inscreverem nas diferentes Comissões do Congresso.

9. Designar o Secretário de Estado do Menor e da Família da República Argentina, senhor Florencio Manuel Varela, para fazer uso da palavra na Sessão de Abertura, em nome das delegações participantes.

C. Sessão de Abertura e Sessão de Encerramento

A Sessão de Abertura realizou-se em 6 de junho com a participação dos Ministros de Estado; Conselheiros de Estado, autoridades do governo, membros do corpo diplomático, delegações, observadores permanentes junto à OEA, observadores de organismos internacionais e interamericanos, convidados especiais, etc.

Fizeram uso da palavra, na ordem em que são mencionados, os senhores: Dr. Daniel Darracq, Ministro da Educação e Cultura da República Oriental do Uruguai (Doc.13); Dr. Gastón Urriolagoitia, Diretor da Representação da OEA no Uruguai, que leu a Mensagem do Secretário-Geral da Organização dos Estados Americanos (Doc.6); Dr. Mário Altenfelder, Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Interamericano da Criança (Doc.17); Sr. Florencio Manuel Varela, Secretário de Estado do Menor e da Família da República Argentina, em nome das delegações participantes (Doc.14) e Dr. Rafael Sajón, Secretário-Geral do XV Congresso Pan-Americano da Criança (Doc.18).

A Sessão de Encerramento realizou-se em 11 de junho, as 11,30 horas.

Nessa oportunidade fez uso da palavra o senhor:

Doutor Daniel Darracq, Ministro da Educação e Cultura (Doc.80).

D. Agenda

A agenda aprovada pelo Conselho Permanente da Organização dos Estados Americanos (CP/Res.199) e ratificada pelo XV Congresso Pan-Americano da Criança em sua Primeira Sessão Plenária em 6 de junho de 1977 é a seguinte:

Tema Central: A Proteção Integral do Menor

1. O desenvolvimento comunitário em sua ação sobre a saúde.

2. Causas da marginalidade. Compromissos imediatos e mediatos da educação diante do menor marginalizado.
3. Perspectivas na educação dos menores marginalizados.
4. A legislação especial do menor e da família como instrumentos de prevenção e integração do menor marginalizado. Aspectos normativos e institucionais.
5. O processo de integração social do menor.
6. As fontes de informação estatística para o conhecimento da problemática do menor marginalizado na América.

MESA DIRETIVA

A Mesa Diretiva ficou constituída da seguinte forma:

Presidente: Daniel Darracqu (Uruguai)
Vice-Presidentes: Chefes das Delegações
(Art. 14 do Regulamento)
Secretário-Geral do Congresso: Rafael Sajón

COMISSÃO DE CREDENCIAIS

Nicarágua

Perú

México

COMISSÃO DE RECAÇÃO

Brasil

Chile

Estados Unidos

Haití

COMISSÃO I - SAÚDE

Presidente: Adolfo Schiaffino (Uruguai)
Vice-Presidente: Ernesto Vizcarondo (Venezuela)
Relator: Carlos Cossich Márquez (Guatemala)

COMISSÃO II - EDUCAÇÃO

Presidente: José Martín O'Gorman (Argentina)
Vice-Presidente: Ambrosio Vergara (Paraguai)
Relator: Dora Sarasola (República Dominicana)

COMISSÃO III - JURÍDICA

Presidente: Teresa Albanez Barnola (Venezuela)
Vice-Presidente: Julio José Martínez Vivot (Argentina)
Relator: Gloria Bluske de Ayala (Bolívia)

COMISSÃO IV - SERVIÇO SOCIAL

Presidente: Alberto Reyes Terra (Uruguai)
Vice-Presidente: Eduardo Carresquilla (Panamá)
Relator: Fernando Saravia Toledo (Argentina)

COMISSÃO V - ESTATÍSTICA

Presidente: Guadalupe Belloc Ibarra (México)
Vice-Presidente: Pascual Luis Perera (Argentina)
Relator: Renée V. Píriz (Uruguai)

COMISSÃO DE REDAÇÃO DE CONCLUSÕES

México	(Presidente)
Guatemala	(Relator da Comissão I - Saúde)
República Dominicana	(Relator da Comissão II - Educação)
Bolívia	(Relator da Comissão III - Jurídico)
Argentina	(Relator da Comissão IV - Serviço Social)
Uruguai	(Relator da Comissão V - Estatística)

F. Lista de Participantes

A Lista de Participantes (Doc. 20 rev. 1) aparece como Anexo deste Relatório Final.

G. Sessões Plenárias

Na primeira sessão Plenária, celebrada em 6 de junho, foram ratificados os acordos adotados na Sessão Preliminar. Realizou-se a designação do Presidente para a Comissão de Redação de Conclusões, de acordo com o artigo 49 do Regulamento.

A segunda Sessão Plenária, realizada em 9 de junho, foi uma sessão protocolar em comemoração do 50º Aniversário da Fundação do Instituto Interamericano da Criança.

Participaram altas autoridades do Governo, membros do Corpo Diplomático delegações, observadores permanentes junto à OEA, observadores de Organismos internacionais e interamericanos, convidados especiais e pessoal do Instituto.

Fizeram uso da palavra, na ordem indicada, os senhores: Doutor Daniel Darracq, Ministro da Educação e Cultura da República Oriental do Uruguai (Doc. 46); Doutor Gastón Urriolagoitia, Diretor da Representação da OEA no Uruguai, que leu a Mensagem do Secretário-Geral da Organização dos Estados Americanos (Doc.7), e Doutor Rafael Sajón, Secretário-Geral do XV Congresso Pan-Americano da Criança (Doc.15).

Nesse ato recebeu-se uma Placa Comemorativa doada pelo Pessoal do Instituto Interamericano da Criança. Fez-se um minuto de silêncio pelas pessoas falecidas que integraram o Instituto.

O Diretor Geral do Instituto recebeu do Conselho Diretivo uma placa e pergaminho recordatório. Realizou-se a entrega de medalhas recordatórias do 50º Aniversário da Fundação a autoridades nacionais, delegações, pessoal do Instituto e ex-componentes de seu Conselho Diretivo.

A Terceira Sessão Plenária, celebrada em 10 de junho de 1977, estudou e aprovou os Relatórios apresentados pelos Relatores com suas recomendações das cinco Comissões designadas.

As Comissões de Estilo e de Redação de Conclusões reuniram-se depois da Terceira Sessão Plenária para revisar a redação do Relatório Final e das recomendações aprovadas pela Sessão Plenária.

Na Quarta Sessão Plenária foi aprovado o Relatório Final do Congresso, que contém as recomendações e resoluções propostas pelas diferentes delegações.

II. RECOMENDAÇÕES DO CONGRESSO

OEA/Ser.K/XXIII.15.1
Doc.77/77 rev. 1
10 junho 1977
Original: Espanhol

RECOMENDAÇÃO

O DESENVOLVIMENTO E O SANEAMENTO DO MEIO AMBIENTE NAS
ÁREAS URBANAS E RURAIS.. O DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO;

(Aprovada na Terceira Sessão Plenária)

O XV CONGRESSO PAN-AMERICANO DA CRIANÇA,

CONSIDERANDO:

Que a saúde é uma obrigação do indivíduo e que o Estado está obrigado a fornecer-lhe os meios necessários para se manter sã;

Que a saúde da criança é uma obrigação de seus pais, principalmente, e do Estado,

RECOMENDA:

1. Que os programas de educação para a saúde sejam intensificados usando os métodos tradicionais massivos ou de grupo, estabelecendo programas de educação para a saúde nas escolas, no rádio, na imprensa e na televisão em forma continuada ou periódica e positiva a fim de que a população obtenha um conhecimento correto dos programas.

2. Que seja dada preferência a serviços coordenados de assistência hospitalar zonais, com um hospital central, bem dotado, e hospitais de complexidade decrescente em áreas mais afastadas.

3. Que os programas materno-infantis sejam intensificados e que se encare a saúde da criança como um todo harmônico.

Que os médicos vigiem com maior atenção o crescimento e desenvolvimento das crianças.

Que se descubra no recém-nascido os transtornos que este apresenta para sua recuperação precoce.

Que sejam postos em prática os sistemas científicos modernos para reduzir a mortalidade infantil.

4. Que se incentive a lactância materna. Que se combata a má nutrição tendo em conta o consumo de nutrientes, a ação paralela da infecção, os problemas da gravidez e a incidência do meio ambiente.

Lutar para tornar efetivo diagnóstico precoce da gravidez e reforçar ou criar os programas materno-infantis.

Substituir o conceito binômio mãe e filho pelo de família.

Estabelecer sistemas de transferência de tecnologia e sistemas apropriados de comércio regional.

5. Que se proponha o estabelecimento de programas a nível de populações rurais e semi-rurais e incentivem sua permanência nessas zonas evitando sua migração para as grandes cidades. Para as populações dispersas devem-se canalizar recursos a fim de agrupá-las, oferecendo-lhes programas iguais que incentivem sua mudança e sua permanência nas zonas nas quais sejam reinstaladas.

Que se canalizem maiores recursos para a construção de rodovias, de habitações de interesse social sobretudo por seu baixo custo para resolver problemas de saúde tanto na área semi-rural, como na área rural e na urbana.

6. Que nos países latino-americanos, de acordo com a política que hajam estabelecido em matéria de saúde, com seus recursos e com as características de população, recomende e apoie o estabelecimento de sistemas únicos de saúde para evitar a duplicidade de funções, de atenção médica etc. e diminuir o custo de investimento em saúde em nossos países economicamente débeis.

Que nos orçamentos nacionais sejam destinados itens específicos ou se aumente o orçamento do setor da saúde para manter seus programas básicos (nutrição, saúde materno-infantil, buco-dentária, saúde mental, etc.) ampliando os serviços dedicados à atenção integral da família.

7. Que se intensifique e se faça obrigatória a vacinação em idades precoces (abaixo dos 2 anos).

Que cada país tenha disponibilidade suficiente de vacinas e soros e conte com uma organização que assegure a continuidade do programa.

Que, como vacinação básica obrigatória, se considerem a B.C.G., a triple, a contra o pólio e a contra o sarampo, nas idades já bem determinadas.

Que a apresentação do atestado de vacina da criança seja obrigatória, como mais um documento que seus pais devem apresentar nos períodos que cada governo estabeleça para seu adequado controle.

Que se suprima temporariamente, a obrigatoriedade da vacina contra a varíola.

8. Que se proponha que a atenção à criança, à mãe e à comunidade seja realizada por meio de uma equipe multidisciplinária formada por médicos (pediatras, obstetras, etc.), enfermeiras, assistentes sociais, educadores e inspetores sanitários, nutricionistas, etc.

Esta equipe colaborará em forma direta com as comunidades para em conjunto expor os problemas, buscar soluções e efetuar a mudança.

Os programas de saúde devem ser conhecidos e praticados pela população. É por isso que sua participação deve ser real, efetiva e direta.

Que o hospital e centros de saúde sirvam a comunidade.

9. Que se dedique maior atenção também às doenças buco-dentárias, pon-do em prática um programa dental preventivo que leve em consideração a influência da nutrição na saúde dentária e a dose continuada de fluor que proporcione aos dentes uma proteção adequada através do fornecimento da água, por tablete ou o enxágue dental.

Recomendação

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

(Aprovado na Terceira Sessão Plenária)

O XV CONGRESSO PANAMERICANO DA CRIANÇA,

CONSIDERANDO:

A ação básica que a alimentação e a nutrição corretas têm sobre a saúde;

RECOMENDA:

1. Que os países da área realizem estudos sistemáticos que permitam obter um diagnóstico dos problemas de nutrição das populações marginalizadas (sem a utilização de métodos invasivos) que por sua vez permita planejar políticas adequadas às mesmas.

2. Que sejam formuladas e implementadas Políticas Nacionais de Nutrição e Alimentação incluídas em forma explícita nas Políticas Nacionais de Desenvolvimento de cada país, dirigidas a incrementar a utilização biológica dos nutrientes pelo indivíduo, assim como aumentar a quantidade e a qualidade dos alimentos ingeridos.

3. Que os projetos e programas incluídos nas Políticas Nacionais de Nutrição e Alimentação de cada país possam ser coordenados em diferentes países da região.

4. Que sejam melhorados os registros de enfermidades nutricionais, tanto por carência como por excesso, e que sejam implementados sistemas de vigilância epidemiológica do estado nutricional.

5. Que sejam coordenadas a nível regional as ajudas alimentares em casos de catástrofes.

6. Que sejam realizados programas de educação das massas com ênfase no fomento da lactância materna em vista dos seus múltiplos valores: nutritivo, anti-infeccioso, psicológico e econômico.

7. Que seja promovida uma maior intensificação da lactância materna e com esse propósito obter uma proteção legal (para aqueles países que ainda não a possuem) que permita maior tempo de repouso às mães lactantes.

8. Que seja fornecida alimentação adequada à gestante com o objetivo de diminuir a frequência de nascidos com baixo peso e os perigos que isso acarreta no que diz respeito à morbidade e mortalidade nas primeiras semanas de vida, assim como também reduzir a prevalência de anemias nutricionais.

9. Que, com a finalidade de fomentar a lactância materna sejam criadas creches e escolas maternas nos organismos institucionais e nas empresas internacionais e nacionais, privadas, cujo pessoal inclui mulheres.

10. Que seja controlada a regulamentação da propaganda de alimentos para crianças com a finalidade de que ela não se faça em detrimento da lactância materna.

11. Que sejam realizados programas permanentes de educação da mulher adolescente e adulta, destacando-se a importância social e econômica da lactância materna, os benefícios que ela oferece à saúde física e mental da criança e a relação mãe-filho.

12. Que ao finalizar a lactância materna sejam tomadas as necessárias providências para que as crianças gozem de proteção efetiva para sua nutrição e alimentação adequadas.

13. Que sejam construídas e/ou mantidas vias de penetração adequadas que permitam o desenvolvimento de zonas agrícolas e pesqueiras com maiores facilidades de transporte dos produtos básicos para a população.

14. Que sejam executados ou intensificados projetos de produção diversificada (hortas comunitárias, projetos avícolas, etc.), cooperativas, com assessoria técnica e, naturalmente, com a participação ativa da comunidade.

15. Que sejam promovidos programas de educação familiar para melhorar a alimentação da família realizando estudos de hábitos de alimentação das diferentes regiões da América para aproveitar ao máximo os alimentos locais.

16. Que para obter mudanças nos padrões de consumo se realizem sem interrupção atividades educacionais sobre o tema específico da nutrição em todos os níveis com participação da equipe de saúde e de educação.

17. Que sejam encarados ou enfatizados programas de enriquecimento de alimentos; assim como também, o desenvolvimento de novas fontes de calorias e nutrientes.

18. Que se propicie a concessão de bolsas de estudo para os países que não disponham de escolas de nutrição e dietética, e que se incentive também trocas de informação e financiamento de programas específicos para todos os países-membros da OEA.

OEA/Ser.K/XXIII.15.1
Doc.72/77 rev.1
10 junho 1977
Original: Espanhol

RECOMENDAÇÃO

SAÚDE MENTAL

(Aprovada na Terceira Sessão Plenária)

O XV CONGRESSO PAN-AMERICANO DA CRIANÇA,

CONSIDERANDO,

Que em Saúde Mental as tendências atuais indicam que a Prevenção Precoce é fundamental,

RECOMENDA:

1. Evitar, tanto quanto possível, a internação de uma criança "Problema". Se isso se tornar imprescindível que seja pelo menor tempo possível e nunca em instituições grandes.

Promover a criação ou multiplicação de residências pequenas, semelhantes a lares bem integrados e com as características próprias da área de procedência do menor.

Criar centros de assistência externa para tratamento do núcleo familiar.

2. O equipamento de saúde mental deve ser sempre multidisciplinar.

3. Que todo serviço dedicado aos cuidados médicos concentre sua atenção em saúde mental.

Incluir na formação dos pediatras e médicos em geral orientações no campo psicológico.

4. a) Insistir no controle oportuno e eficiente da mulher grávida e na assistência adequada ao parto.
- b) Dar particular atenção a todos exames médicos de crianças na ocasião de um diagnóstico precoce de dano cerebral, facilitando aos profissionais e técnicos normas práticas de pesquisa.
- c) Recomenda-se, na medida do possível, a criação de um sistema de unidades centralizadas de diagnóstico e determinação de níveis de atenção.
- d) Aconselhar que os programas de Saúde Mental considerem o ser humano desde sua concepção e integração ao grupo familiar e social.

5. Que sejam utilizados os meios de comunicação em massa em benefício da Saúde Mental do Menor promovendo programas educacionais e suprimindo os aspectos nocivos tais como violência, entorpecentes, álcool e sexo.

Intensificar os programas de orientação familiar com o propósito de sensibilizar e educar a população no sentido de dar melhor atenção às crianças.

6. Coordenar todos os esforços existentes nos países para combater o alcoolismo e a toxicomania orientando todas as atividades para a formação integral da pessoa e o fortalecimento da família.

7. Promover a criação de programas de atividades destinadas à melhor utilização do tempo livre incentivando a capacidade criadora e estimulando a participação ativa nas associações juvenis e, sempre que possível, criar centros adequados para essas atividades, que são fundamentais na luta contra o alcoolismo e a dependência de drogas.

8. Considera-se que o pessoal (para-médico - enfermeiras e professores) que cuidam da criança deve possuir conhecimentos básicos sobre o desenvolvimento normal da criança do ponto de vista físico, psíquico e social.

RECOMENDAÇÃO

ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA A CRIANÇA EM ÁREAS SUBDESENVOLVIDAS

(Aprovado na Terceira Sessão Plenária)

O XV CONGRESSO PAN-AMERICANO DA CRIANÇA

CONSIDERANDO:

Que a organização e administração de serviços de saúde para a saúde da criança em áreas subdesenvolvidas é uma necessidade;

RESOLVE:

1) Que a organização dos diferentes níveis de atenção deve partir do Lar para o centro mais complexo e especializado (Hospitais Centrais).

2) Que a atenção da saúde deve compreender todas as ações relacionadas com: controle pré-natal, com assistência na lactância materna, consulta crescimento e desenvolvimento, educação da saúde, imunizações, prevenção odontológica, programas de nutrição (Postos, recursos naturais próprios, higiene ambiental, incluindo aspectos da habitação, água potável, escolas, eliminação de lixo, etc. e que nos planos de desenvolvimento cada país contemple a preservação dos recursos naturais, melhoria do meio ambiente e evitar a contaminação ambiental.

3) Que antes de realizar qualquer programação é necessário motivar a comunidade para posteriormente iniciar um trabalho a fim de criar o enlace entre o Lar e a escola.

4) Aproveitar os esforços dispersos dos diversos organismos com programas de saúde, enquadrando-os em um só plano nacional de saúde.

5) Que o estado supervise os consórcios de rádio e televisão, que os programas sejam educativos e adequados à infância, considerando como direito humano que os lares não sejam invadidos por programas prejudiciais e agressivos.

6) Que consideram de grande valor um sistema único e individual de um documento de saúde aplicável desde a gestação para ser exigido em todo momento e assim ter real conhecimento de seu desenvolvimento.

7) Que a divisão de cada país seja realizada de acordo com as facilidades de acesso aos postos de saúde sem importar-lhes os limites departamentais e provinciais.

8) A coordenação entre as diferentes instituições que realizam programas na comunidade (Programas de habitação).

9) Estudar as experiências levadas a cabo no Brasil, onde se faz um trabalho de saúde integrado com educação e serviço social.

10) Que se estude demoradamente o problema da criança abandonada e se faça um esforço para dar-lhe um lar substituto ou instituições que se assemelhem ao lar.

11) Que em programas de saúde comunitária deve existir um coordenador e um médico diretor.

12) Que cada grupo de delegados nacionais em cada país adquira a responsabilidade de lutar com veemência por tornar efetivas as recomendações desta Conferência.

RECOMENDAÇÃO

TREINAMENTO DE PESSOAL

(Aprovado na Terceira Sessão Plenária)

O XV CONGRESSO PAN-AMERICANO DA CRIANÇA

CONSIDERANDO:

Que é necessário o treinamento de pessoal profissional, para-profissional e voluntário em programas de saúde de menores em áreas marginalizadas,

RECOMENDA:

1) Toda equipe de treinamento deve constituir-se em forma integral, pondo ênfase nos problemas básicos que afetam a população a que servem, a fim de que possam prestar um serviço efetivo e oportuno, de acordo com as necessidades.

2) Aumentar a ação multiplicadora de serviços através do treinamento dos funcionários de saúde já existentes.

3) Onde não existe, recomendar a criação do auxiliar de saúde técnico de saúde rural, com tarefas polivalentes para que colaborem no desenvolvimento de atividades como parte integral dos programas de saúde.

4) Estimular a educação para a saúde em todos os níveis do ensino e em todas as etapas de aprendizagem do indivíduo, incluindo meios de comunicação massivos.

5) Que os estudantes, tanto de pré-grau como profissionais especializados, realizem práticas e estágios no meio rural, o qual lhes permitirá entrar em contato com os problemas sócio-econômicos das áreas.

6) Criar escolas regionais para o treinamento do pessoal de países afins e com problemas similares, seguindo programas aceitos e localizando estes centros em lugares aproximados da área rural e afastados de áreas urbanas.

7) Na formação do voluntário deve participar a equipe de saúde, fornecendo conhecimentos simples e concretos, atribuindo-lhe tarefas específicas que se possam realizar em pouco tempo, pondo ênfase na mudança de atitude do grupo social ao qual pertencem, tornando-o compreensivo dos problemas das áreas mais necessitadas.

8) Treinamento de pessoal com base nas necessidades do país, recomendando-se o intercâmbio de profissionais de diferentes países por tempos curtos.

9) Não se recomenda estimular o traslado definitivo de profissionais de um país a outro (fuga de cérebros).

10) Procurar que os programas de estudo abranjam aspectos básicos dos problemas da criança e colocar ênfase nos cursos de actualização em pediatria e os problemas de saúde materno-infantil.

11) Favorecer cursos de auxiliares de enfermagem, tratando que os egressados realizem cursos de permanente actualização.

12) Montar programas de educação continuada para o pessoal da equipe de saúde e o pessoal auxiliar, voluntário ou não, deverá ser da própria comunidade para nela estar radicado e deve ser preparado pelo pessoal profissional, deverá dispor da assessoria, supervisão e educação continuada e permanente como parte de todo o resto da equipe de saúde.

13) Recomendar a estreita coordenação de profissionais, técnicos e auxiliares para diminuir o custo de formação e unificar critérios.

14) Dispor dos meios áudio-visuais possíveis onde se realizam as atividades concernentes à saúde.

RECOMENDAÇÃO

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PARA FUTUROS CONGRESSOS

(Aprovada na Terceira Sessão Plenária)

O XV CONGRESSO PAN-AMERICANO DA CRIANÇA

CONSIDERANDO:

Louvável a incorporação de novas áreas no Instituto Interamericano da Criança, mas que seu crescimento pela incorporação de novas áreas não debilite sua ação no campo da saúde da criança;

A importância do aspecto saúde nos campos de recuperação da criança com defeito físico ou cerebral, e o recopilação estatística;

RECOMENDA:

1. Que as atividades nessas áreas se realizem sempre em estreita colaboração com a seção saúde.

2. Que, em interesse de um mútuo fortalecimento institucional as ações do Instituto Interamericano da Criança no campo da saúde que se levem a cabo coordenadamente com OPS/OMS e com o Centro Internacional da Infância, assim como com os outros organismos internacionais que trabalham em favor da criança na América, sejam feitas por meio da seção correspondente.

3. Que, considerando que na Comissão de Saúde não foi possível cumprir totalmente com a metodologia do trabalho recomendado pelo XIV Congresso Pan-Americano da Criança no sentido de que as propostas dos países se baseiem em experiências devidamente documentadas, em futuros Congressos Internacionais da Criança exista mais ampla informação dos países participantes.

RECOMENDAÇÃO

CAUSAS DA MARGINALIZAÇÃO. COMPROMISSOS IMEDIATOS E A LONGO PRAZO DA EDUCAÇÃO EM FACE DO PROBLEMA DO MENOR MARGINALIZADO

(Aprovada pela Terceira Sessão Plenária).

O XV CONGRESSO PAN-AMERICANO DA CRIANÇA

CONSIDERANDO:

Que a educação tem a responsabilidade de formar integralmente todos os menores americanos para que atinjam a madureza pessoal e social com vistas a incorporar-se com seus próprios valores no âmbito da produtividade;

Que é através do processo educacional que se incentiva a comunidade a proporcionar reais experiências de aprendizagem às crianças;

Que é indispensável acrescentar a participação da família na tarefa educativo-formativa para que esta seja mais ativa;

Que por considerar que a ação educativa tem caráter eminentemente preventivo, tornar-se necessário capacitar a constelação familiar para que realize uma ação efetiva;

Que existe uma evidente interdependência entre as diferentes agências da comunidade nos campos da saúde e no jurídico, nos serviços sociais e na educação tornando-se, por conseguinte, necessário que se combinem os esforços para que a eficácia da ação beneficie o desenvolvimento da criança;

Que a eficácia dos serviços está em razão direta à formação profissional e técnica daqueles que devem executar os programas;

Que se agravam as situações negativas opondo barreiras às experiências construtivas no caso das crianças marginalizadas;

RESOLVE:

Recomendar aos governos

1. Que os Governos concedam, a nível pré-escolar, a merecida prioridade dentro de seus planos nacionais de desenvolvimento geral.
2. Que se estabeleça em cada país os princípios e objetivos unificadores que devem reger o nível pré-escolar, procurando a coordenação entre os organismos públicos e privados incumbidos desta área da educação.
3. Que, reafirmando a família como unidade básica da comunidade, se promova a obtenção de recursos técnico-econômicos, tanto nos aspectos nacional como internacional, com vistas a auxiliá-la na realização de seu trabalho formador da personalidade integral do menor até os 6 anos.
4. Que se investiguem, experimentem e divulguem metodologias de trabalho para a orientação dos pais, que ternem possível sua efetiva e consciente participação das ações que beneficiem os menores, como primeiros responsáveis da educação de seus filhos.
5. Que se incremente a integração dos pré-escolares, especialmente os de zonas marginalizadas, no processo de atenção parvulária através de programas e de formas de trabalho adequadas a sua realidade e que possibilitem a participação da comunidade na tarefa educativa.
6. Que se realize programas nacionais e intergovernamentais tendentes à identificação precoce das necessidades do pré-escolar marginalizado, para os fins de uma oportuna atenção bio-psico-social.
7. Que se organize programas públicos e privados que, com seu próprio financiamento e/ou com o apoio de organismos internacionais, atendam à criança de "alto risco" em seu diagnóstico precoce, assistência e tratamento por equipes multiprofissionais especializadas, como uma medida para diminuir os índices de mortalidade e morbidade, assim como outros défi-
cits que pudessem surgir.
8. Que, levando em conta a importância da linguagem no desenvolvimento, adaptação social e processo de aprendizagem da criança, seja promovido nos diferentes países o funcionamento de centros destinados à pesquisa e tratamento dos problemas de linguagem.

9. Que se inclua no currículo para a formação de pessoal que atenda a o pré-escolar a área de linguagem e comunicação, a detecção de anomalias neste setor, e seu tratamento.

10. Que se utilize os meios de comunicação social para difundir e criar consciência na população sobre os princípios de estimulação precoce, educação familiar e a responsabilidade da comunidade no desenvolvimento integral da criança.

11. Que se organize a nível nacional, com os recursos próprios de cada país e/ou com o apoio de organismos internacionais, programas destinados ao treinamento e capacitação de pessoal, para atender especialmente a pré-escolares.

12. Que se procure a incorporação de grupos voluntários oriundos das comunidades, inclusive de estudantes de outros níveis e país de família, que ajudem na atenção da criança pré-escolar, contando com uma capacitação prévia, particularmente nas comunidades marginalizadas.

13. Que se organize, dentro do Instituto da Criança, um Departamento especializado, com a finalidade de:

a) Centralizar a informação nas áreas da Educação pré-escolar e escolar, das atividades realizadas nos diferentes países-membros.

b) Informar e assessorar no tocante a Planos, Programas e Métodos.

14. Promover, na planificação dos cursos de educação média, a inclusão de programas que contemplem a formação dos menores marginalizados para sua inserção no campo do trabalho, o mais breve possível, cuidando especialmente da capacitação técnica e pedagógica dos docentes.

15. Que se inclua nos planos nacionais das instituições relacionadas com a atividade física e a recreação, a prestação deste serviço com uma metodologia operacional e uma instrumentação adequada.

16. Que se favoreça a incorporação de voluntários nos programas sócio-recreativos para prevenir a marginalidade da criança e da família.

17. Que os governos e os empresários de meios de comunicação social favoreçam a transformação dos programas de televisão e rádio em programas educativos que permitam propiciar o desenvolvimento integral da criança no seio de sua família.

18. Que se inclua nas comissões governamentais, incumbidas de apreciar a programação de emissoras de televisão e rádio, a incorporação obrigatória de um grupo multidisciplinário na área da educação.

19. Que se favoreça a criação de instituições especializadas na elaboração, produção e distribuição de material didático para seu emprego através dos meios de comunicação social.

20. Que se promova a nível nacional, com os recursos do Estado e das forças ativas da comunidade, a organização de cursos, seminários, oficinas, jornadas de recreação, assim como a concessão de bolsas de estudo a pessoal multiprofissional, incluindo pessoal voluntário para que ajam em áreas marginalizadas.

21. Que se inclua a orientação educacional e vocacional a partir da educação primária.

22. Que se promova a realização de programas de pesquisa sobre os efeitos das privações no processo do desenvolvimento humano.

23. Que se promova programas de educação complementar para pais, incrementando o fortalecimento da família, o melhoramento da qualidade de vida, mediante o desenvolvimento das relações intra-familiares e comunitárias.

24. Que se promova, através de estímulos fiscais, a criação, através da empresa privada de centros gratuitos de capacitação básica para menores dentro de seus estabelecimentos, com vistas a incorporá-los o mais rápido possível em seu pessoal técnico.

25. Que se promova e/ou se incremente programas de educação complementar para crianças através de instituições e/ou organizações privadas com fins educacionais, visando a contribuir para o desenvolvimento de sua personalidade e sua integração progressiva nas atividades sócio-econômicas, culturais de sua comunidade.

26. Que se estimule a participação de estudantes universitários devidamente treinados, em programas sócio-preventivos em áreas marginalizadas.

27. Que se intensifique os processos educacionais para formar consciência do valor e projeção da conservação e promoção da saúde integral.

28. Que se inclua no currículo escolar a educação para a saúde como tema de estudo fundamental.

29. Que se proponha ao Instituto Interamericano da Criança criar um centro de pesquisa, experimentação e desenho que, juntamente com organismos nacionais, determine técnicas de avaliação de perfis de funcionamento apropriados à realidade de cada país latino-americano.

30. Que se elabore programas que, além do aspecto instrumental, proponham ações tendentes à capacitação do indivíduo para a compreensão dos valores que o afirmarão como ser humano, criando nêle uma escala de valores baseada na auto-afirmação da Nacionalidade, que lhe permitam tomar uma atitude participante e criadora.

31. Que se favoreça a iniciativa privada e a coordenação de seus esforços para a atenção do marginalizado, reconhecendo o valor da contribuição de suas realizações, no concernente a experiência e possibilidade de maior extensão do serviço.

32. Que se promova a integração e a co-participação como forma de habilitação dos povoadores de zonas marginalizadas, num processo gradativo, realizado na medida em que o grupo responsável verifique existir capacidade de auto-governo nas instituições comunitárias de recreação ou culturais da área.

33. Que se promova a pesquisa no campo da habilitação dos marginalizados para que obtenham eficaz treinamento de mão-de-obra, e, portanto, adequada inserção no âmbito de trabalho.

34. Que se incentive, a nível governamental, a política atual de aperfeiçoamento do docente, nas áreas de Educação Especial, criando os estímulos que a nível nacional, prestigiam o serviço em razão de sua eficiência, e ampliando a gama de opções de especialização.

35. Que os países-membros, tendo em conta as experiências valiosas neste campo, prestem a devida atenção para que a educação especial dos incapacitados seja obrigatória, de acordo com suas potencialidades.

36. Que se disponha a utilização dos recursos econômicos necessários, acrescentando os já existentes para implementar a assistência necessária aos incapacitados.

37. Que se promova a regionalização dos serviços de assistência integral dos marginalizados.

38. Que sejam treinados os diferentes recursos humanos participantes do processo de integração dos grupos marginalizados, no trabalho de equipos.

39. Que se sensibilize a comunidade e se recomende àqueles organismos, que possam participar diretamente de futuros planos de edificação e urbanização e nível público e privado, a criação de mecanismos que, eliminando no possível importantes barreiras arquitetônicas, colaborem na verdadeira integração dos menos favorecidos, ampliando suas possibilidades de movimento e acesso, apoiando os processos de normalização e de integração social.

40. Que se defina uma política encaminhada a recomendar às bases em que devem apoiar-se os meios de difusão para uma produção adequada às necessidades do menor marginalizado.

41. Que se dê especial apoio, interesse e compreensão às Associações de Pais e Comunitárias, oficiais ou privadas, que propiciam o bem-estar da pessoa deficitária.

42. Que se estimule uma maior produção de livros e revistas promovendo programas regionais, em coordenação com os centros produtores de sistemas de referência existentes na América, como também material didático e instrumental específico para a educação das crianças com outras deficiências.

OEA/Ser.K/XXIII.15.1
Doc.74/77 Rev.1
10 junho 1977
Original: espanhol

RECOMENDAÇÃO

FORMAÇÃO DE UM GRUPO DE TRABALHO PARA CONSIDERAR RECOMENDAÇÕES FORMULADAS EM ANTERIORES CONGRESSOS

(Aprovada na Terceira Sessão Plenária)

O XV CONGRESSO PAN-AMERICANO DA CRIANÇA,
CONSIDERANDO:

- 1) Que se observou a reiteração de moções e recomendações concernentes a assuntos já considerados em anteriores Congressos,
- 2) Que se adverte também que esses temas e assuntos foram tratados e resolvidos em outros Congressos, Assembléias e Reuniões, ao longo dos anos,
- 3) Que, para realizar uma tarefa construtiva e progressiva nas realizações positivas, é necessário que se evitem tais repetições, salvo que as variantes nelas surgidas ou as novidades legislativas façam necessário seu novo tratamento,

RESOLVE:

- 1) Recomendar que o Instituto Interamericano da Criança promova a criação de um grupo de Trabalho para que estude os temas analisados, em primeiro lugar nos anteriores Congressos Pan-Americanos da Criança e, depois, em outros foros internacionais, realizando uma análise e paralelismo que conduza a um verdadeiro cotejo e clearing desses assuntos, evitando reiterações, permitindo recopilar antecedentes e possibilitando uma ação frutífera e positiva no futuro.

Que, em qualquer hipótese, pelo menos, esse grupo de trabalho se constitua, em princípio, em matéria jurídica e de segurança social, como atividade prévia à reunião do próximo Congresso Pan-Americano.

RECOMENDAÇÃO

INCLUSÃO DE DEPARTAMENTOS ESPECIALIZADOS NOS
TRIBUNAIS DE FAMÍLIA

(Aprovada na Terceira Sessão Plenária)

O XV CONGRESSO PAN-AMERICANO DA CRIANÇA

CONSIDERANDO:

Que a natureza institucional da família, base da sociedade, reclama para seus problemas soluções congruentes com sua substancial unidade;

Que, entre elas, é aconselhável criar Tribunais de Família para dilucidar todos os conflitos suscitados em seu seio;

Que em sua dilucidação deve merecer consideração prioritária a resolução de todos os problemas relacionados com os filhos menores, levando em conta sua natural indefesa e a particular incidência da crise conjugal, em sua formação.

Da mesma forma, torna-se conveniente que funcionários técnicos especializados na matéria, colaborem com o juiz de família nessas medidas urgentes (provisórias) sobre a situação dos filhos,

RECOMENDA:

É aconselhável que nos Tribunais de Família se criem Departamentos integrados por pessoal multiprofissional.

TRIBUNAIS DE FAMÍLIA

(Aprovada na Terceira Sessão Plenária)

O XV CONGRESSO PAN-AMERICANO DA CRIANÇA,

CONSIDERANDO:

A conveniência da criação de Tribunais de Família para tratar seus problemas;

Que é de grande conveniência a imediação processual;

Que eles devem tratar de solucionar os assuntos com a maior presteza possível;

Que é necessário que contem com uma equipe especializada em diversas disciplinas para assessoramento dos juizes de família,

RECOMENDA:

1. Criar Tribunais de Família que tenham competência em todos os temas vinculados com os problemas de família, sem prejuízo da intervenção dos Tribunais de Menores nos demais assuntos de sua competência.
2. As características destes Tribunais são a imediação e presteza de procedimentos e devem contar com uma equipe assessora nas diversas disciplinas que os juizes necessitam para completar sua informação sobre os assuntos a tratar e a resolver.

OEA/SerK/XXIII.15.1
Doc.86/77
10 junho 1977
Original: espanhol

PROTEÇÃO DA CASA HABITAÇÃO
DA FAMÍLIA

(Aprovada na Terceira Sessão Plenária)

O XV CONGRESSO PAN-AMERICANO DA CRIANÇA

CONSIDERANDO:

Que é indispensável preservar o âmbito habitável em que a família desenvolve seus altos fins, para neutralizar uma das possíveis causas de marginalização dos menores,

RECOMENDA:

Que os países americanos estabeleçam por via legal, não ser possível executar o imóvel não inscrito como bem da família, seja urbano, seja rural, na parte destinada à casa habitação da família, salvo as exceções que expressamente serão previstas.

OEK/Ser.K/XXIII.15.1
Doc.52/77 rev.1
11 junho 1977
Original: espanhol

RECOMENDAÇÃO

PROMOÇÃO DE INSCRIÇÕES DE NASCIMENTOS OMITIDAS

(Aprovada pela Terceira Sessão Plenária)

O XV CONGRESSO PAN-AMERICANO DA CRIANÇA,

CONSIDERANDO:

Que ao se omitir a inscrição da criança no Registro de Estado Civil
ela esta sendo privada de sua verdadeira situação jurídica,

RECOMENDA:

Que os Estados Americanos realizem intensas campanhas com o propósito
de promocionar as inscrições de nascimentos omitidos no Registro de Estado
Civil.

CEA/Ser.K/XXIII.15.1
Doc.53/77 rev.1
10 junho 1977
Original: Espanhol

Recomendação

EXECUÇÃO RÁPIDA DE SENTENÇAS DE ALIMENTOS
NOS DEMAIS PAÍSES AMERICANOS

(Aprovado na Terceira Sessão (Pré-Paralela)
e ser considerado em Sessão Plenária)

O XV CONGRESSO PAN-AMERICANO DA CRIANÇA

CONSIDERANDO:

Que em virtude da constante migração produzida nos países americanos
e que muitas vezes se traduz em abandono do núcleo familiar por parte da
pessoa obrigada a fornecer alimentos,

RECOMENDA:

Que os Governos celebrem convênios multilaterais tendentes a obter
que a execução das sentenças baixadas nos juízos para obter alimentos
seja efetuada no Estado requerido em forma breve, sumária e gratuita.

RECOMENDAÇÃO

PROMOÇÕES DE INSCRIÇÕES MATRIMONIAIS

(Aprovado pela Terceira Sessão Plenária)

O XV CONGRESSO PAN-AMERICANO DA CRIANÇA,

CONSIDERANDO:

As vantagens que oferece a instituição matrimonial a respeito da situação dos filhos menores;

RECOMENDA:

Que os Estados Americanos adotem medidas visando a difundir a conveniência do matrimônio como instituição reguladora das relações jurídicas e sociais dos integrantes da família, facilitando os meios para sua realização.

RECOMENDAÇÃO

criação DE CONSELHOS ASSESSORES DE FAMÍLIA

(Aprovada na Terceira Sessão Plenária)

O XV CONGRESSO PAN-AMERICANO DA CRIANÇA

CONSIDERANDO:

Que a instituição matrimonial projeta sobre os contraentes deveres e responsabilidades concernentes não só a suas relações mútuas senão especialmente a sua descendência;

Que a própria natureza institucional da família, integrada fundamentalmente pelos filhos menores, impõe, face a crise do matrimônio, reforçar as medidas que conduzem a proteção destes últimos;

Que para esses objetivos pode coajugar com a função jurisdicional a criação de Conselhos Assessores de Família, integrados por equipes multidisciplinares especializados na problemática sócio-familiar que orientem os cônjuges em via de separação ou divórcio sobre as mencionadas responsabilidades,

RECOMENDA:

1. Que se criem Conselhos Assessores de Família integrados por equipes multidisciplinares especializados na problemática sócio-familiar com as seguintes finalidades:

- a. Orientar os futuros contraentes sobre as responsabilidades que assumem;
- b. Investigar as causas que afetam a estabilidade do vínculo matrimonial;
- c. Aconselhar medidas que levem ao fortalecimento da família.

2. Que ante os juizados competentes de cada país não seja possível iniciar ação de divórcio ou de separação de corpos sem que conste haver intentado avença prévia dos cônjuges perante o respectivo Conselho Assessor de Família.

RECOMENDAÇÃO

UNIFICAÇÃO DO STATUS JURÍDICO DOS FILHOS

(Aprovado na Terceira Sessão Plenária)

O XV CONGRESSO PAN-AMERICANO DA CRIANÇA,

CONSIDERANDO:

Que toda criança ao nascer, tem a mesma qualidade de filho frente a seus pais, independentemente do tipo de união entre eles existente;

Que é desejável que todo menor se desenvolva sem ser objeto de discriminação devido a sua origem;

RECOMENDA:

Que todos os filhos tenham o mesmo status jurídico, independentemente do tipo de união existente entre seus pais.

RECOMENDAÇÃO

NECESSIDADE DE UMA NOVA REGRA DE CONDUTA DE MENORES, AJUSTADA À REALIDADE

(Aprovada na Terceira Sessão Plenária)

O XV CONGRESSO PAN-AMERICANO DA CRIANÇA,
CONSIDERANDO:

Que as profundas mudanças sociais estão gerando um distanciamento sempre crescente entre os sistemas jurídicos codificados e a realidade concreta em que eles devem ser aplicados;

Que a população dos próximos 25 anos é a constituída hoje pelos menores de idade, e que os índices demográficos nos fazem compreender sua transcendência quantitativa e qualitativa e especialmente sua influência no futuro, como um fator importante a considerar na planificação do desenvolvimento.

RECOMENDA:

1) Que as regras de conduta se ajustem à realidade para possibilitar sua vigência.

2) Que o sistema normativo estabeleça que na planificação do desenvolvimento deve considerar-se as necessidades dos menores de idade para possibilitar sua participação e para que não se perca a energia potencial que este grupo representa.

3) Que se elabore em forma sistemática uma nova regra de conduta de menores, que responda fielmente ao princípio de proteção integral à menoridade.

RECOMENDAÇÃO

RECURSOS E POLÍTICA DOS ÓRGÃOS EXECUTIVOS

(Aprovado na Terceira Sessão Plenária)

O XV CONGRESSO PAN-AMERICANO DA CRIANÇA,

CONSIDERANDO:

Que o cumprimento efetivo pelos órgãos executivos de uma real política protecionista integral está condicionado aos recursos com que conta;

Que entre todos eles a fonte mais importante é o orçamento que se lhes atribui;

Que, por conseguinte, é indispensável a tomada de consciência por parte dos Estados a respeito desse tipo de investimento;

Que, outrossim, o conceito de proteção integral encerra não só o de assistência, mas também e primordialmente, o de prevenção;

Que toda ação preventiva deve ser dirigida à família, já que sua desnaturalização é a origem de todas as carências e conflitos,

RECOMENDA:

1. Que os Estados tomem consciência da necessidade de dotar os organis-

mos executivos específicos dos recursos indispensáveis para financiar adequadamente sua ação protetiva.

2. Que os Estados adotem políticas complementares de proteção, dirigidas principalmente ao aspecto preventivo que deve se concentrar na família.

RECOMENDAÇÃO

COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS CONCERNENTES AO MENOR E INSERÇÃO
DO SERVIÇO SOCIAL NOS PROGRAMAS DE SEGURANÇA SOCIAL

(Aprovado na Terceira Sessão Plenária)

O XV CONGRESSO PAN-AMERICANO DA CRIANÇA,
CONSIDERANDO:

A existência de organismos que fornecem similares benefícios
ao menor;

A relação dinâmica existente entre a segurança social e o
serviço social.

RECOMENDA:

1) Que sejam coordenados todos os serviços atinentes ao menor
em matéria de segurança social, integrando os já existentes e pro-
movendo a criação de outros, com a finalidade de melhorar e esten-
der as atividades às contingências que afetam os menores de idade.

2) Que se estimule a inserção do serviço social na planifica-
ção e execução dos programas de segurança social, obtendo sua ex-
tensão e aproveitamento pelos grupos mais necessitados.

RECOMENDAÇÃO

CONCESSÃO DE FACULDADES ESPECIAIS AOS JUIZES DE MENORES OU DE FAMÍLIA PARA DECIDIR SOBRE MEDIDAS MÉDICAS OU CIRÚRGICAS

(Aprovado pela Terceira Sessão Plenária)

CONSIDERANDO:

Que, por diferentes motivos, às vezes os representantes dos menores se negam a autorizar tratamentos médicos ou intervenções cirúrgicas necessárias ou imprescindíveis para sua manutenção ou recuperação psico-física,
RECOMENDA:

Que os países americanos sancionem normas expressas que, perante a ausência ou negativa dos representantes dos menores, facultem os magistrados a autorizar os tratamentos médicos ou cirúrgicos necessários para sua manutenção ou recuperação da integridade psico-física, podendo solicitar em caso necessário o assessoramento técnico de facultativos designados de ofício.

RECOMENDAÇÃO

DISPOSIÇÕES RELATIVAS AO USO DE MEIOS DE COMUNICAÇÃO

(Aprovado na Terceira Sessão Plenária)

O XV CONGRESSO PAN-AMERICANO DA CRIANÇA,

CONSIDERANDO:

Que com o objetivo de evitar a crescente onda de violência induzida, entre outros, por nossos meios de comunicação social que diariamente promovem e vendem ideias, produtos e costumes de uma infracultura de violência,

Que o rádio e a televisão devam ser sempre instrumentos de formação e aperfeiçoamento cultural de nossos povos,

RECOMENDA:

A todos os países americanos que dêem particular atenção a elaboração de uma legislação que vise a proteger a criança e a família contra a influência nefasta de programas inadequados, especialmente na televisão e no rádio.

RECOMENDAÇÃO

IMPLANTAÇÃO DE CURSOS PERMANENTES DE ESPECIALIZAÇÃO
PARA JUIZES DE MENORES, DE FAMÍLIA, MINISTÉRIO
PÚBLICO E PESSOAL TÉCNICO

(Aprovado na Terceira Sessão Plenária)

O XV CONGRESSO PAN-AMERICANO DA CRIANÇA

CONSIDERANDO:

Que a matéria de menores oferece modalidades especiais que exigem daqueles que a atendem uma versação que não se refere apenas ao plano jurídico, senão que requer conhecimentos, de outras disciplinas;

Que para isso se torne indispensável a criação de cursos permanentes de especialização para Juizes de Menores e de Família e para o pessoal técnico auxiliar na órbita do Ensino Superior de cada país;

Que a presente recomendação é proposta como homenagem ao Instituto Interamericano de Criança no 50º aniversário de sua fundação, como reconhecimento dos países da América por sua constante preocupação pela problemática da minoridade e da instalação de cursos que visem a obter a especialização dos Magistrados de Menores e pessoal técnico colaborador,

RECOMENDA:

Relatar aos Governos da América a necessidade de instalar Cursos Permanentes de Especialização de caráter multidisciplinário para Juizes de Menores ou de Família para Ministério Público e pessoal técnico auxiliar na órbita do Ensino Superior de cada país.

RECOMENDAÇÃO

FAMÍLIA

(Aprovado na Terceira Sessão Plenária)

O XV CONGRESSO PAN-AMERICANO DA CRIANÇA,

CONSIDERANDO:

Que a família é o elemento integrador que favorece o desenvolvimento das potencialidades individuais no quadro social, e levando em conta a alta porcentagem de famílias que se encontram impossibilitadas e incapacitadas de cumprir essa missão,

RECOMENDA:

1. A realização de programas de ampla cobertura que visem o fortalecimento e apoio socio-econômico dos grupos familiares para assegurar uma rede vinculadora que permita o pleno desenvolvimento do indivíduo.

RECOMENDAÇÃO

RECURSOS HUMANOS

(Aprovado na Terceira Sessão Plenária)

O XV CONGRESSO PAN-AMERICANO DA CRIANÇA

CONSIDERANDO:

Que a indefinição das necessidades de recursos humanos para o planejamento, administração e execução de programas de bem-estar social dificultou a formação de pessoal profissional e a incorporação de paraprofissionais e de voluntários,

RECOMENDA:

1. Formular cientificamente as necessidades de recursos humanos na área do bem-estar social, para determinar a formação necessária nos diferentes níveis: profissional, paraprofissional e voluntariado.
2. Realizar contínuas avaliações da utilização concreta dos recursos humanos existentes para adequar os programas e projetos e
3. Adotar o treinamento em serviço, em todos os níveis, como sistema de formação permanente.

RECOMENDAÇÃO

MOBILIZAÇÃO SOCIAL. A PROMOÇÃO SOCIAL PARA A PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO MENOR

(Aprovado na Terceira Sessão Plenária)

O XV CONGRESSO PAN-AMERICANO DA CRIANÇA,
CONSIDERANDO:

Que existiu a tendência a realizar ações isoladas de proteção ao menor e que sua problemática não se pode desvincular do contexto global: família-comunidade,

RECOMENDA:

- 1) Integrar, em ordem prioritária, as ações de proteção ao menor dentro de uma política e planos gerais do país, estimulando a mobilização social mediante uma ação coordenada;
- 2) Utilizar os meios massivos de comunicação na proteção integral ao menor marginalizado; e
- 3) Procurar que o conteúdo dos programas dos meios massivos de comunicação coadjuvem verdadeiramente a uma sadia formação cultural, ética espiritual e cívica do menor.

RECOMENDAÇÃO

DEMOGRAFIA - MIGRAÇÕES

(Aprovado na Terceira Sessão Plenária)

O XV CONGRESSO PAN-AMERICANO DA CRIANÇA,
CONSIDERANDO:

Que existe uma aparente inadequação na distribuição da população e dos recursos, e que se produz contínuo fluxo migratório interno e externo, sem que este obedeça a uma programação racional,
RECOMENDA:

1) Distribuir adequadamente os recursos para obter o estabelecimento de um equilíbrio dos serviços, que permita aos países em vias de desenvolvimento afrontar a acentuada dispersão da população no meio rural e a alta concentração nos centros urbanos.

2) Favorecer sistemas de melhor distribuição da terra, tendentes a assentar grupos familiares com pautas culturais próprias e compartilhadas.

3) Fortalecer a identificação social e cultural do indivíduo com seu meio, para evitar as migrações de jovens que procuram melhores condições e níveis de vida; e

4) Organizar as migrações internas de acordo com os planos de desenvolvimento dos países para garantir a adequada inserção dos grupos migrantes. No caso de que se verifiquem as migrações a nível internacional, devem ser realizadas segundo convênios bilaterais entre países e segundo uma política que garanta adequadas condições de vida ao migrante e a seu grupo familiar.

RECOMENDAÇÃO

OS SERVIÇOS INTEGRADOS NAS ÁREAS RURAIS MARGINALIZADAS

(Aprovado na Terceira Sessão Plenária)

O XV CONGRESSO PAN-AMERICANO DA CRIANÇA,

CONSIDERANDO:

Que a marginalização é um fenômeno multidimensional que afeta todos os aspectos da vida humana, e que o indivíduo que se encontra nesta situação está incapacitado para superar por si mesmo sua condição de marginalização,

RECOMENDA:

1. A criação de programas que estimulem o desenvolvimento de recursos próprios das áreas marginalizadas e fortaleçam e dinamizem os existentes.
2. A conscientização da população da necessidade de participar no processo de desenvolvimento do país, facilitando os meios para sua integração.
3. A instrumentação dos serviços dirigidos às áreas marginalizadas de acordo com uma política que faça convergir os diversos setores do planejamento e desenvolvimento de atividades, e
4. A revisão das técnicas aplicadas para resolver os conflitos que a subcultura da miséria apresenta, como primeiro passo para lograr um tratamento mais eficaz dessa problemática.

RECOMENDAÇÃO

AS FONTES DE INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA
PARA O CONHECIMENTO DA PROBLEMÁTICA DO MENOR NA AMÉRICA

(Aprovado na Terceira Sessão Plenária)

O XV CONGRESSO PAN-AMERICANO DA CRIANÇA

CONSIDERANDO:

Que a problemática do menor na América tem grande significação já que se considera elevada a porcentagem da população que vive em situação de marginalização, especialmente nos países em desenvolvimento sendo, conseqüentemente, maiores as necessidades que devem ser atendidas para melhorar suas condições de vida;

Que o conceito de criança marginalizada implica a identificação a priori de uma série de variáveis que não são necessariamente constantes no tempo e uniformes no espaço geográfico;

Que um sistema de informação integral deveria permitir o uso seletivo de referidas variáveis e a utilização de diversos critérios para a identificação da criança em situação de marginalização;

Que é necessário estabelecer critérios de identificação que possibilitem o uso das estatísticas e, por conseguinte, permitam sua adaptação aos processos de mudança sócio-econômicos;

Que o conhecimento da problemática da população de menores em situação de marginalização pode ser adquirido por meio de uma análise específica baseada não só em informação proveniente de estatísticas e de pesquisas especiais, mas também em outras estatísticas referentes às condições de vida dos menores;

Que o problema dos menores em situação de marginalização é de caráter inter-setorial, e

Que a pesar dos esforços realizados pelos governos e organismos internacionais a fim de poder contar com informação estatística completa e atualizada, esta é ainda insuficiente,

RESOLVE:

Recomendar aos governos

1. Que seja delineada uma metodologia e sejam estabelecidos critérios uniformes que permitam, a nível nacional e internacional, a elaboração de estatísticas e a análise do problema da criança em situação de marginalização que possibilitem a adoção posterior de medidas tendentes a lograr seu desenvolvimento integral.
2. Que os organismos de pesquisa e estatística especializados recorram aos estudos que realizam os centros setoriais, como por exemplo, saúde, educação, habitação, urbanismo, economia e pesquisas sociais, entre outros, para complementar a informação necessária.
3. Que seja criado um "Sistema de Informação Integral" que sirva para o intercâmbio e fácil acesso aos dados produzidos pela compilação periódica de relatórios e para a difusão de experiências realizadas em diferentes níveis.

4. Que sejam utilizados os princípios, normas e recomendações formulados por organismos internacionais em matéria de estatística e censos, para assegurar a uniformidade de critérios a fim de conseguir a comparabilidade a nível nacional e internacional.

5. Que sejam efetuadas experiências com instrumentos e indicadores que permitam o diagnóstico precoce para prevenir e tratar das causas da marginalização.

6. Que seja providenciada a publicação imediata das estatísticas elaboradas pelos organismos competentes, a fim de serem utilizadas em forma adequada no planejamento de programas.

7. Que sejam promovidas e realizadas pesquisas especiais a fim de poder captar os fatores que inibem o desenvolvimento integral de família.

8. Que seja salientada a importância da função dos registros civis, particularmente nas zonas rurais e indígenas, fortalecendo sua organização e instrumentação.

9. Que seja realizada uma análise crítica da aplicação das recomendações aprovadas sobre estes temas.

10. Que seja envidado o maior esforço possível no cumprimento das recomendações, tomando medidas especiais como resposta à declaração do "Ano Internacional da Criança" para 1979.

Doc.78/77

ANEXOS

Anexo A

LISTA DE PARTICIPANTES

(Publicado como Doc.20 Rev.1 durante o
XV Congresso Pan-Americano da Criança)

OEA/Ser.K/XXIII.15.1
Doc. 20 Rev.1
10 junio 1977
Original: español

LISTA DE PARTICIPANTES

AUTORIDADES DE LA REUNION

Presidente :

Daniel Darracq
Ministro de Educación
y Cultura de Uruguay

Secretario General
del Congreso:

Rafael Sajón
Director General del
Instituto Interamericano
del Niño

Representante del
Secretario General
de la OEA y
Director de Servicios
de Secretaría:

Gastón Urriolagoitia
Director de la Oficina
de OEA en Uruguay

Administrador de
Conferencias:

Emilio Alfano
Oficina de OEA en Argentina

INSTITUTO INTERAMERICANO DEL NIÑO

Asesores

Carlos Amado
Especialista Principal

Marco Tulio Magaña
Comisión de Salud

Eloísa García de Lorenzo
Comisión de Educación

Ubaldino Calvento
Comisión de Jurídica

Angélica Gaudiano
Comisión de Estadística

Mary Ann Newcomb
Comisión de Servicio Social

ARGENTINA

Jefe de Delegación

Florencio Manuel Varela
Secretario de Estado del Menor
y la Familia

Delegados

Julio José Martínez Vivot
Asesor del Gabinete
Ministerio de Bienestar Social

Félix Lafianandra
Asesor del Gabinete
Ministerio de Bienestar Social

Ricardo Augusto Podestá
Subsecretario de Promoción Social
y Vivienda
Ministerio de Bienestar Social de la
Provincia de Mendoza

Angeles de Dios de Martina
Subsecretaria de Promoción y Asistencia
a la Comunidad
Ministerio de Acción Social

María Pía Rizzotti de Veiravé
Directora General de Programas Permanentes
Secretaría de Estado de Salud Pública
Ministerio de Acción Social (Chaco)

Olga Abella
Jefe Técnica
Dirección Provincial del Menor

Jorge Anselmo Acharta
Psicólogo
Consejo Provincial del Menor

María Rosa Anco de Barnes
Directora de Programación Social
Ministerio de Bienestar Social

ARGENTINA (Cont.)

Rodolfo Becerra Obregón
Interventor
Consejo Provincial de Protección al Menor
de Córdoba

Graciela María Beatriz Borzone
Directora Nacional del Menor y la Familia

Liliana Beatriz Cantarutti
Asistente Social
Jefe de Sección
Departamento de Servicio Social
Consejo Provincial de Protección al Menor

Clyde Josefina Capolongo de Herreros
Jefe de División Clínica Sicológica
Consejo Provincial de Córdoba

Horacio Mariano Colomer
Director General de la Familia
Ministerio de Bienestar Social

Carlos Alberto Dansey
Ministro del Tribunal de Justicia
de Corrientes

Santos Alejandro Danon
Director General
Asistencia a la Comunidad

Alicia E. Dasseville de Murillo
Directora de la Minoridad de la Familia

Dora Demirchian
Jefe, Departamento de Administración
y Personal
Consejo Provincial de Protección al Menor
de Tucumán

Elsa Beatriz Devincenti
Jefe, Departamento Asistencia Escolar
Secretaría de Estado de Cultura
y Educación

Ramona del Carmen Díaz
Directora
Centro Profesional
Ministerio de Bienestar Social de
Corrientes

ARGENTINA (Cont.)

Sara Teresa Díaz Reyna
Jefe Sección
Departamento de Servicio Social
Consejo Provincial de Protección
al Menor de Córdoba

María Luisa Díez de Martorelli
Jefe de Planeamiento y Control
de Gestión
Subsecretaría de Promoción
Ministerio de Bienestar Social

Pedro Héctor Dimenna
Asesor del Ministro de Bienestar
Social de la Nación
Ministerio de Bienestar Social

Juan Carlos Estevan
Inspector Docente

Marta Fábregas Moyano
Jefe Departamento de Servicio Social
Consejo Provincial de Protección
al Menor de Córdoba

Graciela Fanti de Sánchez
Directora de Minoridad y Familia
Ministerio de Bienestar Social de Neuquén

Elvira Fombella
Docente
Consejo Provincial de Protección
al Menor de Córdoba

Ana María del Pueyo
Asistente Social y Supervisora
Ministerio de Servicios Sociales

José Humberto Garcilazo
Médico
Consejo Provincial del Menor
de Entre Ríos

Miguel Angel Gavazza
Subsecretario de Promoción y
Asistencia a la Comunidad

ARGENTINA (Cont.)

Susana María Guridi Weber
Asistente Social
Consejo Provincial de Protección
al Menor de Córdoba

Víctor Oscar Hernández
Director de Minoridad y Familia
de Río Negro

Sergio Marcelo Jeneffes
Subsecretario de Promoción y
Asistencia a la Comunidad de Jujuy

Noemí Eva Junes
Jefe de Sector Coordinación de
Programas Especiales
Secretaría de Estado del Menor y la
Familia

Josefa Kitajgrozki
Directora del Menor y la Familia
de la Provincia de Chubut

María Isabel Ledesma
Psicóloga

Norma Lilliana Lima de Aldao
Jefa, Departamento Administración
Dirección Provincial del Menor
Ministerio de Bienestar Social

Lidia Inés López
Supervisora Sectorial
Servicio Social de la Familia

Cecilia Mayo de Ingaramo
Juez de Menores de Corrientes

Ernesto Manfrin
Médico Pediatra
Guardería Municipal

Antonio Manusia
Director Provincial de Protección
al Menor y la Familia

Graciela Marchetti de Quintana
Subjefe de Servicio Social
Consejo Provincial de Protección
del Menor

ARGENTINA (Cont.)

Alicia Martini
Directora de Familia de Santa Cruz

José Martín O'Gorman
Asesor Pedagógico
Ministerio de Cultura y Educación

Raúl Orsi
Jefe, Departamento y Familia
Ministerio de Servicios Sociales

Rosa Ortiz de De Mauro
Asistente Social
Consejo Provincial de Protección
al Menor de Córdoba

Liliana Evelia Paz de Gómez
Defensora de Menores de Incapaces
de la Provincia de Salta

Herminia Laura Paz Moisset de Espanés
Asistente Social
Consejo Provincial del Menor
de Córdoba

Pascual Luis Perera
Jefe, Departamento de Coordinación
Dirección General de la Familia
de Catamarca

José Dimas Peschiutta
Director General del Menor y la Familia
de Catamarca

Ignacio Ramón Peña
Ministro de Bienestar Social de Jujuy

María Dolores del Valle Pérez Alamino
Directora General de Familia y Minoridad
de Tucumán

Alicia Emilia Piombino
Jefa, Departamento Protección al Menor
Ministerio de Bienestar Social

Beatriz Pisa de Baillo
Directora General de Minoridad y Familia
de Jujuy

ARGENTINA (Cont.)

Julia del Carmen Sánchez de Elichin
Jefe, Departamento de Bienestar Social

Wenceslao Saravia Toledo
Secretario de la Corte de Justicia
de Salta

Horacio Néstor Toccalino
Jefe, Servicio de Pediatría
Hospital Posadas Ramos Mejilla

Fernando Saravia Toledo
Secretario de Estado de Seguridad Social
Ministerio de Bienestar Social
de Salta

Ana María Torres
Jefa, División Servicio Social
Consejo Provincial de Protección
al Menor de Córdoba

María Elsa Viale
Directora de Bienestar Social
de Córdoba

María Cristina Fernández
Psicólogo
Consejo Provincial de Protección
al Menor de Córdoba

Jorge Leonardo Babikow
Médico Psiquiatra
Consejo Provincial de Protección
al Menor de Córdoba

Juan Horacio Córdoba
Médico Psiquiatra
Consejo Provincial de Protección
al Menor de Córdoba

Daniel Orlando Requelme
Psicólogo
Consejo Provincial de Protección
al Menor de Córdoba

Jorge Arrambide Pizarro
Secretario de Estado de Promoción y
Asistencia Social de Córdoba
Ministerio de Bienestar Social

BOLIVIA

Jefe de Delegación

Gloria Bluske de Ayala
Directora Nacional del Menor

Delegado

María Luisa Palacios
Jefe Nacional
Departamento de Servicio Social

BRASIL

Jefe de Delegación

Mario Altenfeldex
Presidente
Conselho Diretivo
Instituto Interamericano da Criança

Delegado

Fawler de Mello
Presidente
Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor

COLOMBIA

Jefe de Delegación

Diego Tovar Concha
Embajador de Colombia en el Uruguay

Delegados

Rafael Guerrero
Consejero y Cónsul de Colombia
en el Uruguay

Jaime Valenzuela Vega
Consejero
Embajada de Colombia en el Uruguay

COSTA RICA

Jefe de Delegación

Roberto Ortiz Brenes
Jefe del Departamento de Cirugía
Hospital de Niños, y
Director
Caja Costarricense de Seguro Social

Delegados

Guillermo Robles Arias
Jefe del Departamento de Pediatría Social
Hospital Nacional de Niños

Ana Ramos de Pijuán
Encargado de Negocios de Costa Rica
en el Uruguay

CHILE

Jefe de Delegación

Gloria Baeza
Jefe de la Oficina del Menor
Ministerio de Justicia

Delegados

Gloria Jaramillo González
Jefe del Consejo Nacional
de Menores

Ana Luisa Prieto Peralta
Juez de Menores
Primer Juzgado de Santiago

ECUADOR

Jefe de Delegación

Ramiro Silva del Pozo
Ministro
Embajada de Ecuador en el Uruguay

Delegado

Roberto Díaz
Ministerio de Educación

Mariana Argudo
Profesora de Derechos del Menor
Universidad Católica de Guayaquil

ESTADOS UNIDOS

Head of Delegation

Ross H. Copeland
Executive Director
Bureau of Child Research
University of Kansas

Delegates

Theodore David Tjossem
Director
Mental Retardation Program
National Institute of Child Health
and Human Development
National Institute of Health

Linda Ann Randolph
Director
Health Services
Office of Child Development

Rosa C. Marin
Consultant in Investigation
Services against Adiction
San Juan, Puerto Rico

Gary Raymond Marbut
Chairman
Mental Health Culture

GUATEMALA

Jefe de Delegación

Hernán Hurtado Aguilar
Presidente
Corte Suprema de Justicia
y Organismo Judicial

Delegados

Carlos Cossich Márquez
Representante de Guatemala
en el Instituto Interamericano
del Niño

Luis Fernando Barrios Losi
Coordinador General
Secretaría de Asuntos Sociales
Presidencia de la República

Marco Antonio Pozuelos Leal
Director del Tratamiento y Orientación
para Menores
Secretaría de Asuntos Sociales
Presidencia de la República

Héctor Aníbal de León Velazco
Juez de Menores de la Capital
de Guatemala
Ministerio de Justicia

HAITI

chef de Délégation

Buffon Mondestin
Chef du Département de Pédiatrie
Faculté de Médecine et Hôpital Général

HAITI

chef de Délégation

Buffon Mondestin
Chef du Département de Pédiatrie
Faculté de Médecine et Hôpital Général

HONDURAS

Jefe de Delegación

Antonio Bermúdez Milla
Embajador de Honduras en el Uruguay

Delegado

Norma Martín de Reyes
Jefe, Departamento de Psicología
Hospital Psiquiátrico de
Tegucigalpa

MEXICO

Jefe de Delegación

Luis Durán Romano
Director de Servicios Médicos
Sistema Nacional para el Desarrollo
Integral de la Familia (DIF)

Delegados

Gabriel Leyva Lara
Jefe, Departamento Jurídico
Sistema Nacional para el Desarrollo
Integral de la Familia (DIF)

Guadalupe Belloc Ibarra
Jefe, Departamento de Asuntos
Internacionales
Sistema Nacional para el Desarrollo
Integral de la Familia (DIF)

NICARAGUA

Jefe de Delegación

Roberto Sacasa Zamora
Viceministro de Salud Pública

Delegados

Margarita Castillo
Jefe de Bienestar Social
Junta Nacional de Asistencia y
Previsión Social

Nubia Ortega de Robleto
Juez de Menores

Marlene Lau de Ruiz
Trabajadora Social
Juzgado Tutelar de Menores

PANAMA

Jefe de Delegación

Edith de Bethancourt
Directora
Sistema Integrado de Salud
Colón, Panamá

Delegados

Eduardo S. Carrasquilla Lozano
Encargado de Negocios de Panamá
en el Uruguay

Abril de Méndez
Profesora de Educación
Escuela Normal "Juan D. Arosemena"

PARAGUAY

Jefe de Delegación

Ambrosio Vergara
Primer Secretario
Embajada de Paraguay en el Uruguay

Delegado

Carlos Maidana
Primer Secretario
Embajada de Paraguay en el Uruguay

PERU

Jefe de Delegación

José Quevedo Valderrama
Juez de Menores de Lima

Delegado

Juana Consuelo Ibáñez Salazar
Directora de Programas Especiales
de Educación Inicial
Ministerio de Educación

REPUBLICA DOMINICANA

efe de Delegación

Dora Sarasola
Especialista en Retardo Mental

URUGUAY

Jefe de Delegación

Daniel Darracq
Ministro de Educación y Cultura

Representante Titular Alterno

Mario Cantón
Presidente Interventor
Consejo del Niño

Delegados

Aurora Alvarez de Silva Ledesma
Consejero de Estado

Blanca Amorós de Dutra
Consejero de Estado

Pedro Rivero
Consejero de Estado

Luis Vadora Rozier
Consejero de Estado

Sofía Alvarez Vignoli de Demicheli *
Presidente
Comisión de la Mujer y el Menor

José P. Achard
Médico

Roberto Caldeyro Barcia

Evangelista Pérez del Castillo

Alberto Reyes Terra
Ministro del Tribunal de lo Contencioso Administrativo

Zulema Ferrando de Calvo
Fiscal Adjunto en lo Civil de
Tercer Turno

* También representa a la Comisión Interamericana
de Mujeres.

URUGUAY (Cont.)

Oscar Emilio Cerrutti
Abogado
Consejo Central de Asignaciones Familiares

Alfredo Ruiz Popelka
Director Nacional de Seguridad Social
Ministerio de Trabajo y Seguridad Social

Ofelia Bachini
Directora de Salud Mental

Delia Zabala de Bartolenni
Director Adjunto
Dirección Nacional de Salud

Adolfo Schiaffino
Director del Departamento
Materno-Infantil
Ministerio de Salud Pública

Jorge Víctor Díaz Peduzzi

Alberto Leizagoyen Cantonnet

María Pombo Muniz de Cantón
Juez Letrado de Menores de
Segundo Turno

Gualberto Troisi

Teresita Farías de Pastorell
Directora
Centro 3
Instituto Nacional de Docencia

Dora Frey de Ferrari
Directora
Centro 3
Instituto Nacional de Docencia

URUGUAY (Cont.)

Marta Copello de Raimúndez
Subdirectora
Centro 3
Instituto Nacional de Docencia

Eduardo Magnano
Director de Planeamiento
Universidad del Trabajo del Uruguay

Tula Bardier de Paradedda
Inspectora
Consejo de Educación Primaria

Luis Bolívar López

Sainap Amir Ríos
Inspectora Nacional de
Educación Prescolar

Mirta Díaz de Díaz
Inspectora Jefe de Educación
Especial

Lilian Ferraro de Torena
Inspectora de Educación Especial
Consejo de Educación Primaria

Hugo De María
Director
División Docente
Comisión Nacional de Educación Física

Hebe Galicia de Balleto

Carlos Moreira
Director
Comisión Nacional de Educación Física

Alberto Pérez Scremini
Director de la División Social
Consejo del Niño

URUGUAY (Cont.)

Julio Saettone
Director
División Educación
Consejo del Niño

Delia Pasó de Bongiovanni
Inspectora
Universidad del Trabajo del Uruguay

Renée Firiz

Alicia Melgar de Denigris
Técnico
Secretaría de Planeamiento,
Coordinación y Difusión

Ramón Sierra
Auditor
Servicios Maternos Infantiles
y Asignaciones Familiares
Ministerio de Trabajo y Seguridad Social

Domingo Prat (h)
Director General
Instituto Social
Ministerio de Trabajo y Seguridad Social

Elsa Leiza
Secretaria del Interventor
Consejo del Niño

Walter Taibo Canales

Julio Lorenzo

Mauricio Gajer

Blanca Franco de Aguirre
Secretaria Docente
Escuela Universitaria de Servicio Social

URUGUAY (Cont.)

María Florín de Casteibert
Directora de Departamento
Universidad del Trabajo del Uruguay

Camilo Fabini

José Martoy
Técnico, Jefe de Sección
Comisión de la Lucha Antituberculosa

Ana Damonte de Fernández

Emilcia Alvarez de Guadalupe

María Lemos de Deffes
Oficial Ayudante
Ministerio del Interior

Oscar Rodríguez Vial
Oficial Principal
Ministerio del Interior

José Liard
Asesor Letrado
Consejo de Educación Primaria

Juan Carlos Chans Caviglia
Presidente, Cruz Roja Uruguaya

Beatriz Vidal de Fernández Andrés
Presidente
Asociación Pro-Hogar de la Sordomuda

Ramiro Imizcoz Arismendi

María Julia Taglioretti
Maestra Inspectora
Consejo de Educación Primaria

Ruben Cobas
Coordinador Técnico
Dirección General de Estadística
y Censos

URUGUAY (Cont.)

Susana Picardo
Director, Departamento de Estadísticas Continuas

Mirta Ossi Garibaldi
Asesora
Unión Patriótica Femenina

Mirta Sosa Crevoisier de Píriz
Delegada
Liga Uruguaya contra la Tuberculosis

Francisco de Castellet
Médico Fisiatra
Director
Centro de Recuperación del Niño Lisiado

Enriqueta T. de Olave
Profesora
Fundación Logosófica del Uruguay

Enrique Elizalde
Director
Imprenta Braille

Felicia Areco de Folle Joanicó

Corina Compte de Bonomi
Presidente
Asociación Uruguaya de Protección
a la Infancia

Roberto José Pargas
Juez Letrado de Menores de
Primer Turno

María Blanca Rafuls
Secretaria
Asociación Nacional de los Niños
Retardados Mentales

Amelia Schickendantz de Castagno
Jefe de Laboratorio
Ministerio de Salud Pública

URUGUAY (Cont.)

Marta Miguel

María Mercedes Bianquet Furcada
Vicepresidente
Ateneo de Montevideo

María Eva Guerrero
Representante Alterno
Instituto Interamericano del Niño

Dante Ressa
Director, División Salud y Bienestar Escolar

Carlos Piquerez

Carlos Díaz
Representante
Boy Scouts Católicos del Uruguay

Blanca Franco de Aguirre
Secretaría Docente
Escuela Universitaria de Servicio Social

Federico Salveraglio

Susana Correa Luna de Brivio Fonseca
Secretaría
Embajada de Mujeres de América en Uruguay

Samuel Moreira Acosta
Comisionado Internacional
Asociación Nacional de Boys Scouts
del Uruguay

Asesores

Luis Eduardo Valls
Director de Cultura
Ministerio de Educación y Cultura

URUGUAY (Cont.)

Susana Clavijo
Asesor Letrado Jefe
Ministerio de Educación y Cultura

Graciela Aguerre de Mariño

Raquel P. de Ferreira

Hilda Camusso de Armand Ugón
Consejera
Unión de Protección a la Infancia

Lily Delgado Brun Cardoso

José C. Ponzio
Maestro
Centro de Educación del Niño
Lisiado y Ortopedia
Hospital Pereira Rosell

Marta Lois de Rodríguez
Suplente
Asociación del Hogar de la Sordomuda

Carmen Roig

Gualberto Pérez Riestra
Dirección Educativa
Centro Capacitación Comunitaria
Asociación Nacional de Boys Scouts del Uruguay

Elena Sierra de Tebot

Delia Regente de Viera

María E. Domínguez Rouzetti
Inspectora de Pre-Escolares
Consejo de Educación Primaria

Teresa Quintero de Gaba

URUGUAY (Cont.)

Alicia Gago
Inspectora
Consejo de Educación Primaria

Roberto Cosentino
Inspector
Consejo de Educación Primaria

Juan Pablo Monteverde Guerra
Jefe
Asociación de Boys Scouts Nacional

Carlos Moreni

Cristina Rinaldi
Alterna
Imprenta Braille

Gladys Notaroberto de Flores Maggi
Secretaria
Asociación Uruguaya de Protección
a la Infancia

Juan Carlos Bagnati
Secretario Ejecutivo
Asociación Nacional de los Niños con
Retardo Mental

Carlos Benítez Preve
Asesor Letrado
Ministerio de Educación y Cultura

Hamlet Reyes
Asesor del Ministro
Ministerio de Educación y Cultura

Myriam Santana
Asesor Jurídico
Ministerio de Educación y Cultura

Perla Pan de Manitto
Asesora
Ministerio de Educación y Cultura

URUGUAY (Cont.)

Ana María Lorenzo
Directora
División de Planeamiento Educativo
Ministerio de Educación y Cultura

Gloria V. de Tabárez
Directora
División de Planeamiento Educativo
Ministerio de Educación y Cultura

Domingo Bellagamba
Subdirector de Educación
Ministerio de Educación y Cultura

Nury Bauzan Benzano
secretario de Segunda
Servicio Exterior
Ministerio de Relaciones Exteriores

VENEZUELA

Jefe de Delegación

Teresa Albanez Barnola
Presidente
Consejo Venezolano del Niño

Delegados

Pablo Herrera Campins
Presidente
Comisión Asuntos Sociales del Senado

Ernesto Vizcarrondo
Representante de Venezuela ante el
Consejo Directivo
Instituto Interamericano del Niño y
Asesor
Ministerio de Sanidad y Asistencia Social

Domingo Rivas Vásquez
Director de Planificación
Consejo Venezolano del Niño

Espíritu Santos Mendoza
Embajador en Misión Especial
Miembro, Comisión Presidencial para Estudio
y Reorganización del
Consejo Venezolano del Niño

Lilia Irady de Diez
Segundo Secretario
Dirección de Política Internacional
Ministerio de Relaciones Exteriores

Delia Bolívar León
Juez Superior Segundo de Menores del
Distrito Federal y Estado de Miranda

Cecilia Mercedes Medina
Juez de Primera Instancia de Menores del
Distrito Federal y Estado de Miranda

Suave Vivas de Serfaty
Juez de Menores del Estado de Lara

VENEZUELA (Cont.)

María Margarita Vicentini de Yáñez
Directora Ejecutiva
Federación de Instituciones Privadas
de Asistencia al Niño

Dámaso Villarroel
Médico Jefe
División Materno Infantil
Ministerio de Sanidad y Asistencia
Social

Nery Colmenares González
Juez del Departamento de Tinaco
Estado de Cojedes

OBSERVADORES PERMANENTES

EGIPTO

Moukhtar A. El-Gammal
Consejero
Embajada de la República Árabe
de Egipto en el Uruguay

ESPAÑA

Luis Mendizábal Osés *

Juez de Menores

FRANCIA

Jean Ausseil
Ambassadeur de France en Uruguay

ISRAEL

Aharon Ofri
Embajador de Israel en Uruguay

David Morag
Primer Secretario
Embajada de Israel en el Uruguay

Iona T. de Wainstein
Agregado de Prensa
Embajada de Israel en el Uruguay

SURINAM

Hein Charles Verwey
Social Worker
Ministry of Social Affairs

André Driedrich De Rooy
Coordinator of Family Health
Ministry of Health

* También representa a la Asociación Estudio
del Derecho del Menor

SURINAM (Cont.)

George Cicil De Randamie
Legal Adviser
Ministry of Justice and Police

S. Hiwat-Lobo
Ministry of Education

OBSERVADORES DE ORGANISMOS INTERNACIONALES
E INTERAMERICANOS

ASOCIACION INTERNACIONAL DE LECTURA (IRA)

Elena Lluch de Pintos
Presidente
Sociedad de Dislexia del Uruguay

ASOCIACION INTERNACIONAL DE MAGISTRADOS DE LA JUVENTUD (AIMJE)

Rodolfo Guillermo Pessagno
Vicepresidente, y
Fiscal de Estado de la Provincia
de Neuquén

COMISION INTERAMERICANA DE MUJERES (CIM)

Sofía Alvarez Vignoli de Demicheli
Presidente para Uruguay

Raquel Macedo de Scheppard
Asesora Jurídica
Oficina de la Mujer y el Menor

CONSEJO INTERAMERICANO DE ESCULTISMO (CIE)

Arturo Barrios Soto
Ejecutivo de Cooperación Técnica
Oficina Regional Interamericana

FONDO DE LAS NACIONES UNIDAS PARA LA INFANCIA (UNICEF)

Francisco Galdames
Consultor

INSTITUTO INTERAMERICANO DE CIENCIAS AGRICOLAS (IICA)

Manuel Rodríguez Zapata
Representante en Uruguay y
Director Regional para la Zona Sur

INSTITUTO INTERAMERICANO DE ESTADISTICAS (IASI)

Angélica Gaudiano
Encargada de Sección Estadística
Instituto Interamericano del Niño

LIGA INTERNACIONAL DE ASOCIACIONES PRO-DEFICIENTES MENTALES

Eloísa García Etchegoyen de Lorenzo
Miembro

OFICINA INTERNACIONAL CATOLICA DE LA INFANCIA

Roberto Boque Miró
Director
Departamento Extensión Universitaria
Universidad Nacional de Córdoba

ORGANIZACION DE LAS NACIONES UNIDAS PARA LA
EDUCACION, LA CIENCIA Y LA CULTURA (UNESCO)

Guillermo Fernández
Director a.i.
Oficina Regional de Educación para
América Latina y el Caribe

ORGANIZACION INTERNACIONAL DEL TRABAJO (OIT)

Perla R. de Marinelli
Director para Argentina, Uruguay y
Paraguay

Hernán Rodríguez Campoamor
Director Adjunto para Argentina

ORGANIZACION PANAMERICANA DE LA SALUD (OPS)

Luis Vera Ocampo
Representante en Uruguay

SOCIEDAD SUECA PARA EL BIENESTAR INTERNACIONAL DE LA
INFANCIA

Marianne Lundberg
Vicepresidente

Monika Lind
Miembro

Anna Maria Elmgren
Representante para América del Sur

UNION CATOLICA INTERNACIONAL DE SEGURIDAD SOCIAL (UCISS)

Marta Ezcurra
Vicepresidente para América Latina

OBSERVADORES DE ORGANISMOS NACIONALES VINCULADOS AL
INSTITUTO INTERAMERICANO DEL NIÑO

UNIVERSIDAD NACIONAL DE CORDOBA

(CURSO DE ESPECIALIZACION EN MINORIDAD)

Victoria Ayduh
Rosa Isabel Cacciamano
Carola Camilloni de Boque Miró
Nora Codo de Finochietti
Silvia Córdoba Vera
Clara María Escalante
Iris Luz Espíndola
Nilda Graciela Garzón
Estela Alicia Gómez
Nora Nilda López
Marta Elena Maurutto
Mirella Miolato de Troillo
Marta Molina de Biale
Delia Neuman de Uribe
Lillian Alina Nordio
Ana María Peral
María del Carmen Ricciutti
Beatriz del Valle Rodríguez
Ana Aurora Romaz de Pereyra
Yolanda Soria de Strubbia
Graciela Spinelli
Marta Triquell
Graciela Cascales de Córdoba
María A. Cornacchione
Daniel Bramble
Carlos Colalillo
Eduardo Córdoba
Antonio Díaz Salguero
Roberto Boque Miró
Cerbando Farías
Edgardo Juan Gener
Alfredo Osvaldo Machado
Juan Carlos Marchetti
Aldo Antonio Moreno Bugedo
Enrique Arturo Morra
Calixto Miguel Pérez
Juan Guido Pittaro
Carlos Alberto Romero
Miguel Angel Sánchez

OBSERVADORES ORGANISMOS NACIONALES (Cont.)

SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL DO BRASIL
(FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR)

Antonio Jordao Neto
Sociólogo

José Mauro Volpon
Pedagogo

Laura Bessa Rodrigues
Assistente Social

Oswaldo Dante Milton Di Loretto
Psiquiatra

Joao Benedito de Azevedo Marques
Promotor de Justiça

Hilton Maurício Araújo
Ministério Público

Haroldo Ferreira
Delegado de Polícia

Jonas Rodrigues
Advogado

INVITADOS ESPECIALES

Elisabeth Shirley Enochs
Estados Unidos

Ernesto Pollit
Estados Unidos

Emilio Verdesio
Uruguay

Anexo B

RELATÓRIO APRESENTADO PELO RELATOR
COMISSÃO - I SAÚDE

(Publicado como Doc.75 durante o
XV Congresso Pan-Americano da Criança)

RELATÓRIO APRESENTADO PELO RELATOR DA COMISSÃO I - SAÚDE

A Comissão de Saúde foi inaugurada em 7 de junho às 10.20 A.M.

Foram eleitos como Presidente, Vice-Presidente e Relator os Senhores Adolfo Schiaffino, Ernesto Vizcarrondo e Carlos Cossich, do Uruguai, Venezuela e Guatemala, respectivamente.

O Senhor Marco Tulio Magaña do El Salvador desempenhou-se como assessor técnico e a Senhora Ofélia R. Bessio, do Uruguai, como Secretária.

Foram feitas as considerações do caso no que se refere ao temário, decidindo-se discuti-lo na ordem apresentada no documento original.

Foi lido o regulamento para evitar que os componentes se esquecessem de que se tratava de uma Conferência Especializada da OEA.

Os representantes dos diferentes países fizeram uso da palavra, indicando como se encontra a saúde em suas respectivas regiões.

Foram celebradas seis sessões, nas quais se discutiram os diferentes pontos do temário e no final se formaram sub-comissões que consideraram as conclusões dos seis temas propostos.

Na última reunião houve discussão formal das recomendações finais a serem apresentadas ao Plenário.-

(ass.): Carlos Cossich
Relator

Anexo C

RELATÓRIO APRESENTADO PELO RELATOR
COMISSÃO II - EDUCAÇÃO

(Publicado como Doc.49 durante o
XV Congresso Pan-Americano da Criança)

OEA/Ser.K/XXIII.15.1

Doc.49/77

10 Junho 1977

Original: Espanhol

RELATÓRIO APRESENTADO PELO RELATOR DA COMISSÃO II - EDUCAÇÃO

Em 7 de junho de 1977 foi constituída a Comissão II de Educação, designando-se a Mesa, ocompsta da seguinte maneira: Presidente, o Delegado da Argentina José Martín O'Gorman; Vice-Presidente, o Delegado do Paraguai Ambrosio Vergara, e Relatora, a Delegada da República Dominicana Dora Sarasola. Participaram também delegados dos seguintes países: Brasil, Nicarágua, Honduras, Guatemala, Estados Unidos da América, Panamá, Venezuela, Peru, Equador e Uruguai; os convidados especiais Miriam T. de Tannhauser e Ernesto Pollit, além dos observadores. Como Assessora Técnica a Professora Eloísa García Etchegoyhen de Lorenzo.

Como o pensamento voltado a encontrar melhores soluções para integralizar e tornar autenticamente efetiva a educação das crianças da América, porque têm o direito a que o lema deste Congresso seja uma realidade tangível, seja qual for sua situação individual, foi preocupação unânime da Comissão destacar como condição prioritária a necessidade de criar oportunidades educacionais que permitam a cada indivíduo chegar a oferecer à sociedade o melhor de sua capacidade produtiva para assim viver com conforto e felicidade.

Para levar adiante a agenda proposta e realizar o trabalho, a Comissão contou com os seguintes documentos: da Argentina, do Brasil, Equador, Panamá,

Peru e Uruguai, bem como com os publicados pelo Instituto Interamericano da Criança no Documento de Informação Básica e de referência que apresentou ao XV Congresso Pan-Americano da Criança que ora realizamos.

Resolveu-se trabalhar em plenário concedendo quinze minutos a cada delegação para que apresentassem um resumo de seus trabalhos.

Na segunda reunião resolveu-se, depois de ouvir as exposições feitas pelos distintos delegados, formar três grupos a fim de elaborar as recomendações básicas que, depois de aprovadas pela Comissão, seriam submetidas à consideração do Congresso.

Na Sessão seguinte, a Comissão decidiu que os trabalhos elaborados pelos grupos fossem estudados em conjunto para que finalmente a Comissão em plenário considerasse as conclusões a que chegassem sobre o tema Educação.

Na Quarta Reunião de trabalho resolveu-se designar um grupo, formado pelos Presidente, pelas Secretárias das Subcomissões e pelo Presidente da Mesa, para elaborar o relatório final. Deste trabalho surgiram quarenta e duas recomendações para serem submetidas ao Plenário do XV Congresso Pan-Americano da Criança.

Vários delegados expressaram sua satisfação pelo espírito de compreensão e entusiasmo que reinou durante os trabalhos já que cada um dos integrantes desta Comissão procurava combinar suas idéias para chegar aos acordos.

(ass.) Dora Sarasola
Relatora

Anexo D

RELATÓRIO APRESENTADO PELO RELATOR
COMISSÃO III - JURÍDICA

(Publicado como Doc.76 durante o
XV Congresso Pan-Americano da Criança)

RELATÓRIO APRESENTADO PELO RELATOR DA COMISSÃO III

JURIDICA

Na Comissão III, Jurídica, estiveram representados os seguintes países: Uruguai, Peru, Panamá, Equador, Venezuela, Guatemala, Brasil, Argentina, Bolívia, Nicaragua, Chile, México, Estados Unidos da América e Organismos Internacionais.

Foram utilizados diversos trabalhos apresentados pelo Doutor Ubaldo Calvento, Assessor Técnico da Comissão, em colaboração com o doutor Rafael Sajón, titulado "Proteção integral do menor - Considerações sociais e legais"; da doutora Graciela Borsone, titulado "Proteção Integral do Menor - Organismos de Planificação - Condições - Recursos"; da doutora Perla R. de Marinelli, observadora da O.I.T., titulado "A O.I.T. e o trabalho e a formação profissional dos menores", pelo Doutor Quevedo, Delegado do Peru, titulado "Proteção integral do menor", constante do "documento de informação básica e de referência", e pela doutora Ana Luisa Prieto, delegada do Chile, publicados como documento OEA 5/77 Add. 1.

O desenvolvimento de todo o trabalho da Comissão III, Jurídica, resulta bem concreto, segundo consta das atas.

Quanto as recomendações aprovadas, foram transmitidas à Secretaria. Sem prejuízo do anteriormente exposto, nas mencionadas atas da Comissão figura sua parte resolutiva.

(ass.) Mariana Argudo

Relatora

Anexo E

RELATÓRIO APRESENTADO PELO RELATOR
COMISSÃO IV -- SERVIÇO SOCIAL

(Publicado como Doc.64 durante o
XV Congresso Pan-Americano da Criança)

RELATÓRIO APRESENTADO PELO RELATOR DA COMISSÃO IV -
SERVIÇO SOCIAL

A Comissão IV, Serviço Social, realizou em sua primeira sessão de trabalho, a eleição de suas autoridades, de acordo com o estabelecido pelo regulamento do XV Congresso Pan-Americano da Criança.

Escolheu entre seus membros, como Presidente, o Dr. Adolfo Reyes Terra (Uruguai), como Vice-Presidente, o Licenciado Carrasquilla (Panamá), o como Relator, o Dr. Fernando Saravia Toledo (Argentina).

Constituído um Grupo de Trabalho integrado pelos Representantes das Delegações da Argentina, Bolívia, Colombia, Chile, EE.UU., Nicarágua, Venezuela, Uruguai e Brasil (este último em caráter de observador), foram iniciados os trabalhos sobre: "Demografia e Família. Migrações. Os Serviços Integrados nas áreas marginalizadas campesinas. Recursos humanos. A família. O meio social. A subcultura da miséria. Mobilização social. A Promoção social para a proteção e desenvolvimento integral do menor" e outras recomendações propostas.

Cabe salientar a colaboração prestada por todas as Delegações para a obtenção dos propósitos desta Comissão, com especial ênfase no que se refere a atuação do Delegado da Venezuela (Sr. Domingo Rivas Vásquez), e da Delegada Argentina (Srta. Lidia Inés López), assim como a inestimável contribuição dos observadores dos diferentes países que concorreram assiduamente as deliberações.

Fernando Saravia Toledo
Relator

Anexo F

RELATÓRIO APRESENTADO PELO RELATOR
COMISSÃO V - ESTATÍSTICA

(Publicado como Doc.41 durante o
XV Congresso Pan-Americano da Criança)

RELATÓRIO APRESENTADO PELO RELATOR DA COMISSÃO V - ESTATÍSTICA

A Comissão V, Estatística, contou com os trabalhos "As Fontes de Informação Estatística para o Conhecimento da Problemática do Menor Marginalizado na América", da Senhorita Angélica Gauciano; "As Fontes de Informação Estatística para o Conhecimento da Problemática do Menor Marginalizado na América", do Doutor Adolfo Arteaga Calvo e "As Fontes de Informação Estatística para o Conhecimento da Problemática do Menor Marginalizado da América", do Doutor Adolfo Gaeta-Darbó, contidos no "Documento de Informação Básica de Referência", apresentados pela Diretoria Geral do Instituto Interamericano da Criança.

Trabalhou-se com o estudo apresentado pela Delegação do Uruguai "Relatório sobre o ensino primário". Outrossim, foram usados como consulta os trabalhos apresentados pela Delegação do Chile sobre o tema "Proteção Integral do Menor", publicado como OEA/Doc.5/77 e Doc.5/77 add.1 e add.2 e os apresentados pela Delegação da Argentina "Relatório Técnico-Estatístico, 1975, e Contribuição para os Aspectos Jurídico-Sociais, Educação Especial, Serviço Social, Estatística, outros enfoques".

A Comissão debateu os diversos pontos de sua competência em regime de sessão plenária e em total harmonia. Colaboraram amplamente todas as Delegações que tiveram o valioso assessoramento da professora Angélica Gaudiano, do Contador Carlos Amado e do convidado especial professor Ernesto Pollit. Merecem ser mencionadas também as contribuições dos observadores dos diferentes países que participaram assiduamente das deliberações desta Comissão.

(ass.):

Renée V. Píriz
Relatora

A - 7

Doc.78/77

Anexo G

LISTA DE DOCUMENTOS

LISTA DE DOCUMENTOS PUBLICADOS DURANTE EL CONGRESO

<u>Número del Documento</u>	<u>Título</u> ^{1/}	<u>Idioma</u> ^{2/}
OEA/Ser.K/XXIII.15.1		
Doc.1/77	Lista de documentos registrados por la Secretaría hasta el 8 de junio de 1977	Texto original
Doc.1/77 rev.1	Lista de documentos publicados durante el Congreso	Texto original
Doc.2/77	Temario del Décimoquinto Congreso Panamericano del Niño (Aprobado por el Consejo Permanente en la sesión celebrada el 19 de enero de 1977 - CP/RES. 199 (273/77))	E I F P
Doc.3/77	Reglamento del Décimoquinto Congreso Panamericano del Niño (Aprobado por el Consejo Permanente en la sesión celebrada el 19 de enero de 1977 - CP/RES. 199 (273/77))	E I F P
Doc.4/77	Calendario provisional de actividades	E I F P
Doc.4/77 rev.1	Calendario de actividades	E I F P
Doc.5/77	Protección integral del menor, Informe nacional presentado por el Gobierno de Chile	E
Doc.5/77 add.1	Protección integral del menor. Informe nacional presentado por el Gobierno de Chile	E

-
1. Título registrado en el idioma original
 2. E - español; I - inglés; F - francés; P - portugués.

<u>Número del Documento</u>	<u>Título</u>	<u>Idioma</u>
Doc.5/77 add.2	Protección integral del menor. Informe nacional presentado por el Gobierno de Chile	E
Doc.6/77	Mensaje del Secretario de la OEA, leído por el Dr. Gastón Urriolagoitia, en la sesión celebrada el 6 de junio de 1977	E I F P
Doc.7/77	Mensaje del Secretario de la OEA, leído por el Dr. Urriolagoitia, en la segunda sesión celebrada el 9 de junio de 1977	E I F P
Doc.10/77	Orden de Precedencia	E I F P
Doc.11/77	Acta resumida de la Sesión Preliminar	E
Doc.12/77	Informe Nacional presentado por el Gobierno Argentino	E
Doc.13/77	Exposición del Excmo, Señor Ministro de Educación y Cultura de la República Oriental del Uruguay, Dr. Daniel Darracq, pronunciada en la Sesión Inaugural, el día 6 de junio de 1977	E I F P
Doc.14/77	Palabras pronunciadas por el Dr. Florencio Varela, Jefe de la Delegación de la República Argentina, en nombre de las delegaciones participantes, en la Sesión Inaugural, el día 6 de junio de 1977	E I F P
Doc.15/77	Experiencias de la implantación del sistema integrado de salud de la provincia de Colón. Tema: Salud - Informe presentado por el Gobierno de Panamá	E
Doc.16/77	Educación del pre-escolar. Experiencias panameñas. Tema: Educación - Informe presentado por el Gobierno de Panamá	E
Doc.17/77	Exposição do Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Interamericano da Criança, Doutor Mario Altenfelder, pronunciada na Sessão inaugural, em 6 de Junho de 1977	E I F P

<u>Número del Documento</u>	<u>Título</u>	<u>Idioma</u>
Doc.18/77	Exposición del Secretario General del XV Congreso Panamericano del Niño, Dr. Rafael Sajón, pronunciada en la Sesión Inaugural, el día 6 de junio de 1977	E I F P
Doc.19/77	Acta Resumida de la Sesión Inaugural	E
Doc.19/77 corr.1	Acta Resumida de la Sesión Inaugural	E
Doc.20/77	Lista provisional de participantes	E
Doc.20/77 rev.1	Lista de participantes	E
Doc.21/77	Acta Resumida de la Primera Sesión Plenaria	E
Doc.21/77 corr.1	Acta Resumida de la Primera Sesión Plenaria	E
Doc.22/77	Proyecto de Ley del Instituto de Protección al Menor. Documento de referencia presentado por el Gobierno de Venezuela	E
Doc.23/77	Acta Resumida de la Primera Sesión de Trabajo de la Comisión III - Jurídica	E
Doc.24/77	Acta Resumida de la Primera Sesión de Trabajo de la Comisión V - Estadística	E
Doc.25/77	Mesa Directiva	E I F P
Doc.26/77	Acta Resumida de la Primera Sesión de Trabajo de la Comisión I - Salud	E
Doc.27/77	Acta Resumida de la Primera Sesión de Trabajo de la Comisión IV - Servicio Social	E
Doc.27/77 corr.1	Acta Resumida de la Primera Sesión de Trabajo de la Comisión IV - Servicio Social	E
Doc.28/77	Acta Resumida de la Segunda Sesión de Trabajo de la Comisión V - Estadística	E
Doc.29/77	Acta Resumida de la Segunda Sesión de Trabajo de la Comisión III - Jurídica	E

<u>Número del Documento</u>	<u>Título</u>	<u>Idioma</u>
Doc.30/77	Acta Resumida de la Primera Sesión de Trabajo de la Comisión II - Educación	E
Doc.31/77	Informe de la Comisión de Credenciales	E I F P
Doc.32/77	Acta Resumida de la Segunda Sesión de Trabajo de la Comisión IV - Servicio Social	E
Doc.33/77	Acta Resumida de la Segunda Sesión de Trabajo de la Comisión I - Salud	E
Doc.34/77	Acta Resumida de la Segunda Sesión de Trabajo de la Comisión II - Educación	E
Doc.35/77	Acta Resumida de la Tercera Sesión de Trabajo de la Comisión II - Educación	E
Doc.36/77	Acta Resumida de la Tercera Sesión de Trabajo de la Comisión V - Estadística	E
Doc.37/77	Acta Resumida de la Tercera Sesión de Trabajo de la Comisión I - Salud	E
Doc.38/77	Acta Resumida de la Cuarta Sesión de Trabajo de la Comisión V - Estadística	E
Doc.39/77	Acta Resumida de la Tercera Sesión de Trabajo de la Comisión III - Jurídica	E
Doc.40/77	Proyecto de Resolución. Las Fuentes de Información Estadística para el conocimiento de la Problemática del menor en América. Presentado por la Comisión V - Estadística, para ser considerado en Sesión Plenaria.	E I F P
Doc.41/77	Informes del relator de la Comisión V - Estadística	E I F P
Doc.42/77	Acta Resumida de la Cuarta Sesión de Trabajo de la Comisión III - Jurídica	E
Doc.43/77	Acta Resumida de la Tercera Sesión de Trabajo de la Comisión IV - Servicio Social	E

<u>Número del Documento</u>	<u>Título</u>	<u>Idioma</u>
Doc.44/77	Acta Resumida de la Cuarta Sesión de Trabajo de la Comisión I - Salud	E
Doc.45/77	Discurso del Secretario General del XV Congreso Panamericano del Niño, Dr. Rafael Sajón, pronunciado en la Segunda Sesión Plenaria el día 9 de junio de 1977	E I F P
Doc.46/77	Discurso del Excmo. Señor Ministro de Educación y Cultura de la República Oriental del Uruguay, Dr. Daniel Darracq pronunciado en la Segunda Sesión Plenaria el día 9 de junio de 1977	E I F P
Doc.47/77	Acta Resumida de la Segunda Sesión Plenaria	E
Doc.48/77	Recursos y Política de los Organos Ejecutivos. (Proyecto de Recomendación aprobado por la Comisión III - Jurídica para ser considerado en Sesión Plenaria)	E I F P
Doc.49/77	Informe del Relator de la Comisión II - Educación	E I F P
Doc.50/77	Acta Resumida de la Cuarta Sesión de Trabajo de la Comisión III - Educación	E
Doc.51/77	Acta Resumida de la Cuarta Sesión de Trabajo de la Comisión IV - Servicio Social	E
Doc.52/77	Proyecto de Resolución, Producción de Inscripciones de Nacimientos omitidas. (Aprobado por la Comisión III - Jurídica, para ser considerado en Sesión Plenaria)	E I F P
Doc.53/77	Proyecto de Resolución. Ejecución rápida de Sentencias de Alimentos en los demás países Americanos. (Aprobado por la Comisión III - Jurídica, para ser considerado en Sesión Plenaria)	E I F P

<u>Número del Documento</u>	<u>Título</u>	<u>Idioma</u>
Doc.54/77	Proyecto de Resolución, Promociones de Inscripciones Patrimoniales (Aprobado por Comisión III - Para ser considerado en Sesión Plenaria)	E I F P
Doc.55/77	Implantación de Censos Permanentes de Especialización (Aprobado por la Comisión III - Jurídica, para ser considerado en Sesión Plenaria)	E I F P

<u>Número del Documento</u>	<u>Título</u>	<u>Idioma</u>
Doc.56/77	Acta Resumida de la Quinta Sesión de Trabajo de la Comisión III - Jurídica	E
Doc.57/77	Proyecto de Resolución. Creación de Consejos Asesores de Familia. (Aprobado por la Comisión III - Jurídica, para ser considerado en Sesión Plenaria)	E I F P
Doc.58/77	Proyecto de Resolución. Unificación del Estatus Jurídico de los hijos. (Aprobado por la Comisión III - Jurídica, para ser considerado en Sesión Plenaria)	E I F P
Doc.59/77	Proyecto de Resolución. Coordinación de Servicios atinentes al Menor e inserción del Servicio Social en los programas de Seguridad Social	E I F P
Doc.60/77	Proyecto de Resolución. Entrenamiento de personal. (Aprobado por la Comisión I - Salud, para ser considerado en Sesión Plenaria)	E I F P
Doc.61/77	Proyecto de Resolución. Causas de la marginalidad. Compromisos inmediatos y mediatos de la educación frente al menor marginado. (Aprobado por la Comisión II - Educación, para ser considerado en Sesión Plenaria)	E I F P
Doc.62/77	Proyecto de Resolución. Concesión facultades especiales a Jueces de Menores o de Familia para decidir sobre medidas médicas o quirúrgicas. (Aprobado por la Comisión III - Jurídica, para ser considerado en Sesión Plenaria)	E I F P
Doc.63/77	Proyecto de Resolución. Inclusión de Departamentos especializados en los Tribunales de Familia. (Aprobado por la Comisión III - Jurídica, para ser considerado en Sesión Plenaria)	E I F P

<u>Número del Documento</u>	<u>Título</u>	<u>Idioma</u>
Doc.64/77	Informe del Relator de la Comisión IV - Servicio Social	E I F P
Doc.65/77	Proyecto de Resolución. Familia. (Aprobado por la Comisión IV - Servicio Social, para ser considerado en Sesión Plenaria)	E I F P
Doc.66/77	Proyecto de Resolución. Recursos Humanos. (Aprobado por la Comisión IV - Servicio Social, para ser considerado en Sesión Plenaria)	E I F P
Doc.67/77	Proyecto de Resolución. Movilización Social. La promoción social para la protección y desarrollo integral del Menor. (Aprobado por la Comisión IV - Servicio Social, para ser considerado en Sesión Plenaria)	E I F P
Doc.68/77	Proyecto de Resolución. Demografía. Migración. (Aprobado por la Comisión IV - Servicio Social, para ser considerado en Sesión Plenaria)	E I F P
Doc.69/77	Proyecto de Resolución. Los servicios integrados en las áreas marginadas campesinas. (Aprobado por la Comisión IV - Servicio Social, para ser considerado por Sesión Plenaria)	E I F P
Doc.70/77	Proyecto de Resolución. Disposiciones relativas al uso de los medios de comunicación. (Aprobado por la Comisión III - Jurídica, para ser considerado en Sesión Plenaria)	E I F P
Doc.71/77	Proyecto de Resolución. Formación de un Grupo de Trabajo para considerar recomendaciones formuladas en Congresos anteriores. (Aprobado por la Comisión III - Jurídica, para ser considerado en Sesión Plenaria)	E I F P

<u>Número del Documento</u>	<u>Título</u>	<u>Idioma</u>
Doc.72/77	Proyecto de Resolución. Salud Mental (Aprobado por la Comisión I - Salud, para ser considerado en Sesión Plenaria)	E I F P
Doc.73/77	Proyecto de Resolución. Alimentación y Nutrición. (Aprobado por la Comisión I - Salud, para ser considerado en Sesión Plenaria)	E I F P
Doc.74/77	Proyecto de Resolución. Organización y Administración. Servicios de Salud para el Niño en áreas subdesarrolladas. (Aprobado por la Comisión I - Salud, para ser considerado en Sesión Plenaria)	E I F P
Doc.75/77	Informe del Relator de la Comisión I - Salud	E I F P
Doc.76/77	Informe del Relator de la Comisión III - Jurídica	E I F P
Doc.77/77	Proyecto de Resolución. El desarrollo y el saneamiento ambiental en las áreas urbanas y rurales. El desarrollo comunitario.	E I F P
Doc.78/77	Informe final (Provisional)	E I F P
Doc.79/77	Acta Resumida de la Quinta Sesión de Trabajo de la Comisión I - Salud	E

D O C U M E N T O S 79 - 85

F A L T A N

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS



XV CONGRESSO PAN-AMERICANO DA CRIANÇA
6 a 11 de junho de 1977
Montevideu, Uruguai

IIN

OEA/SerK/XXIII.15.1
Doc.86/77
10 junho 1977
Original: espanhol

PROTEÇÃO DA CASA HABITAÇÃO DA FAMÍLIA

(Aprovada na Terceira Sessão Plenária)

O XV CONGRESSO PAN-AMERICANO DA CRIANÇA

CONSIDERANDO:

Que é indispensável preservar o âmbito habitável em que a família desenvolve seus altos fins, para neutralizar uma das possíveis causas de marginalização dos menores,

RECOMENDA:

Que os países americanos estabeleçam por via legal, não ser possível executar o imóvel não inscrito como bem da família, seja urbano, seja rural, na parte destinada à casa habitação da família, salvo as exceções que expressamente serão previstas.

